



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.620

João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Julho de 2026

R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.588 DE 1º DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba Luis Nicomedes de Figueiredo Neto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Luis Nicomedes de Figueiredo Neto, em reconhecimento à sua destacada trajetória jurídica, institucional e administrativa, e aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da Justiça, Ministério Público Estadual e das instituições democráticas brasileiras, além da contribuição acadêmica, com reflexos diretos para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.370 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4440.42	1.710	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3340.41	1.710	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.371 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 5.802.016,00** (cinco milhões, oitocentos e dois mil, dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0733.0287- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3320.41	2.500	0000	5.802.016,00
TOTAL				5.802.016,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.372 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00309.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.793.000,00** (um milhão, setecentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.550	0000	1.051.000,00
	3340.39	2.550	0000	742.000,00
TOTAL				1.793.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.14	1.550	0000	600.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	1.550	0000	451.000,00
	3350.39	2.550	0000	742.000,00
TOTAL				1.793.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.373 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00312.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.474.947,02** (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	3.826.293,72
	4440.51	1.500	1001	5.648.653,30
	4440.52	1.500	1001	1.000.000,00
TOTAL				10.474.947,02

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.374 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00354.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.600	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.375 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00360.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.376 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00068.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.102.000,00** (um milhão, cento e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	1.102.000,00
TOTAL				1.102.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta


de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.377 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290401.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.501 0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		4490.52	1.501 0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.378 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 23.457.263,00** (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS		4440.42	2.500 0000	2.000.000,00
		4490.39	2.500 0000	21.457.263,00
TOTAL				23.457.263,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.379 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 5.647.140,00** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.692.5002.6031.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS		4590.62	2.500 0000	5.647.140,00
TOTAL				5.647.140,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.380 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU		3390.40	1.760 0000	365.500,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU		3390.40	1.760 0000	64.500,00
TOTAL				430.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU		4490.40	1.760 0000	365.500,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU		4490.40	1.760 0000	64.500,00
TOTAL				430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.381 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00067.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.398.000,00** (um milhão, trezentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.37	1.760	0000	1.398.000,00
TOTAL				1.398.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.30	1.760	0000	1.398.000,00
TOTAL				1.398.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.382 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 402.000,00** (quatrocentos e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.37	1.760	0000	402.000,00
TOTAL				402.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	402.000,00
TOTAL				402.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.383 de 1 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/900001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA	3390.37	1.500	0000	520.000,00
TOTAL				520.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2235.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO	3390.39	1.500	0000	260.000,00
08.333.5002.2827.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA	4490.52	1.500	0000	260.000,00
TOTAL				520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.378

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 12.634, de 09 de maio de 2023, no Decreto nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e no Decreto Legislativo nº 329, de 14 de maio de 2026,

R E S O L V E nomear **JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-1, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 3.379

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 12.634, de 09 de maio de 2023, no Decreto nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e no Decreto Legislativo nº 330, de 14 de maio de 2026,

R E S O L V E nomear **GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-2, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 3.380

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **VICTOR DE SOUSA NOBRE**, do cargo em comissão de TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS, Símbolo AST-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 3.381

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **MATHEUS SALES DE ARAUJO NOBRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS, Símbolo AST-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 3.382

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **VALTER SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1957619, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.383

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA RITA DE LIMA MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.384

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **TALITA CUMI WANDERLEY DE ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula nº 1945271, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDA-

DE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.385

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZANGELA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, no Município de Piancó, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.386

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SANDRA LUIZ DA SILVA E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.387

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ALINE GOUVEIA DE ARAUJO**, matrícula nº 1911023, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.388

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ERIDA LORENA DE FIGUEIREDO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.389

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 1423533, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.390

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.391

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MILENE PEREIRA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1948971, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.392

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ALINE LEITAO DA COSTA BORBOREMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.393

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JANDILSON DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.394

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **MARCELO SUASSUNA LAUREANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.395

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **CARLOS CEZAR MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.396

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1886509, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.397

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA PERPETUO SOCORRO DANTAS GADELHA MACIEL**, matrícula nº 1876210, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.398

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RENATA CRISTINA PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº 1874390, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.399

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA LUCIA DA CONCEICAO**, matrícula nº 1834550, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.400

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **VITORIA HAUANA NOGUEIRA PEREIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.401

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JORCILANE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 1907786, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.402

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO BASTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no município de SANTA RITA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.403

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCISCO PAULO ALVES DE FRANÇA**, matrícula nº 1944991, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.404

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIO FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.405

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SINTIQUE NUNES PEREIRA**, matrícula nº 1929381, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE ARTICULACAO CULTURAL - 8ª REGIAO COM SEDE EM CATOLE DO ROCHA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.406

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CÁSSIO DIEGO ALVES FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE ARTICULACAO CULTURAL - 8ª REGIAO COM SEDE EM CATOLE DO ROCHA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.407

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **THATYANNA KARLA IELPO DO AMARAL**, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DO PROCON, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.408

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FELIPE WANDERLEY DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO PROCON, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.409

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JANAINA CARLA VIANA MENDES**, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.410

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **TATIANA BARRETO BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB.

Ato Governamental nº 3.411

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RAQUEL MIRANDA FONSECA LUNA MACIEL**,

matrícula nº 1554905, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ECONOMIA E FOMENTO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.412

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LUIZA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ECONOMIA E FOMENTO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.413

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GILBERTO PEREIRA NUNES FILHO**, matrícula nº 1924729, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.414

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARÍLIA RODRIGUES PEDROZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.415

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARCELINA BRUNET CRIZANTO DINIZ MENDES**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL, através do AG 3062, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2026.

Ato Governamental nº 3.416

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EGILVANIA FERNANDES DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.417

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROFESSOR RILDO ARAUJO RODRIGUES, no município de SOUSA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.418

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FILIPE BARROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANIA INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA PEDRO PIRES DANTAS, no município de SOUSA, Símbolo CDEIS, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.419

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAELLA CHAVES DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.420

João Pessoa, 1º de julho de 2026



O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANILO BISMARQUE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PREF ANTONIO TEIXEIRA**, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.421

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KELSON BATISTA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DE VARZEA NOVA**, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.422

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GABRIEL DA SILVA MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO**, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.423

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THAIS BRENDA FEITOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM CARLOS CHAGAS**, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.424

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FABIOLA GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOSE MARIANO**, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.425

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALAN MATHEUS SILVA VIDAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM SEN HUMBERTO LUCENA**, no município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.426

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **TICYANA KARLA ROCHA CARDOSO**, nomeado para o cargo de **DIRETOR DA EEEF CASTRO PINTO**, através do AG 2371, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

Ato Governamental nº 3.427

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO MIGUEL DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEF CASTRO PINTO**, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.428

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA JOSE DE SOUSA VIEIRA**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST POETA MARIO VIEIRA DA SILVA**, através do AG 2406, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

Ato Governamental nº 3.429

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIANA SUDERIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST POETA MARIO VIEIRA DA SILVA**, no município de MATINHAS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.430

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JACIARA DE FARIAS ALMEIDA**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM JUAREZ MARACAJA**, através do AG 1901, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.431

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAYNE AMARA LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM JUAREZ MARACAJA**, no município de GURJÃO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.432

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POVOADO SILVESTRE TAVARES**, no município de TAVARES, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.433

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **VANILSON AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 1943472, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EM NESTORINA ABRANTES**, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.434

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIANA ALVES SOARES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EM NESTORINA ABRANTES**, no município de LASTRO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.435

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear VANILSON AUGUSTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM NESTORINA ABRANTES, no município de LASTRO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.436

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1924770, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM PROFESSOR CELESTIN MALZAC, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.437

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM PROFESSOR CELESTIN MALZAC, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.438

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RUI CARLOS MARTINS DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MACHADO DE ASSIS, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.439

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **YASMIN FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, no município de CUIE DE MAMANGUAPE, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.440

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ELLEN PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1907051, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF SAO RAFAEL, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.441

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELLEN PEREIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.442

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOEDNA MARIA MELO DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MIN ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, através do AG 1887, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.443

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAELA BEZERRA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MIN ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, no município de PRINCESA ISABEL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.444

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ISABEL CRISTINA MALHEIROS DE SOUSA**, matrícula nº 1975820, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.445

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE ALICHANDRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no município de CONDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.446

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VIVIANE MARTINS XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no município de PEDRAS DE FOGO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.447

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **HILEANA FERREIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 1849662, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.448

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA LAURA GOMES DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, no município de ALAGOA GRANDE, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.449

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DO CENTRO PROFISIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, através do AG 2030, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.450

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROMERO ALVES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DO CENTRO PROFISIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.451

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM TEREZA ALVES



DE MOURA, através do AG 2497, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de julho de 2025.

Ato Governamental nº 3.452

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, no município de QUEIMADAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.453

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE FRED PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST JOAO URSULO, no município de PEDRAS DE FOGO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.454

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIVANIA CLEONILDA CAMPOS DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF SILVEIRA DANTAS, no município de DESTERRO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.455

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JULIANA RIBEIRO MATIAS DA SILVA**, matrícula nº 1969234, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST HELINTON SANTANA, Símbolo CDE-Cl, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.456

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAMACI DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST HELINTON SANTANA, no município de SANTA RITA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.457

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA CLARA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1969919, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BATISTA LEITE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.458

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KENNEDY WALBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BATISTA LEITE, no município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.459

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DANIELLE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1917366,

do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF ALVARO DE CARVALHO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.460

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LARISSA RAYANA MAIA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF ALVARO DE CARVALHO, no município de BAYEUX, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.461

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NATALIANE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 1944215, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM UMBELINA GARCEZ, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.462

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUIZ FELIPE DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM UMBELINA GARCEZ, no município de MAMANGUAPE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.463

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MORGANA TOMAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 1974319, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF HENRIQUE DIAS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.464

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WILLIANY KETLEN DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF HENRIQUE DIAS, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.465

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LUCAS CLEMENTINO SALES DE LIMA**, matrícula nº 1959506, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM MARIA JOSE DE SOUZA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.466

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KALINA MYRELLE DINIZ PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM MARIA JOSE DE SOUZA, no município de MONTADAS, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.467

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA LUCIA DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 1904965, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.468

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JOSE LEONARDO GOES DE SOUZA, matrícula nº 1959522, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.469

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear NEHILTON NASCIMENTO RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.470

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ISLANIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1947419, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOTA BARREIRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.471

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ASTROGILDA FARIAS MARINHO DO MONTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOTA BARREIRA, no município de AREIA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.472

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JACQUELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 1845390, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST MATIAS FREIRE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.473

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LUCELIA DE OLIVEIRA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST MATIAS FREIRE, no município de BAIÁ DA TRAIÇÃO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.474

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MARIA THAYS DA COSTA SOUSA, matrícula nº 1910736, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT ESTPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.475

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear CARLA DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT ESTPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, no município de ALCANTIL, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.476

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MIRLENE DA SILVA LEAL, matrícula nº 1938223, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT ESTPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.477

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear TIAGO ROGERIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT ESTPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, no município de ALCANTIL, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.478

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LUIZA EDUARDA CABRAL RENOVATO SILVA MACIEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM e EJA JOSE TAVARES, no município de QUEIMADAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.479

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, CARLOS JOSE DE BARROS, matrícula nº 1952676, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM e EJA JOSE TAVARES, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.480

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.425, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de março de 2026, referente ao servidor PIERSON HARLAN DANTAS FELIX, matrícula nº 157.115-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.481

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, combinado com a Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público homologado por meio da Portaria nº 784/2025/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de novembro de 2025, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0837896-56.2026.8.15.2001;

R E S O L V E nomear, Sub Juiz, FÁBIO MEDEIROS FERNANDES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 4 – Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 13ª Região Geoadministrativa

Ato Governamental nº 3.482

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei



Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, combinado com a Lei n.º 13.258 de 16 de maio de 2024, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público homologado por meio da Portaria n.º 784/2025/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de novembro de 2025, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n.º 0800207-47.2026.8.15.0911 (Agravo de Instrumento n.º 0812235-64.2026.8.15.0000);

R E S O L V E nomear, Sub Judge, **JENIFFER GABRIELLY DE SOUSA PE-REIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 4 – Disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 7ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental n.º 3.483

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FABIO EMERSON ARAUJO TEOTONIO BEZERRA NEVES**, matrícula n.º 1599330, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 3.484

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALICIA MARIA BATISTA DE LIMA GURGEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.485

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIANA RAMOS BEZERRA DOS SANTOS DUARTE**, matrícula n.º 1952412, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental n.º 3.486

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HYTTALLO YANN RODRIGUES LOPES**, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 3.487

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOANNA REGIS NOBREGA**, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO, Símbolo CAS-2, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente.

Ato Governamental n.º 3.488

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALBA CRISTINA ALEXANDRE DINIZ ALMEIDA**, matrícula n.º 1952668, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental n.º 3.489

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANNY ADRIANY ALCANTARA DE SOUSA PEIXOTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 3.490

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALUÍZO GUEDES DE VASCONCELOS NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTADOR DO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.491

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n.º 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei n.º 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **DANIELE MARIA TABOSA DE MACHADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental n.º 3.492

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n.º 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei n.º 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **DANIELLE CHRISTINE DE OLIVEIRA SILVA ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MONITORAMENTO E ALERTA DA GERENCIA OPERACIONAL DE ARTICULACOES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PUBLICA DA GERENCIA EXECUTIVA DE GESTAO DE RISCOS E DESASTRES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental n.º 3.493

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HEDO PIMENTEL DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE FISCALIZACAO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.494

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IAGO EMANUEL CHAGAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.495

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JACYELLE DOS SANTOS ALCÂNTARA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DOS SERVICOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.496

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO EDUARDO ARAÚJO TOSCANO DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.497

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KEICY HELLEN VICTO DA CUNHA REGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.498

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NINA COELHO DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.499

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PATRICIA FELIX DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE ARTESANATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ECONOMIA SOLIDARIA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.500

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **ROBI TABOLKA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE SANEAMENTO RURAL**, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.501

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SILVANA CIBELE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA DO SINE**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.502

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TECNICO**, Símbolo CAS-2, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 3.503

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **YURI RAMOS DE FARIAS AIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON**, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.504

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ARNALDO LUIZ BERNARDO VALENTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II**, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.505

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ENIO MILLER COSTA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.506

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **HILDO DA SILVA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.507

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **LUIÑNE ARIADNE GONCALVES GUALBERTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO I**, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.508

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO I**, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.509

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **RUAM GABRIEL QUEIROZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.510

João Pessoa, 1º de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **THIAGO BATISTA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II**, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.360

João Pessoa, 30 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE LUIZ PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 196.868-8, do cargo em comissão de **AGENTE OPERACIONAL II**, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Publicado no DOE 01.07.2026

Republicado por incorreção


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



vice-Governadoria

PORTARIA Nº 008/2026-GVG

João Pessoa, 30 de junho de 2026

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GERENÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE NEGROMONTE BRANDÃO**, matrícula nº 191.502-9, inscrita no CPF nº 031.721.534-52, Gerente de Administração do Palácio dos Despachos, como **FISCAL** do contrato celebrado entre o Gabinete da Vice-Governadoria e a empresa **WAGNER DE LACERDA SILVA** (ManterFrio Climatização de Ambientes), CNPJ nº. 23.619.682/0001-10, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Competirá a servidora acompanhar, receber, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, conforme termos do Processo Administrativo 00085/2025, Contrato 001/2026, bem como a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

DAVLIVINGSTON LAURO DE SALES FILHO
CHEFE DE GABINETE DA VICE-GERENÇÃO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 489/2026/SEAD.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo nº 012/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/13368/SEAD,

RESOLVE autorizar a Permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **IVALDO DUARTE ESPINOLA NETO**, matrícula nº 89.983-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 490/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/13359/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **VERA LUCIA DE PONTES SILVA**, matrícula nº 103.346-8, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 477/2026/SEAD.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no inciso VI, § 3º, Art. 33, da Lei Complementar nº 212 de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/13362/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o(a) Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
524.909-1	EDUARDO HENRIQUE CABRAL DE ANDRADE	PMPB
526.923-7	JAIR FERREIRA DE ARAUJO	PMPB
522.055-6	GEORGE MARQUES DA SILVA	PMPB
526.313-1	POLLYANNA FIDELIS PAULINO	PMPB
523.951-6	RODOLFO SOARES GUEDES	PMPB
522.624-4	RONDINELLI SOARES GUEDES	PMPB

PUBLICADO NO DOE EM 01/07/2026.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 365/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARERER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03922	ALANA GIRLENE OLIVEIRA GOMES	168.592-9	SESDS	0604/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08617	ANA CLEIDE DE MEDEIROS LEANDRO	143.443-8	SEE	0605/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05432	CLENIA CRISTINE DE PONTES LIMA SOUZA	172.423-1	SEE	0602/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06207	GENECLIDA PEREIRA DA SILVA	189.584-2	SEE	0606/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08667	GISLAYNNI TENORIO MOURA DA SILVA	197.017-8	SEE	0603/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10292	JACQUELINE REIS DA SILVA	175.732-6	SEE	0601/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00037	THALIA JESSIKA PEREIRA CASTRO	917.479-6	SES	0600/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03109	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	175.805-5	SEE	0559/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 081/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/13655	90.535-6	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	SEE	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 327/2026

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/11403	SEC.EST.EDUCACAO	1242873	ADAUTO DE ALMEIDA SILVA	177/2026
SAD-PSE-2026/10630	SEC.EST.FAZENDA	1096184	DAVI OLIVEIRA E SILVA	176/2026
SAD-PSE-2026/11405	SEC.EST.EDUCACAO	1574752	EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA	178/2026
SAD-PSE-2026/12668	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1687204	FABIANA DE CASSIA VASCONCELOS ALCANTARA	175/2026
SAD-PSE-2026/11661	SEC.EST.EDUCACAO	907286	JOAMAN MANGUEIRA ALVES DE SOUSA MENEZES	170/2026
SAD-PSE-2026/11903	SEC.EST.EDUCACAO	1574396	JOSE VENANCIO EVANGELISTA FILHO	179/2026
SAD-PSE-2026/13114	SEC.EST.FAZENDA	893188	JOSEILTON MUNIZ SILVA	183/2026
SAD-PSE-2026/12064	SEC.EST.EDUCACAO	1377591	JOSELY FRAZAO DE LIMA	180/2026
SAD-PSE-2026/13483	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1277413	JOSINEIDE RANGEL DE VASCONCELOS	183/2026
SAD-PSE-2026/10812	SEC.EST.EDUCACAO	1452215	LAURA MARIA DE SOUZA E SOUZA	171/2026
SAD-PSE-2026/12400	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	954683	MANOEL MALET CARNEIRO NOBREGA	173/2026
SAD-PSE-2026/11961	SEC.EST.EDUCACAO	1208284	MARIA DAS GRACAS ALVES	181/2026
SAD-PSE-2026/12642	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	829013	PAULO DE ANDRADE LIMA	174/2026
SAD-PSE-2026/11998	SEC.EST.SAUDE	1510533	VANILZA JACINTO RIBEIRO	172/2026
SAD-PSE-2026/12350	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	998877	WELLINGTON DE MELO CARVALHO	177/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº : 352/2026 - DEREH/GS/SEAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/11702	176972-3	ANA INALDA DE ANDRADE SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/12043	186023-2	ANTONIO WALLACE SANTOS FRAGOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12358	178953-8	AURISTELA CUNHA RESENDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09731	179106-1	CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/07979	175409-2	DARCIO ROMARIO DE LUCENA CALISTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12000	175414-9	DELANY MATIAS SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/11705	177734-3	ELAINE DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08059	177619-3	ELTHON DA SILVA RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05382	176436-5	EVANDEVAL JOSE XAVIER DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13126	176593-1	HEBERTON CARLOS DA SILVA MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/10734	178283-5	JAKELINE EUGENIO SOARES CHAVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/03775	178772-1	JULIENNE LIMA PONTES DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05933	179273-3	LEILIANA DE MOURA NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05469	175869-1	LIVIA ALVES DE MOURA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04729	178195-2	LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04333	175593-5	MANUEL QUARESMA DE MENDONCA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/11697	178679-2	NEBSON PRAXEDES DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

SAD-PSE-2026/06591	179292-0	RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03858	179447-7	VALERIA DE FATIMA GOMES RIEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04750	179823-5	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/11212	176534-5	YNGRID BATISTA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 351/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/11700	177284-3	ANDERSON SOARES DA FONSECA TOSCANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/12620	176714-3	DAJINA PAULO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06070	175973-6	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13099	175732-6	JACQUELINE REIS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/07213	177448-4	JONAS MAGNO GUEDES DE AMORIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/12353	176933-2	JONATHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03967	175222-7	JOSE GREGORIO DE MEDEIROS NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12142	178033-6	JOSE VALDINEZ DE MOURA BORBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/11314	179785-9	KAELYNIA VIRGINIA VIANA DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/12147	175429-7	KAROLINE NOBREGA FABIAO DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12359	178816-7	LAIS MENDONCA DOS ANJOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/11995	178669-5	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12444	179659-3	LUZIA JEANNE BATISTA DE SOUZA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12144	176621-0	MAIRA ALVES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/04467	175874-8	POLYANA PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06195	178331-9	RAFAELA RIBEIRO CANANEA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/07984	178798-5	WILMA MATILDE MORAES DE AQUINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

RESENHA Nº 360/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12624	FERNANDA CRISTINA RAMOS	179.177-0	SEAD	0560/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 361 /2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 07 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de AUXILIO FUNERAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/00955	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARBOSA	0430/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 362/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/10776	FABIOLA MARINHO BARACHO	157.029-3	SEE	0611/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09637	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS GOMES	161.982-9	SES	0609/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 363/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12367	BRUNO DE MACEDO DANTAS	177.547-2	SEAD	0556/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 364/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 07 / 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com a Lei 7.147, de 16 de julho de 2002, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:


PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/09737	VINICIUS DE SOUZA CORDEIRO	193.414-7	SESDS	0559/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10757	WALDENICE ELIAS FERNADES	131.717-2	SEFAZ	0608/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 368/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/13322	AMANDA DE MELO BEZERRA	182.278-1	SESDS	0620/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13272	CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO	162.662-1	SES	0610/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13168	CICERA DA NOBREGA SILVA	143.627-9	SEE	0622/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13312	JADER SOARES PIMENTEL FILHO	626.295-3	SEG	0629/2026/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 308/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/07221	175367-3	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05594	178791-8	ALESSANDRA FIGUEIREDO BITTENCOURT FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06307	178803-5	ARISTOTELES SANTANA COUTINHO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06973	178928-7	CASSIANA SOARES DE MACEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06766	176201-0	DIRENE LUIS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05877	178055-7	ELISANGELA DA COSTA SIMOES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/11695	175559-5	GUTIERRES TAVARES BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04490	178316-5	HELEN CRISTINA SANTOS FALCAO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06604	179641-1	JEFFERSON DA COSTA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05781	179239-3	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08950	194452-5	JOAO MARCELO GALDINO AVELAR	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08944	194452-5	JOAO MARCELO GALDINO AVELAR	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05352	177459-0	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08393	175948-5	KATIA DAVIM CARDOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08404	175283-9	LUCAS EVANGELISTA FERNANDES VIRGINIO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/10703	178587-7	MANOEL RODRIGUES DA SILVA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06074	178040-9	OSENILDO DA CUNHA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04400	176409-8	PATRICIA DE ANDRADE LINS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06003	177588-0	SERGIO MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04884	175992-2	SOFIA QUIRINO FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04738	178823-9	TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04736	178090-5	THAYSA ROBERTA JUSTINO CORDEIRO HERCULANO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04636	175152-2	THIAGO TARGINO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03613	178409-9	THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 30-06-2026
Resenha n.º : 333/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/12882	1755030	JANAINA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	SEC. EST. EDUCACAO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 334/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/05584	1912941	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/06600	1688421	HEDNEY BENEDITO DE SOUZA DANTAS
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/07185	1741926	JADSON ALBERTO FERREIRA LINS
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/08066	1910132	JANAINA PAULINO CARREIRA CALZANS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 335/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 01-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/13807	1727281	CARLOS JOSE DA SILVA PINTO	0	0	4.035	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/13571	1894064	JUNIO SOUZA DOS SANTOS	0	0	757	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/08761	1812912	RANIERY DIAS DE CASTRO	0	0	271	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/13239	1733729	ROBERVAL DA COSTA LIMA	0	3.618	0	0


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 115/2026/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIMAS GOMES DA SILVA, matrícula 187.940-5 para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser Gestor do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 18 de junho de 2026.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 119/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 186.978-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos Convênios formalizados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Municípios, nos termos do Decreto Estadual nº 33.884 de 3 de maio de 2013.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e avaliação de execução dos referidos instrumentos, conforme as atribuições previstas na legislação vigente;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução da parceria, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 023/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 544/2023 celebrado entre esta Secretaria e FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na Gerência Operacional da Alta Complexidade com a função de **ASSESSOR TÉCNICO NORMATIVO**.

João Pessoa, 30 de Junho de 2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Resolução CEAS nº 6, de 1 de julho de 2026

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno;

Considerando o princípio do Controle Social estabelecido pelo art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993);

Considerando as normativas vigentes que disciplinam o cofinanciamento federal e as transferências regulares e automáticas fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a deliberação na 3ª Reunião Extraordinária do CEAS realizada no dia 01 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos de Emenda Parlamentar e Projetos alocadas ao Fundo de Assistência Social, para fins de indicação de unidade e cadastramento da programação no sistema Estrutura SUAS, conforme detalhado:

Ano	Nº da Programação	Nº Emenda/Projeto	Parlamentar	Finalidade	Execução	Custeio
2026	250000020260007	202650490001	Damião Feliciano (Comissão)	Proteção Social Especial	Direta	R\$ 500.000,00
2026	250000020260008	55901250750202601	Projeto	Projeto	Direta	R\$ 300.000,00
2026	250000020260009	55901250750202603	Projeto	Projeto	Direta	R\$ 150.000,00
2026	250000020260010	55901250750202602	Projeto	Projeto	Direta	R\$ 400.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

RESOLUÇÃO Nº 0030, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA, COMO GESTORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDESC.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos

Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da Lei Estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 11.059 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação de seu Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 33.470, de 09 de novembro de 2012, com redação dada pelo Decreto Estadual publicado em 25 de março de 2015, que estabelece que a Gerência Executiva do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDESC será exercida por pessoa indicada pelo titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e aprovada por maioria absoluta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB;

CONSIDERANDO o PBdoc nº SDH-OFI-2026/02117, por meio do qual a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH indicou a Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA para exercer a função de Gestora Executiva do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDESC;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CEDCA/PB, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2026, que aprovou, por maioria absoluta de seus membros, a referida indicação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA, apresentada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, por meio do PBdoc nº SDH-OFI-2026/02117, para exercer a função de Gestora Executiva do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDESC, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 33.470, de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º A Secretaria Executiva do CEDCA/PB deverá encaminhar cópia desta Resolução à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH para adoção das providências administrativas necessárias à nomeação da Gestora Executiva do FUNDESC.

Art. 3º O mandato da Gestora Executiva observará o período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do § 2º do art. 6º do Decreto Estadual nº 33.470/2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

TIAGO ELIAS DA SILVA

Presidente Interino em exercício do CEDCA/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 041/2026

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente o Engenheiro Civil Francisco Tadeu do Nascimento Santos - MAT: 96.346-1, e como Membros o Engenheiro de Minas José Soares de Brito - Mat. 183.027-9 e Paola de Melo Silva - Mat. 195.109-2 - Geóloga (DRMH), para compor uma Comissão Técnica cuja finalidade será o recebimento definitivo das Obras do Contrato nº 0020/2025 celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e a Empresa MCF&T EMPRESA DE MINERAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (C.N.P.J Nº 11.258.620/0001-41); localizada na Rua João Machado, Nº 289, SL 02 no Bairro da Prata no município de Campina Grande, na Paraíba, CEP Nº 58400-510, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REAVALIAÇÃO ECONÔMICA DO GRANITO AZUL SUCURU, no Estado da Paraíba”.

Art.2º - A referida Comissão será responsável por acompanhar, inspecionar e emitir parecer técnico acerca das condições de entrega da obra, conforme estabelecido nos termos contratuais e na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Secretário – SEIRH

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 239/2026

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 235/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sossego/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 039/GS/SEAP, DE 01 JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto n° 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto no § 3° do art. 8° da Lei n° 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto n° 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO, matrícula 180.160-1, para exercer a função de Gestor do Contrato 0009/2026, celebrado com a empresa E A DAVID DE MEDEIROS LTDA, CNPJ: 05.694.497/0001-09, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 417

João Pessoa, 30 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	N° do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular	Juru	0050/2026	SEG-PRC-2026/01347
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta	Salgado de São Felix	0064/2026	SEG-PRC-2026/01359
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Esperança	0047/2026	SEG-PRC-2026/01508
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Tavares	0067/2026	SEG-PRC-2026/01360
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Taperoá	0068/2026	SEG-PRC-2026/01420
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Sousa	0066/2026	SEG-PRC-2026/01509
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Zabelê	0069/2026	SEG-PRC-2026/01415
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Coremas	0046/2026	SEG-PRC-2026/01472
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Lagoa	0052/2026	SEG-PRC-2026/01352
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Lagoa	0053/2026	SEG-PRC-2026/01351
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Lagoa	0054/2026	SEG-PRC-2026/01350
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Lagoa	0051/2026	SEG-PRC-2026/01353
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Nova Olinda	0057/2026	SEG-PRC-2026/01348
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Pedras de Fogo	0058/2026	SEG-PRC-2026/01591
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Santa Helena	0063/2026	SEG-PRC-2026/01485
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular			

Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	Pilões	0061/2026	SEG-PRC-2026/01453
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO N.º 176/2026

DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DIGITAL, MUDIÁTICA E DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela Lei Estadual n.º 4.872, de 13 de outubro de 1986, e,

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 152/2026, aprovado em Plenário, em 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB n.º 01/2022 e a Resolução CNE/CEB n.º 01/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED) com a finalidade de potencializar os resultados das políticas públicas voltadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para os grupos mais vulneráveis;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 2, de 13 de novembro de 2024, que estabeleceu as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio e incorporou a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, em convergência com a PNED;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 02/2025, que definiu as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática, estabelecendo prazo para implementação obrigatória dessas diretrizes até 2026;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída, nos termos da Resolução CNE/CEB n.º 01/2022 e da Resolução CNE/CEB n.º 02/2025, a implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação, a ser incluída de forma progressiva e obrigatória pela rede estadual, pelas redes municipais e pelas instituições particulares integrantes do Sistema de Ensino do Estado da Paraíba, em todas as etapas da Educação Básica.

Art. 2° Compete:

I - à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba:

a) implementar a Educação Digital, Midiática e da Computação na Rede Estadual de Ensino, assegurando a inserção das aprendizagens e competências definidas na BNCC Computação – Complemento à BNCC, homologada pela Resolução CNE/CEB n.º 01/2022, no Currículo da Paraíba, em todas as etapas da Educação Básica;

II - ao Conselho Estadual de Educação:

a) analisar e homologar as atualizações curriculares voltadas à implementação da BNCC Computação promovidas pela rede estadual e pelas instituições particulares.

Art. 3° As redes e instituições, públicas e privadas, deverão atualizar seus documentos curriculares para incluir as aprendizagens e competências definidas na BNCC Computação – Complemento à BNCC e nas Diretrizes de Educação Digital e Midiática, realizando as adequações necessárias em documentos, como: Diretrizes Curriculares, Propostas Pedagógicas e/ou Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Escolares, Projetos Pedagógicos de Curso, Planos de Estudos e Planos Orientadores das Práticas Pedagógicas, entre outros.

Parágrafo único. Na atualização curricular de que trata o caput, as redes e instituições deverão assegurar:

I - a integração das aprendizagens e competências da BNCC Computação ao conjunto definido pelo Currículo da Paraíba e pelas respectivas Propostas Pedagógicas;

II - a abordagem dos três eixos estruturantes definidos pela BNCC Computação: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;

III - a adequação às especificidades de cada etapa da Educação Básica, considerando a faixa etária dos estudantes, seu desenvolvimento sociocognitivo e os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis;

IV - a possibilidade de incluir objetivos de aprendizagem complementares, desde que coerentes com as premissas da BNCC Computação – Complemento à BNCC.

Art. 4° A organização curricular da Educação Digital e Midiática poderá ocorrer conforme as seguintes formas:

I - por meio de componentes curriculares específicos, com obrigatoriedade de fixação da carga horária e sua distribuição temporal, designação da docência e ementário, atendendo aos requisitos previstos nos dispositivos legais citados nesta Resolução;

II - por meio da abordagem como elemento curricular transversal, com descritivo técnico da abrangência em duas ou mais áreas de conhecimento circunscritas nas determinações oficiais para a organização do currículo, detalhando a fixação de cargas horárias, ementário, distribuição temporal das atividades e portfólio da docência encarregada da transversalidade;

III - por meio de organização curricular mista que conjuga os critérios dos incisos anteriores, devidamente ajustados à totalidade dos estudantes ou a grupos específicos entre eles.

Art. 5° No planejamento curricular da Educação Digital e Midiática na Educação Básica, as unidades de ensino deverão observar as seguintes orientações:

I - as competências infocomunicacionais passam a integrar a relação ensino-aprendizagem na Educação Básica, em todos os seus segmentos;

II - valorização dos princípios de proteção de direitos individuais e coletivos e do desenvolvimento da cidadania digital, considerando a inclusão de reflexões sobre plataformas digitais e regulação, representação e representatividade, responsabilidade e participação cidadã, bem como as diversas possibilidades de uso positivo e fortalecedor dos ambientes digitais em favor do bem comum;

III - reafirmação dos fundamentos da interdisciplinaridade e da contextualização no

âmbito do planejamento curricular institucional.

Art. 6º A implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação, em conformidade com a BNCC Computação – Complemento à BNCC e com a Resolução CNE/CEB n.º 02/2025, deverá respeitar as especificidades de cada etapa da Educação Básica.

Art. 7º Na Educação Infantil, devem ser assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, introduzindo a Educação Digital e Midiática por meio de brincadeiras e jogos que possam contribuir para a construção de conceitos.

Parágrafo único. A construção do currículo da Educação Infantil deverá incluir:

I - prioridade à experiência e à exploração do mundo;

II - integração da família para conscientização sobre o uso equilibrado de dispositivos

digitais;

III - os pressupostos da computação desplugada.

Art. 8º A Educação Digital e Midiática, na Educação Infantil, tem a função de estimular e apoiar o desenvolvimento da criança, devendo as habilidades estar integradas aos campos de experiências nas postulações que se seguem:

I - descrição de padrões diários da vida social, em contextos particulares ou coletivos, na dimensão individual ou grupal, em situações usuais do cotidiano, seja da ambiência natural ou daquelas relacionadas a aparatos e engenhos mecânicos, automáticos ou não;

II - seleção de brinquedos e brincadeiras em que prevaleçam ou se destaquem rotinas, repetições, sequenciamentos, alegorias, moldes, analogias, prototipagens simples e seus preceitos de usabilidade, artefatos, simulações, ensaios e representações etc.;

III - repertório de jogos de colagem, contagem, sequenciamento, encaixe, montagem, ordenamento e memorização por classificações, comparações, empilhamento de objetos (propícios a procedimentos e técnicas de manuseio, bem como à regulação da motricidade), decomposição de figuras, entre outros, com ênfase em mediações colaborativas em grupo;

IV - roteiros pedagógicos para recreação e passatempo com interfaces de acesso a espaços de comunicação de caráter semiótico, como cartazes, placas de indicação, imagens, ilustrações, gravuras, *emojis*, logotipos, entre outros., com foco na utilização de signos destinados a fortalecer a comunicação e a interação entre as crianças;

V - momentos de contação de histórias representativas de diferentes enfoques, seja com exemplos clássicos da literatura infantil, seja com analogias a fatos corriqueiros do cotidiano, a experimentos científicos ou até mesmo a ilustrações da mitologia, com variações oriundas de diversas tradições culturais entre outros;

VI - procedimentos de contagem, ordenamento de quantidades e sua representação numérica, quantificação, incentivando o reconhecimento da relação entre quantidade e número;

VII - elenco de dobraduras que revelem transformações topológicas e caracterizem a configuração de figuras tridimensionais a partir de figuras planas;

VIII - ações correlatas à arte visual, notadamente pinturas, colagens, fotografias, desenhos, gravuras, estampas, esculturas, dentre outras, bem como suas formas de operacionalização em papel, material reciclável, argila, massa de modelar, areia, papelão, lápis de cor, lápis de cera, gravetos, grãos, folhas secas, retalhos de tecido, dentre outros materiais, introduzindo, dessa forma, estudos de representação e percepção gráfica, com alcance para a perspectiva da pedagogia da imagem.

Parágrafo único. O estabelecimento de ensino que oferta a Educação Infantil, cuja proposta pedagógica contém as atividades implícitas à previsão das postulações, deve associá-las aos campos de experiência definidos na BNCC, discriminando-as de forma explícita.

Art. 9º A introdução da Educação Digital e Midiática na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental deverá ocorrer com alguns elementos de brincadeiras e jogos para auxiliar na compreensão da linguagem algorítmica, na identificação de padrões e no ordenamento e classificação de elementos em conjuntos que os agrupem por características, parencças, semelhanças, homogeneidades, analogias e conformidades.

Parágrafo único. A construção do currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental deverá destacar, para o contexto do pensamento computacional:

I - prioridade à alfabetização;

II - vivência contínua da matemática com o conceito de número (bem como de forma geométrica), objetivando sua representação de quantas unidades (ou partes da unidade) constituem qualquer quantidade;

III - inventário de circunstâncias esclarecedoras sobre a multiplicidade de tecnologias que circunscrevem muitos momentos da história humana, sintetizando seus efeitos;

IV - exercício constante dos procedimentos de ordenamento seriado, classificação de objetos em conjuntos, composição e decomposição de números em unidades básicas de sua disposição sequencial e do entendimento compreensivo da escrita que os representa;

V - tratamento próprio para as estruturas algorítmicas, no âmbito do senso matemático, que aponte o sequenciamento de passos e o rigor de seus encadeamentos, com vistas à solução de problemas;

VI - computação na forma desplugada, essencialmente;

VII - ratificação compreensiva da prática social com o mundo e a cultura digital na vida contemporânea.

Art. 10. Na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, a Educação Digital e Midiática deverá valorizar os procedimentos de seleção e utilização de modelos e representações adequadas para descrever informações e procedimentos que estabelecem fluxos de percursos e trajetos capazes de alcançar a solução de questões, problemas, expedientes e formulações.

Parágrafo único. A construção do currículo dos anos finais do Ensino Fundamental deverá incluir:

I - explicitação de técnicas de construção de padrões algorítmicos;

II - contextualização de modelos computacionais na vida cotidiana, incluindo jogos e desafios;

III - roteiros – para soluções – sobre a forma como as máquinas executam partes ou o todo de algoritmos propostos para elas;

IV - guia de registros que permita visualizar matrizes de entendimento acerca de como as informações podem ser armazenadas, ordenadas em formulações próprias, protegidas e transmitidas em redes informacionais;

V - instrumentalização adequada para enfatizar a adoção de hábitos saudáveis na escolha e no uso de artefatos computacionais, observadas as recomendações dos órgãos de saúde competentes;

VI - funcionamento da internet, com roteiros descritivos de suas potencialidades e limites;

VII - a Educação Digital e Midiática voltada às demandas da juventude, ajustada à

reflexão sobre cidadania digital e participação social.

Art. 11. Na etapa do Ensino Médio, a Educação Digital e Midiática deverá envolver a consolidação de percursos curriculares que considerem a resolução de problemas, a projeção de sistemas e o discernimento da interface entre a operação de recursos computacionais e a esfera das atividades humanas, com ênfase nas competências de pensamento computacional, cultura digital e mundo digital, em perspectiva integrada.

Parágrafo único. A ênfase nesta etapa incidirá sobre o conjunto de habilidades necessárias para compreender, analisar, definir, modelar, comparar e decidir na automação de fluxos voltados à solução de problemas, de forma metódica e sistemática, por meio do desenvolvimento da capacidade de (re)criar e adaptar algoritmos.

Art. 12. A construção do currículo do Ensino Médio deverá incluir:

I - o letramento digital, o midiático e o computacional integrados, como dimensões da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática na contextualização de fatos, evidências, situações e acontecimentos, com foco dirigido a qualquer campo do conhecimento humano.

II - a identificação dos riscos sociais das tecnologias digitais, incluindo ameaças à integridade da informação, perpetuação de vieses e exclusões, e seu entrelaçamento com outros eixos transversais, como educação socioambiental, estudos geoambientais e relações étnico-raciais;

III - compreensão das potencialidades da computação como suporte à resolução de problemas;

IV - o entendimento de que as soluções e técnicas computacionais são socialmente situadas e não unívocas, garantindo a autoexpressão e a fluência digital dos estudantes;

V - apreensão da influência do recurso computacional na solução de problemas complexos em diversas áreas da vida cotidiana, com envolvimento multidimensional de fatos e situações;

VI - reconhecimento da característica fundamental do pensamento computacional, pela qual se reafirma o ato de decompor o problema em um conjunto estruturado de partes menores, de modo a abranger suposições e informações ausentes, definindo um percurso de reintegração de todos os pormenores visualizados e estabelecendo o algoritmo que prescreve os passos para a solução do problema.

Art. 13. As redes e instituições de ensino deverão estruturar e implementar planos de formação continuada para professores e equipes de gestão pedagógica que atuam na Educação Básica, em todas as etapas e modalidades de ensino, adequados à etapa de atuação desses profissionais, à sua formação inicial e ao Projeto Pedagógico de implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação.

Parágrafo único. A formulação dos planos de formação continuada deverá basear-se no diagnóstico das competências digitais dos profissionais bem como na análise das condições regionais e locais de apoio à docência e da infraestrutura escolar disponível para a implementação da política.

Art. 14. As ações de formação continuada deverão ter por objetivo consolidar e aprofundar os saberes, habilidades e competências profissionais necessárias à implementação da Educação Digital e Midiática e ao uso pedagógico intencional de tecnologias digitais, com base em diagnóstico prévio das competências digitais dos participantes.

§ 1º O calendário de implementação das ações de formação continuada deverá ser exequível, de modo a favorecer e assegurar a ampla participação dos profissionais envolvidos.

§ 2º As redes e instituições de ensino deverão prever a certificação das ações de formação continuada, conforme critérios previamente definidos pelas instâncias competentes.

Art. 15. As Instituições de Ensino Superior, responsáveis pela formação inicial de docentes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, deverão incorporar progressivamente, até o ciclo avaliativo subsequente ou – quando este já estiver em andamento –, o ciclo imediatamente posterior, os conteúdos e princípios definidos na BNCC – Computação, assegurando a abordagem sistemática das temáticas relativas à Educação Digital e Midiática em seus Planos de Desenvolvimento Institucional e Projetos Pedagógicos de Curso.

Parágrafo único. Recomenda-se que as Instituições, em articulação com as redes de ensino, promovam ações de formação continuada voltadas ao desenvolvimento das competências digitais docentes, respeitando os ritmos e as condições de cada instituição.

Art. 16. Após a publicação desta normativa, fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2026 para a inserção curricular da Educação Digital e Midiática pelos estabelecimentos de ensino, bem como para a apresentação do Plano de Formação aqui referido pelos órgãos centrais dos sistemas de ensino.

Parágrafo único. O Plano de Formação de que trata o *caput* deverá ser encaminhado a este CEE juntamente com a proposta de atualização curricular.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA

Presidente do CEE/PB

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES

Relator

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 036/GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

Atualiza a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI e estabelece suas competências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

Considerando a Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, que autoriza a criação da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE;

Considerando a necessidade de fortalecer a permanência, o planejamento e a coordenação intersetorial no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, assegurando maior eficiência, transparência e segurança técnica na instrução e no acompanhamento dos processos relacionados aos Termos de Convocação e aos Planos de Trabalho;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com vistas a assegurar a representatividade das áreas estratégicas da Secretaria de Estado



da Saúde da Paraíba – SES/PB e a continuidade das atividades de planejamento, acompanhamento e monitoramento dos Termos de Convocação e respectivos Planos de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, responsável pelo acompanhamento dos processos relacionados aos Termos de Convocação destinados ao gerenciamento de serviços de saúde pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, composto pelos seguintes servidores:

- Ivna Costa Cabral – Matrícula nº 192.778-7;
- Perla Figueredo Carreiro Soares – Matrícula nº 925.012-3;
- Rayanne Pinheiro de Almeida – Matrícula nº 915.227-0;
- Herbet Germano Luna de Oliveira – Matrícula nº 187.409-8;
- José Emiliano Gualberto Cambuim – Matrícula nº 187.670-8.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI:

I – elaborar o Termo de Convocação para o gerenciamento de serviços de saúde pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, quando deliberado pela Secretaria de Estado da Saúde;

II – acompanhar todas as etapas e atos administrativos relacionados ao respectivo Termo de Convocação;

III – monitorar o cumprimento dos prazos referentes à elaboração do Plano de Trabalho pela PB SAÚDE;

IV – promover as adequações técnicas e administrativas necessárias durante a elaboração do Termo de Convocação e do Plano de Trabalho, visando à sua aprovação;

V – prestar apoio técnico às áreas envolvidas na instrução e no acompanhamento dos processos relacionados ao Termo de Convocação;

VI – emitir pareceres e manifestações técnicas, quando necessários, para subsidiar a tomada de decisão da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito dos processos de competência do Grupo;

VII – solicitar informações, documentos e esclarecimentos às unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde e à Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, sempre que indispensáveis à instrução dos processos sob sua responsabilidade;

VIII – deliberar sobre ajustes técnicos, administrativos e operacionais necessários à consolidação do Termo de Convocação e do Plano de Trabalho, incluindo suas alterações, antes de sua aprovação pelas instâncias competentes;

IX – propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos fluxos, procedimentos e instrumentos relacionados ao gerenciamento dos serviços executados pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE.

X – requisitar, quando necessário, a participação de representantes das unidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB em reuniões técnicas, grupos de discussão ou outras atividades destinadas a subsidiar as deliberações do GTI, sem prejuízo das competências regimentais de cada unidade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI possui autonomia técnica e administrativa para desenvolver ações relacionadas aos Termos de Convocação, observadas as competências legais da Secretaria de Estado da Saúde, os princípios da Administração Pública, as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e a legislação vigente.

§ 1º Para o desempenho de suas atribuições, o GTI poderá solicitar às unidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB informações, documentos, estudos, pareceres e manifestações técnicas que se mostrem necessários à adequada instrução dos processos sob sua responsabilidade.

§ 2º As unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB deverão prestar o apoio técnico solicitado pelo GTI, observado o âmbito de suas competências e os prazos compatíveis com a necessidade do processo administrativo.

§ 3º As manifestações técnicas emitidas pelas unidades da Secretaria terão caráter opinativo e subsidiarão as análises e encaminhamentos do GTI, não afastando as competências decisórias das autoridades competentes.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o GTI poderá realizar reuniões técnicas, promover diligências, requisitar informações às áreas competentes e formular recomendações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos administrativos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI será exercida pela servidora Ivna Costa Cabral, competindo-lhe:

- I – convocar e presidir as reuniões do Grupo;
- II – coordenar a distribuição das atividades entre os membros;
- III – acompanhar a execução das ações e o cumprimento dos prazos;
- IV – consolidar os pareceres, manifestações e encaminhamentos deliberados pelo

GTI;

V – representar o Grupo perante as unidades da Secretaria de Estado da Saúde e perante a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, quando necessário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 185/GS, de 14 de março de 2024.

Parágrafo único. Após a aprovação do Plano de Trabalho pelo Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, as alterações posteriores passarão a ser de responsabilidade do gestor do respectivo contrato, observadas as normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Portaria nº 0627/2026.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/21134)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Convênio nº 093/2025, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de POCINHOS/PB.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 635/2026

João Pessoa, 1.º de Julho de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para como Fiscal do Contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de recursos humanos (solução TIC) a fim de atender as necessidades da SES/PB, Contrato nº 00537/2026/Projeto AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

SÉRGIO ROBERTO LISBOA MATIAS, CPF: 457.158.744-91, Matrícula:150.833-4;

NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA, CPF: 011.132.764-44, Matrícula. 175.766-1

EMERSON DA SILVA ANDRADE, CPF 027.322.854-47, Matrícula: 182.712-0.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

Portaria nº 692/2026.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2026/21732)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 078/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - até 31 de dezembro de 2026.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ARIMATHEUS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 119/2026 – PGE

Designa Procuradores do Estado e servidores às unidades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores do Estado passam a ter suas unidades de exercício designadas nos termos:

I – do ANEXO I, aos em exercício na Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

II – do ANEXO II, aos com lotação em auxílio a Secretarias de Estado, enquanto perdurar o exercício do respectivo cargo de provimento em comissão.

Parágrafo único. Atuarão pela PGE no Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), criado pela Resolução CIRA/PB nº 01/2022, os Procuradores do Estado referidos no ANEXO III.

Art. 2º Os servidores em apoio técnico-normativo da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO IV.

Art. 3º Os servidores em apoio instrumental da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO V.

Parágrafo único. Os servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação passam a ter designações nos termos do ANEXO VI.

Art. 4º Sem prejuízo das designações fixadas nesta portaria, e para equilibrar a carga de trabalho ou distribuição processual entre as unidades da PGE:

I - os Procuradores do Estado podem ser excepcionalmente incluídos em filas de distribuição correspondentes ou não às unidades de exercício, conforme a necessidade institucional;

II - os servidores podem suprir necessidade ocasional de unidade distinta da sua designação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 047/2026 – PGE, de 02 de abril de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

Rodrigo Lima Maia
 Procurador-Geral do Estado

ANEXO I
(Procuradores do Estado em unidades internas da PGE/PB)

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO (quando houver)	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Procurador-Geral do Estado	RODRIGO LIMA MAIA	196.803-3
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	Procurador-Geral Adjunto	FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA	161.185-2
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral	FELIPE TADEU LIMA SILVINO	164.008-9
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	Coordenador Operacional	JAQUELINE LOPES DE ALENCAR	173.166-1
	---	ADLANY ALVES XAVIER	167.119-7
	---	ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO	167.030-1
	---	ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ	173.202-1
	---	ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA	161.189-5
	---	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	167.745-4
	---	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA	61.372-0
	---	LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA	167.031-0
	---	MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO	75.701-2
	---	SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR TESTI	173.109-2
---	VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO	77.756-1	
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	Coordenador Operacional	NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4
	---	JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	Coordenador Operacional	KLEBER DE GOES MOTA	195.901-8
	---	ADRIANO SILVA DANTAS	190.594-5
	---	EDUARDO HENRIQUES VIDERES DE ALBUQUERQUE	173.495-4
	---	ÍTALO GONÇALVES MATOS	195.902-6
	---	RACHEL LUCENA TRINDADE	171.763-4
	---	SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA	167.120-1
---	SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA	163.120-9	
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	Coordenador Operacional	GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO	194.127-5
	---	CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO	193.904-1
Procuradoria Trabalhista (PROTRAB)	Coordenador Operacional	KAMILA MIRANDA SENA DE FREITAS	195.898-4
	---	RICARDO RUIZ ARIAS NUNES	167.751-9
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	Coordenador Operacional	FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO	171.760-0
	---	ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE	167.028-0
	---	GUSTAVO NUNES MESQUITA	161.179-8
---	ROSSANA KARLA MARINHO ALVES	193.987-4	
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	Coordenador Operacional	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS ARTHUR DIAS FREIRE	192.651-9
	---	ARTHUR DIAS FREIRE	192.384-6
	---	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	192.650-1
	---	JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS	190.772-7
	---	JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	173.155-6
	---	LEONARDO VENTURA MACIEL	161.181-0
---	PAULO MARCIO SOARES MADRUGA	173.459-8	

Procuradoria Judicial (PROJUD)	Coordenador Operacional	LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2
	---	ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO	192.535-1
	---	ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS	190.592-9
	---	DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE	163.118-7
	---	FELIPE DE MORAES ANDRADE	167.122-7
	---	LIVIA ALMENIDA PEIXOTO	192.389-7
	---	MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA	190.597-0
	---	MARINA SILVA RIBEIRO	190.939-8
	---	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	167.025-5
	---	PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO FILHO	195.896-8
	---	RENAN DE VASCONCELOS NEVES	119.992-7
	---	ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS	171.820-7
	---	WLADIMIR ROMANIUC	156.367-0
Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)	Coordenador Operacional	MARINA DE MOURA FALCAO	192.529-6
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	Coordenador Operacional	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR	167.750-1
	Coordenador Executivo	LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA	167.121-9
	---	FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO	163.117-9
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	Coordenador Operacional	TADEU ALMEIDA GUEDES	167.123-5
	---	JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO	76.169-9
	---	MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO	88.775-7
	---	SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS	119.972-2
	---	SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA	270.026-3
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	Coordenador Operacional	MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO	163.126-8
	---	INALDO ROCHA LEITÃO	133.435-2
	---	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	192.888-1
1ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (1ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA B. F. PEREIRA	156.006-9
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	PAULO RENATO GUEDES BEZERRA	173.469-5
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS	190.587-2
Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria (ASSCOR)	Coordenador Operacional	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA	80.272-7
Procuradoria de Aquiras e Fundações Públicas (PROAF)	Coordenador Operacional	YTALO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	195.900-0
	---	JOÃO CAVALCANTI TASSO	195.899-2
	---	MATHEUS PAIVA DE QUEIROZ	195.895-0
	---	TARCISIO BARBOSA FARIAS DE MELO	195.897-6

ANEXO II
(Procuradores do Estado em auxílio de Secretarias de Estado)

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Coordenador da Assessoria Jurídica	ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	190.588-1
Comando-Geral da Polícia Militar	Coordenador da Assessoria Jurídica Militar	IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS	171.762-6
Secretaria de Estado da Educação – SEE	Coordenador da Assessoria Jurídica	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	195.904-2
Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Coordenador da Assessoria Jurídica	RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	155.858-7

ANEXO III
(Procuradores do Estado atuantes no GAESF/CIRA)

NOME	MATRÍCULA
KLEBER DE GOES MOTA	195.901-8
JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4
JAQUELINE LOPES DE ALENCAR	173.166-1

**ANEXO IV
(Servidores em Apoio Técnico-Normativo)**

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	AMLI KANDICE GAMA BRAGA	196.975-7
Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES	195.144-1
	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	HALLISSON CÁSSIO FRANCELINO DE SOUZA	177.474-3
	MICHELY GONCALVES DIAS	190.244-0
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
	HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
	YASMIN SAYARA SOUZA LIMA DIAS	196.833-5
Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado.	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
	ANA FLÁVIA DE MORAIS GUEDES SCHULER	190.850-2
	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	FLÁVIA ALESSANDRA ARAUJO NÓBREGA	176.772-1
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	KATARINNE LEITE RIBEIRO CABRAL CRISPIM	196.942-1
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA FREITAS	187.666-0
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
	Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO
HALLAN PEDROSA FERREIRA		169.190-2
NATASCHA MARIA LISBOA FIGUEIREDO CARNEIRO		197.837-3
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	184.694-9
	MYRNA TAVARES FERNANDES TENÓIO DE OLIVEIRA	196.526-3
	PAULO WANDERLY CAMARA	196.862-9
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PRO-PAM)	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9
	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1
	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1
Procuradoria Trabalhista (PROTRAB)	JAIRO GEORGE GAMA FILHO	196.945-5
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5
	GABRIEL DE LIMA CIRNE	197.597-8

Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9
	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2
Procuradoria Judicial (PROJUD)	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8
	VANESSA DE FARIAS CORDEIRO	196.983-8
	ALDROVANDRO GRISI JUNIOR	167.200-2
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8
Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)	MARIA EDUARDA DO VALLE MELO MARQUES	196.873-4
	THAIS BARBOSA CASÉ	196.985-4
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7
	BRUNA MARIA BELMONT BARROS	197.533-1
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9
	JAYANNE HEMILLY GADELHA DE SA	197.429-7
	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8
	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1
	IVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3
	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7
	JOÃO LUCAS VIEIRA FREIRE	196.842-4
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0
	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9
	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9
	RENATA MENEZES MEIRA CABRAL	196.838-6
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9
	Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	ADJA NAYANA DE ASSIS LINS RODRIGUEZ
JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA		194.937-3
ADJA NAYANA DE ASSIS LINS RODRIGUEZ		195.953-1
Procuradoria das Autarquias e Fundações Públicas (PROAF)	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4
	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4

**ANEXO V
(Servidores em Apoio Instrumental)**

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7
	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER	190.850-2
	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8
	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1
	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3
	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2
	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8
	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0
	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0
	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1
	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4

Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI)	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2
	ANNA LORENNIA MORAIS VASCONCELOS	171.079-6
	DIEGO HENRIQUE GAMA PEREIRA DINIZ	196.867-0
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9
	JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO	156.176-6
	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	190.066-8
	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEA	154.159-5
	JULIANA DEFARIAS LOURENÇO	196.834-3
	LAUSDIER KELLY CAVALCANTE BORGES	155.474-3
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0
Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI)	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3
	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	175.630-3
	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	169.307-7
	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0
	VALTEIR DO NASCIMENTO SILVA	1283081
Subgerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8
	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186.924-8
	IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	174.840-8
	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6
Subgerência de Finanças (SGFIN)	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4
	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9
	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1
	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	193.787-1

ANEXO VI
(Servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação)

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 186/2026/GS

João Pessoa, 26 de junho de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 13.582/1990, de 27 de março de 1990; e pelo dispostos no Art. 7º do Regimento Interno da Autarquia, Resolução 40/90, de 28 agosto de 1990,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Decreto Estadual nº 44.504, de 5 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de março de 2025, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotadas pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a obrigação de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, de manter uma Comissão de Ética permanente incumbida de orientar, aconselhar e apurar a conduta ética no âmbito profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a cultura da transparência, integridade, eficiência e decoro nas funções administrativas desempenhadas nesta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, comporem a **Comissão de Ética da SUPLAN**, em conformidade com o regramento estabelecido pelo Decreto Estadual nº 44.504/2023 e Instrução Normativa SEAD nº 002/2025:

I - Membros Titulares:

Presidente: Gilares Spinelly Fernandes da Costa, matrícula nº 750.348-2;

Membro: Uelson de Souza Tavares, matrícula nº 770.799-1;

Membro: Pedro Márcio de Lucena Neves, matrícula nº 770.846-7.

II - Membros Suplentes:

1º Suplente: Maria da Penha do Nascimento Lima Oliveira, matrícula nº 611.980-8;

2º Suplente: Cláudia de Araújo Navarro, matrícula nº 770.224-8;

3º Suplente: Sueine Caldas da Silva, matrícula nº 612.400-3.

Art. 2º - Compete à Comissão de Ética zelar pelo cumprimento do Código de Ética instituído pelo Decreto nº 44.504/2023, regulamentado pela Instrução Normativa SEAD 002/2025, atuando de forma pedagógica, preventiva e, quando necessário, aplicando a penalidade de censura ética ou encaminhando relatórios informativos à autoridade competente.

Art. 3º - O mandato dos membros designados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, conforme disposto no §2º do Decreto nº 44.504/2023, permitida a recondução na forma do Parágrafo Único, do Art. 13, da Instrução Normativa SEAD 002/2025.

Art. 4º - Os processos de apuração e aplicação de sanções prevista pela Comissão de Ética obedecerão ao procedimento disposto no Decreto nº 44.504/2023, regulamentado pela Instrução Normativa SEAD 002/2025, sem prejuízo de possibilidade de adoção de outros procedimentos internos a serem regulados, sempre atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Único. O recebimento de denúncias e a instrução dos processos de apuração ética no âmbito da SUPLAN seguirão estritamente o fluxo procedimental da Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, competindo à Comissão:

I – processar a denúncia inicial por meio de Procedimento Preliminar, de natureza estritamente investigativa e sigilosa, destinado a reunir elementos mínimos de autoria e materialidade antes da conversão em Processo de Apuração Ética (PAE), observando o disposto nos artigos 14 e 16 da Instrução Normativa SEAD nº 002/2025;

II – encaminhar imediatamente o caso à Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, presidida pela Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), caso a denúncia recebida trate da ocorrência de assédio moral ou sexual (conforme Decreto nº 44.860/2024);

III – remeter cópia dos autos às autoridades competentes sempre que, no curso das apurações, constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis ou de improbidade administrativa;

IV – direcionar o denunciante à Ouvidoria para a abertura regular de processo via sistema PBdoc, caso este compareça presencialmente perante a comissão;

V – submeter o Parecer Conclusivo do Procedimento Preliminar Final à deliberação da Diretoria Superintendente, a quem compete a aplicação de sanções, celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou homologação de arquivamentos;

VI – submeter à fiscalização ética as condutas de todos os agentes públicos em exercício na SUPLAN, compreendendo servidores efetivos, comissionados, empregados públicos, trabalhadores terceirizados, prestadores de serviço e estagiários;

VII – notificar a Diretoria Executiva de Recursos Humanos sobre as decisões definitivas para fins de registro nos assentamentos funcionais e aplicação dos impedimentos legais para ocupação de cargos em comissão.

Art. 5º - As funções desempenhadas pelos membros integrantes desta comissão são consideradas de **relevante interesse público e terão prioridade** sobre as atribuições regulares de seus respectivos cargos públicos.

Art. 6º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato em face do interesse da Administração.

Art. 7º - A Comissão deverá coletar e analisar todas as provas necessárias, para ato seguinte, apresentar Parecer Preliminar Conclusivo à Diretoria Superintendente, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término inicialmente previsto.

Parágrafo único. Ao final do Procedimento Preliminar, o Parecer Preliminar Conclusivo proferido pela Comissão de Ética sugerirá fundamentadamente o arquivamento do feito ou a sua conversão em Processo de Apuração Ética (PAE), em conformidade com o Art. 21, da Instrução Normativa SEAD 002/2025.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 69/2025/GS, de 15 de maio de 2025.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB).

PORTARIA GS N.º 190/2026

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

Nomeia Agentes Públicos para ocupar as funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Comissão de Contratação à licitação e contratos da SUPLAN/PB e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, incisos II e VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, que dispõe sobre a reestruturação básica e organizacional da SUPLAN,

CONSIDERANDO a instituição da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual passou a regular as licitações e contratos da as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o teor do Capítulo IV da Lei 14.133/2021, que trata dos Agentes Públicos, no qual, em seu artigo 8º discorre sobre a designação de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** – matrícula nº 600.133-5, pertencente ao quadro pessoal da CHEAP – Companhia Habitacional do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Autarquia, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da SUPLAN.

Art. 2º Designar o servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES**, matrícula nº 770.799-1, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO** da SUPLAN, nas hipóteses de afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Designar para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação da SUPLAN os servidores: a) **UELSON DE SOUSA TAVARES** – matrícula nº 770.799-1; b) **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 600.131-9, sendo a último pertencente ao quadro pessoal da CHEAP – Companhia Habitacional do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Autarquia, e c) **ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO**, Matrícula 770.662-6, ocupante de cargo comissionado.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, e demais incumbências



previstas no Decreto nº 43.975/2023 e Lei 14.133/2021;

§ 2º Fica indicado a servidora **SUEINE CALDAS DA SILVA**, matrícula nº 612.400-3, como **SUPLENTE EVENTUAL**, devendo este assumir as funções de Agente de Contratação sempre que o titular e o primeiro substituto estiverem impossibilitados de atuar em virtude de férias, licenças ou outros impedimentos previstos em lei.

Art. 4º Designar os servidores: a) **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** – matrícula nº 600.133-5; b) **UELSON DE SOUSA TAVARES** – matrícula nº 770.799-1; e c) **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 600.131-9, para atuarem na **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da SUPLAN, responsável por substituir o agente de contratação em licitações que envolvam **bens e serviços especiais**, bem como receber, examinar e julgar os documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares instaurados por esta autarquia e fundamentos através da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 43.975/2023.

§ 1º - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão de Contratação, o servidor **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** – matrícula nº 600.133-5.

§ 2º - Designar o servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES** – matrícula nº 770.799-1, para exercer a função de **PRESIDENTE SUBSTITUTO** da Comissão de Contratação da SUPLAN, nas hipóteses de afastamento ou impedimento do titular.

§ 3º - 1º Designar **ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO** – matrícula nº 770.662-6, para atuar como suplente de um dos membros da Comissão.

Art. 5º Designar a servidora **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** – matrícula nº 600.133-5, para atuar como **PREGOEIRO**, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Designar o servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES** – matrícula nº 770.799-1, para exercer a função de **PREGOEIRO SUBSTITUTO** da SUPLAN, em face do afastamento ou impedimento do titular.

Art. 7º Compete ao Agente de Contratação, ao Presidente de Licitação e ao Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, sem prejuízo de outras competências definidas em Lei.

Art. 8º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, sem prejuízo de outras competências previstas em Lei.

Art. 9º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do Art. 3º do Decreto nº 43.975/2023, até deliberação em contrário.

Art. 10 Os integrantes desta Portaria deverão prezar pelo cumprimento das normas legais vigentes, bem como pelos princípios norteadores da Administração, em especial, legalidade, eficiência, moralidade, eficácia, competitividade, proporcionalidade, razoabilidade, dentre outros previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Art. 11 Ficam revogados os termos dispostos nas Portarias nº 103/2024/GS, nº 31/2025/GS, nº 101/2026/GS e nº 189/2026/GS.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO DOE DO DIA 01/07/2026.


Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Externa Nº 004/2026/MDPF/DG

Patos, 01 de julho de 2026

Designação para gestão de contratos.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 251/2026	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES	Gestor	EDVANIA MEDEIROS SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48
		Fiscal	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral Maternidade Peregrino Filho

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 077/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 29 de junho de 2026.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

CONSIDERANDO a realização do **Concurso Público Nº 01/2022** para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do **Termo de Homologação**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação Nº 002/2026/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 17 de junho de 2026, no Diário Oficial da Paraíba;

RESOLVE:

Nomear **Everton de Oliveira Silva** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Administrativo** da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

PORTARIA Nº 0057/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O **Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vilma Cazé da Silva**, matrícula 136.767-6, Gerente Executiva de Desenvolvimento Artístico Cultural da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Gestora**, e a servidora **Sofia Dias de Almeida Roque**, matrícula 192.976-3, Gerente Operacional de Mecanismos de Fomento da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 0080/2026, celebrado com a pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.943/0001-53. O objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de ensino 'Paraíba Junina' (Curso Técnico em Produção Cultural para Agentes de Quadrilhas Juninas), decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 (SECULT-PB/IFPB).

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 006/2026/PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2026.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO	PERÍODO
CHP-PRCI-2026/0410	600.093-2	ANDRÉA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	CEHAP	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE	1 ANO


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 093 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/03691.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY** matrícula 3838-5, inscrito no CPF sob nº 035.307.004-10, como Gestor do Contrato PJ-045/2026, que tem por

objeto a AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 094 DE 01 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/04667.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DYEGO DARLAN DE LACERDA FELIX**, matrícula 9636-9, inscrito no CPF sob nº 071.552.774-60, como Gestor do Contrato PJ-013/2021, que tem por objeto a locação de imóvel contemplando uma área toda cercada com muros em toda a extensão, água, energia, portões, galpões, para acomodação de veículos, guarita, ambientes com terraço/recepção, salas, WC Social e WC Diversos, medindo aproximadamente 10.800m2, situado na Rua João Pereira Batista, S/N, Distrito Industrial, João Pessoa/PB para servir como pátio para guarda e custódia de veículos apreendidos nas operações de fiscalização de trânsito.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 095 DE 01 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/04673.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DYEGO DARLAN DE LACERDA FELIX**, matrícula 9636-9, inscrito no CPF sob nº 071.552.774-60, como Gestor do Contrato PJ-015/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado na BR-230, Km 316, Zona Rural, Patos/PB para servir como pátio para guarda e custódia de veículos apreendidos nas operações de fiscalização de trânsito.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0013/2026

João Pessoa, 01 de julho de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LINDENBERG LUCENA DA SILVA**, matrícula 111.178-5, ocupante do cargo de Subgerente de Eventos Extremos, para gestor do Contrato FERH nº 0006/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa técnica autorizada para operação, manutenção, atualização do software, transmissão de dados e armazenamento e backup dos dados de toda a rede climática do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


BONIFÁCIO GÁRTALO LOUREIRO
Diretor-Presidente

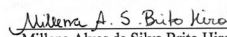
Fundação Ernani Sátiro

Portaria nº 002/2026

Patos - PB, 16 de Junho de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

R E S O L V E nomear **LIVIA XAVIER NUNES BRITO** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.


Millena Alves da Silva Brito Hiroi
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 335/2026/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Coordenador da Assessoria Técnica de Planejamento, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 336/2026/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **PAOLA GOMES DE ARAUJO**, do cargo de Subgerente de Execução de Despesa, símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 337/2026/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PAOLA GOMES DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria Técnica de Planejamento, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 338/2026/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **GÉSSICA LILIANE PEREIRA LIBÓRIO**, para exercer o cargo de Subgerente de Execução de Despesa, símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 357/2026/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARCOS JOSÉ FERRAZ CABRAL**, do cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no município de Santa Rita/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 358/2026/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOÃO BATISTA MARTINIANO FERREIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no município de Santa Rita/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.



PORTARIA Nº 393/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o pedido formulado no Ofício nº DTR-OFN-2026/05849, oriundo da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – Desincumbir os servidores RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1953-4 e ELISSON JOSE CHAVES BARBOSA, matrícula 2165-2, do encargo de membros da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar, constituída pela Portaria nº 192/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 24 de abril de 2025.

Art. 2º – Designar os servidores FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula 2248-9 e DANILO TEIXEIRA NUNES, matrícula nº 2392-2, para integrarem como membros da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar, constituída pela Portaria nº 192/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 24 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 01/07/2026.

Republicada por incorreção.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 264

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FIC - 76.0001 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS Nº 481/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE CONGO - PB PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ;

R E S O L V E M:

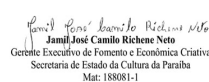
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
33902.13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
E CULTURAL	3340.41	1.710 0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Econômica Criativa
Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba
Mat: 188081-1


GEORGE JOSÉ PORCINCULA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 265

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FIC - 76.0001 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS Nº 484/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE CONGO - PB PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). ;

R E S O L V E M:

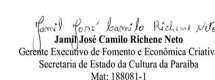
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
33902.13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
E CULTURAL	3340.41	1.710 0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Econômica Criativa
Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba
Mat: 188081-1


GEORGE JOSÉ PORCINCULA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 266

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FIC - 76.0001 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS Nº 508/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
33902.13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
E CULTURAL	3340.41	1.710 0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jamil José Camilo Richene Neto
Gerente Executivo de Fomento e Econômica Criativa
Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba
Mat: 188081-1

GEORGE JOSÉ PORCINÚCLA FERREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 267

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FIC - 76.0001 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS Nº 624/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB DESTINADO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE JUNINA VALOR DO REPASSE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E CULTURAL, 3340.41, 1.710 0000, 300.000,00. Row 2: TOTAL, 300.000,00.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jamil José Camilo Richene Neto
Gerente Executivo de Fomento e Econômica Criativa
Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba
Mat: 188081-1

GEORGE JOSÉ PORCINÚCLA FERREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 268

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FIC - 76.0001 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS Nº 1053/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA FARDAMENTO PARA FANFARRA OU BANDA MÚSICAL DO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E CULTURAL, 4440.42, 1.710 0000, 50.000,00. Row 2: TOTAL, 50.000,00.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jamil José Camilo Richene Neto
Gerente Executivo de Fomento e Econômica Criativa
Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba
Mat: 188081-1

GEORGE JOSÉ PORCINÚCLA FERREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0302/2026-CG Cabedelo-PB, 01 de julho de 2026.

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2026, designada pela PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0328/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03 de outubro de 2025, e escudado no que pontifica o EDITAL Nº 001/2025 CFO PM/2026, RESOLVE:

CONSIDERANDO que as vagas originalmente previstas no Edital nº 001/2025 - CFO PM/2026 foram integralmente preenchidas mediante a convocação de todos os candidatos classificados, conforme a Portaria do Comandante-Geral nº GCG/0274/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.603, de 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que, após a conclusão das etapas regulares do certame, remanesceram candidatos considerados aptos ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Paraíba - CFO/PMPB/2026, em razão da aprovação em todas as fases exigidas pelo concurso público;

CONSIDERANDO a existência de claros no posto inicial da carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOEM), mesmo após o preenchimento das vagas originalmente previstas no edital, conforme previsão na Lei complementar nº 212, de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, da conveniência administrativa e do interesse público, que autorizam a Administração Pública a promover a convocação de candidatos remanescentes, visando suprir o déficit de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOEM) e assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Corporação;

RESOLVE:

ALTERAR o resultado final do concurso constante na Portaria do Comandante-Geral nº GCG/0274/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.603, de 03 de junho de 2026, para incluir no RESULTADO FINAL do certame os candidatos suplentes, em conformidade com a ordem de classificação final da última etapa do concurso, nos termos do ATO Nº 031 - CCCFO-PM-2026.

CONVOCAR todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, nos termos desta Portaria, abaixo relacionado(a)s, para comparecerem, no dia 13 de julho de 2026, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770, munidos dos documentos inseridos no subitem 16.3 do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matricula:

OPÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 5 columns: Ord., Inscrição ENEM, Nome, Média, Classificação. Lists 25 candidates with their respective scores and classification numbers.

Ord.	Inscrição ENEM	Nome	Média	Classificação
26	251.044.070.653	NUBIA BARBOSA DE SIQUEIRA	746,30	58
27	251.037.015.111	JOSE JEFFERSON CUNHA SOARES	745,42	60
28	251.028.048.022	MAYLTON BEZERRA GOMES	744,40	61
29	251.046.750.591	MAGNUS AUGUSTO RIBEIRO MENEZES	744,30	62
30	251.019.607.851	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	743,60	64
31	251.029.529.111	JOSE HUGO FARIAS DE ARAUJO	743,58	65
32	251.015.888.877	JOAO BATISTA DOS ANJOS NETO	741,86	66
33	251.021.030.373	VINICIUS SILVESTRE LUCAS	740,88	69
34	251.006.914.641	ISAC NASCIMENTO DANTAS	740,74	70
35	251.029.593.752	LEVOENIO RIBEIRO DA SILVA	739,26	75
36	251.024.685.322	MARCIO HENRIQUE MARTINS DE ALCANTARA PINHO	737,36	80
37	251.000.225.838	DINAMERICO ALEXANDRINO PALMEIRA NETO	736,50	84
38	251.013.298.525	VANESSA CLEMENTINO DE PONTES	736,20	85
39	251.028.311.651	MATHEUS RODRIGUES FORMIGA	733,80	87
40	251.015.277.741	HERVESSON PEREIRA SILVA	732,98	91
41	251.031.636.003	RUBLENY ARYEL CESAR JOSE	730,94	102
42	251.011.628.079	ROSEMBERGUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	726,60	114
43	251.025.484.899	JACKCYANE VITORIA MARIA DE MELO ARAGAO	725,66	115
44	251.029.825.568	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA	723,90	120

OPÇÃO - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

Ord.	Inscrição ENEM	Nome	Média	Classificação
1.	251036663267	JAILSON DA SILVA MARTINS	730,94	2
2	251002749389	RAFFAEL BRAGA DE ABREU	715,20	4
3	251002486669	MATEUS GUERRA DE MEDEIROS COSTA	714,84	5
4	251001849206	ERIC KENNEDY DO NASCIMENTO SILVA	712,56	6
5	251040086257	JOHN WESLEY ROSA DA SILVA	712,06	7
6	251000807569	DANIEL AUGUSTO DE LIRA GUEDES	710,46	8
7	251.022.505.332	EDSON NEVES DOS SANTOS NETO	709,28	10
8	251.013.009.633	SAMUEL SILVA DE LIMA	700,80	14
9	251.001.858.108	REINALDO HUGO SANTOS DA SILVA	696,82	16
10	251.033.295.246	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	696,06	17
11	251.023.902.470	HYASMIM PESSOA GOMES DA SILVA	687,82	24
12	251.002.366.226	YOHANNES ROEMER COELHO NEVES	686,92	26

3. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

PORTARIA N° GCG/0299/2026-CG

Cabedelo - PB, 01 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, tendo em vista o que dispõem o Item 15.3 do Edital nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

CONVOCAR os CANDIDATOS, abaixo relacionados, para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: 07 de julho de 2026 (terça-feira).

HORÁRIO: Das 09h00min. às 12h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-

770.

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE 3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPRM	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FARIAS (SUB-JUDICE)	53	163

CPR-I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE 3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPR-I	WANDERSON DA SILVA LIRA (SUB JUDICE)	55	78

CPR-III - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE 3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPR-III	AMANDA ROCHA BARROS PEREIRA (SUB JUDICE)	76,5	453
2.	SD PM - (QGP) - CPR-III	LYANDRA MAIRA SILVA DE LIMA (SUB JUDICE)	79,2	360

2. RECOMENDAR aos candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvar-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho

3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula dos aludidos candidatos sub judice no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados – CFSd-PMPB, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA N° 0305/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 01 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR as Militares Estaduais adiante referenciadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Tenente-Coronel QOS QPC	520.753-3	Silvana Gondim Guedes Pereira de Mello	Nº 0042/2026	Aquisição de Insumos Hospitalares (Brocas Odontológicas), que contempla a PMPB.
Fiscal	Major QOS QPC	520.752-5	Silvana Simões Velloso		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM

Comandante-Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba /Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA PM/CBM N° GCG/0291/2026-GC

Cabedelo-PB, 19 de junho de 2026.

Altera a composição das Comissões do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/CBM 2023, constituída através da PORTARIA CONJUNTA PM/CBM N° GCG/0001/2023-GC CG, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 002/2023, e, ainda considerando a necessidade de alterações na composição das Comissões para o Curso de Formação de Soldados PM/CBM, RESOLVEM:

DESIGNAR o militar estadual abaixo relacionada da função do Curso de Formação de Soldados da PM/BM do Estado da Paraíba - CFSd-PM/BM-PB-2023:

Como Membro da Comissão de Apoio às Comissões do CFSd PM/BM-2023, o TC QOEM Matr. 522.864-6, RAFAEL ARAUJO DE PONTES;

Como Membro da Comissão de Apoio às Comissões do CFSd PM/BM-2023, o MAJ QOEM Matr. 5 24.628-8, WELLINGTON HONORATO DE ARAGAO JUNIOR;

Como Membro da Comissão de Apoio às Comissões do CFSd PM/BM-2023, o CAP QOEM Matr. 5 24.459-5, LEANDRO GOMES DA SILVA;

Como Membro da Comissão de Apoio às Comissões do CFSd PM/BM-2023, o CAP QOEM Matr. 525.287-3, DAVISSON HENRIQUE ARAUJO DA COSTA;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA –
Cel QOEM
Comandante-Geral da PMPB**

**MARCELO AUGUSTO DE
ARAÚJO BEZERRA – Cel QOEM
Comandante-Geral do CBMPB**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA N° 097/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, 1º de julho de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13 do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2026, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

CONSIDERANDO que as vagas originalmente previstas no EDITAL N.º 001/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 foram integralmente preenchidas mediante a convocação de todos os candidatos classificados, conforme a Portaria do Comandante-Geral nº 095/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.616, de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que, após a conclusão das etapas regulares do certame, rema-

nesceram candidatos considerados aptos ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar para Paraíba – CFO/CBMPB/2026, em razão da aprovação em todas as fases exigidas pelo concurso público;

CONSIDERANDO a existência de claros no posto inicial da carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOEM), mesmo após o preenchimento das vagas originalmente previstas no edital, conforme previsão na Lei complementar nº 191, de 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a convocação de candidatos remanescentes regularmente aprovados no concurso decorre de avaliação específica e circunstancial da Administração Pública, pautada nos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público;

1. TORNAR PÚBLICA, em caráter complementar, a convocação dos candidatos remanescentes aprovados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CFO/BM/2026, observada a ordem de classificação final da última etapa do certame, nos termos do **ATO Nº 043-CCCCFO-BM-2026**, sem alteração da classificação final anteriormente publicada e sem prejuízo das convocações já realizadas.

2. CONVOCAR todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, nos termos desta Portaria, abaixo relacionado(a)s, para comparecerem, no dia **07 de julho de 2026 (terça-feira)**, às **09h00min.**, no auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, sito na Rodovia BR-230, KM 25, nº. 525, Jardim Veneza, João Pessoa-PB, munidos de caneta e dos documentos inseridos no Capítulo XVI, **subitem 16.3 do Edital nº 001/2025**, a fim de realizarem a pré-matrícula:

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS CONFORME CAPÍTULO VII DO EDITAL Nº 001/2025 CFO BM-2026				
ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM 2025
1.	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	2600196	146	712,36
2.	JOAO BEZERRA DE LIMA NETO	2600162	189	701,68

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM 2025
1.	RONAN IGOR NOGUEIRA DE AGUIAR	2600059	02	803,62
2.	JOSE VITOR RODRIGUES DE LUCENA	2600460	03	792,34
3.	ANA BEATRIZ ALENCAR SANTANA	2600792	09	781,66
4.	JOAO VITOR DE ARAUJO COELHO	2600018	10	781,56
5.	WANZLEY RAFAEL DE SOUSA WOLMER	2600024	11	779,4
6.	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA CARMO	2600115	13	778,98
7.	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	2600015	14	776,1
8.	HANNAH BEATRIZ SOUTO PINHO DE FARIAS BRONZEADO	2600106	17	773,32
9.	JOSE EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	2600476	18	773,26
10.	LUCAS BRENO ROCHA DOS SANTOS	2600773	19	772,8
11.	JOAO GUILHERME LACERDA DELGADO MOREIRA	2600293	20	771,88
12.	DIOGO BEZERRA SANTOS GENTIL	2600836	23	769,24
13.	REBECCA VIVIANNY SILVA DE SANTANA	2600008	24	764,72
14.	ANA BEATRIZ SANTOS PEREIRA	2600447	25	764,4
15.	JOSE HENRIQUE BARBOSA CARNEIRO DE AL-CANTARA	2600746	26	764
16.	EDUARDO VINICIUS DIONIZIO DA SILVA	2600285	29	762,6
17.	SAMIR RAMOS FERNANDES	2600212	30	760,86
18.	LETICIA GISELE SOUZA DA CRUZ	2600224	34	758,74
19.	MIRELLA INGRID RODRIGUES SANTOS	2600559	48	752,36
20.	GABRIEL BARACHO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2600626	52	749,4
21.	ANA BEATRIZ VIEIRA CAMELO DE SOUZA	2600878	54	748,08
22.	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2600164	69	742,66
23.	KAIC BARBOSA GUEDES	2600790	93	729,64
24.	YASMIM EVILYM DOS SANTOS SANTANA	2600920	95	729,44
25.	JULIA DE PONTES VALE VIEIRA	2600499	117	719,64
26.	JOSE VICTOR SOMBRA DA SILVA	2600167	118	719
27.	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	2600391	121	718,42
28.	CAMILA MARIA DO NASCIMENTO SILVA*	2600412	123	717,24

3. INFORMAR que os(as) candidatos(as) devem digitalizar os documentos de legível e com boa qualidade, anexando-os nos formatos e tamanhos especificados, exclusivamente, no ambiente de inscrição, **conforme no subitem 16.4 do Edital nº 001/2025, no PERÍODO DAS 09H00MIN DO DIA 02 DE JULHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA) ATÉ AS 14H00MIN DO DIA 06 DE JULHO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)**;

4. INFORMAR que todos os(as) candidatos(as) convocados para a pré-matrícula deverão, obrigatoriamente, apresentar a via original de toda a documentação anexa, conforme subitem 16.6, de acordo com o especificado no item 15.3. A apresentação dos originais é condição indispensável e eliminatória para a efetivação da matrícula.

5. INFORMAR ao(as) candidatos(as) que não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 18.9 do Edital;

6. INFORMAR que, conforme item 18.22 do Edital, os militares de qualquer Organização Militar (OM), deverão apresentar-se utilizando o uniforme 3ºB (Uniforme de Instrução), ou equivalente devidamente identificado;

7. INFORMAR que será permitido o acesso ao local APENAS ao candidato convocado neste Ato, não sendo admitida a entrada de familiares ou acompanhantes dos mesmos, conforme item 18.11 do Edital.

8. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam os requisitos estabelecidos nos Capítulos III e XVI do Edital do Certame;

9. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página do CBMPB por meio do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

**MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA - CEL BM QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0780

O **Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0008530-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, SEVERINO DE ALMEIDA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.548-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 362

O **Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO a THAYSA POLLYANNA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS NETO, matrícula nº. 526.905-9, Terceiro Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base na **DECISÃO JUDICIAL**, contida no **Processo nº. 0806822-02.2025.8.15.0131** e em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0655

O **Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1266P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ADEMIR BERTO FLORENCIO, no cargo de Assistente Técnico D7, matrícula nº 003.337-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 27 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0654

O **Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1265P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ DINIZ, no cargo de Vigia D7, matrícula nº 003.821-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 27 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0549

O **Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0125P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL, da BM, JAIR CARNEIRO DE BARROS, matrícula nº. 512.869-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art. 1º da Lei nº. 12.220/2022, de 17 de fevereiro de 2022, c/c art. 14 e 44 da lei 12.194/2022, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 01/07/2026

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO CÔELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/ Nº 308/2026

O **Presidente da PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	1262.26	AIDIR CIRAULO BRAGA	1.059-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2848.26	AUREA AZEVEDO REGIS	82.768-1 974.073-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1168.26	ANTONIO DELFINO DA SILVA FILHO	514.512-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

04	1397.26	ARLAND DE SOUZA LOPES	97.279-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1099.26	EDNADI BATISTA DA SILVA	121.199-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1289.26	CELIO CARLOS FORTE MAIA	988.639-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1713.26	JOSE JONAS MACEDO RODRIGUES	89.652-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0835.26	JOSELIA MARIA GOMES DE LIMA	220.313-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0820.26	JUDAS TADEU DE ANDRADE	512.148-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1712.26	GERVASIO MENEZES DE FARIAS	124.982-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1361.26	HELENA ARAUJO DA SILVA	25.828-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1254.26	MARCOS ANTONIO ANASTACIO DE SOUSA	519.762-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de junho de 2026

Resenha/PBprev/GP/ N° 310/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	2040.26	ELIETE PEREIRA GALVAO	106.718-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1586.26	JOSE BEZERRA RAMOS	133.775-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1637.26	LUIZ ANTONIO DA SILVA	514.507-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1836.26	MARIA DELZA DE FRANÇA	59.498-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2863.26	MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO	70.344-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0443.26	MAVIAEL DA SILVA FLORENCIO	981.353-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1324.26	MARIA DA PENHA DA SILVA	84.208-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2005.26	MARIA DO SOCORRO SOUTO DELFINO	58.719-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1489.26	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	220.933-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1231.26	RENE XAVIER DE LIMA	468.098-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1498.26	ROSANGELA DE OLIVEIRA MACARIO	142.774-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	0739.26	SERGIO CORREIA DE VASCONCELOS	611.762-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	2035.26	SONIA MARIA BATISTA	134.209-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	1362.26	VANILDE TORRES FERNANDES	38.948-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de junho de 2026

Resenha/PBprev/GP/ N° 312/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	1658.26	ALEX ROBÉRIO DA COSTA	77.315-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1358.26	ANTONIA DE ARAUJO FARIAS	122.559-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1380.26	CARLOS ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	512.293-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0848.26	EDJACIR LUNA DA SILVA	700.132-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8839.25	GERALDO CARLOS FERREIRA	508.027-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0898.26	JUSSARA CAVALCANTI DE VASCONCELOS	988.377-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1580.26	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA ALENCAR	3.874-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1302.26	MAYCON GOMES DE ALMEIDA	523.419-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1102.26	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	720.115-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1303.26	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	130.276-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	8060.25	RENE MOESIA	469.118-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1043.26	TOMAZ ANDRE DE AZEVEDO SILVA	73.697-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

Resenha/PBprev/GP/ N° 314/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	1435.26	GERUSIA DELFINO DANTAS DE MEDEIROS	74.014-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1519.26	IUBATAN PEREIRA ESCARIO	73.746-1 58.823-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1512.26	MARCIA AMELIA VIEIRA MIRANDA DA SILVA	611.342-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1481.26	MARIA TARCISIA BARRETO	46.232-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3016.26	SEVERINO PATRICIO DE FRANCA	49.271-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1463.26	TEREZINHA ALVES CAMPOS	144.327-5 85.089-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

Resenha/PBprev/GP/n° 173-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

2026.07.0240PD1	MARIA DE LOURDES BARRETO DOS REIS	PENSÃO VITALÍCIA
-----------------	-----------------------------------	------------------

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0286/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1128/26	GERALDO RAMOS DE SOUSA	511.877-8
02	7898/25	HUMBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	516.793-1
03	7811/25	IORDILSON JOSE DO NASCIMENTO	514.433-7
04	7501/25	INACIO EDVALDO ALVES	517.391-4
05	7751/25	IVANILDO FLORENTINO DOS SANTOS	511.689-9
06	7675/25	IVAN MORAIS MARAVILHA	502.882-5
07	7618/25	IVANILSON FERREIRA DA SILVA	516.746-9
08	1270/26	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	512.288-1
09	6021/25	RICARDO FLORENTINO RAMOS	515.619-0
10	7434/25	ROBERTO GONÇALVES SOBRINHO	514.873-1
11	7389/25	ROBERTO DA COSTA SANTOS	512.218-0
12	8771/25	SANTINO GALVÃO	508.070-3
13	7436/25	SERGIO SILVA GOTTIGTROY	511.242-7
14	6061/25	SERGIO DE LUNA ALVES	516.080-4
15	7387/25	SEVERINO SILVIO PAULINO	513.514-1
16	7416/25	SIZINEI JOSE DA SILVA	513.309-2
17	6820/25	VANICIO OLIVEIRA DE SOUSA	514.340-3
18	7415/25	VALDENICIO DOS SANTOS SILVA	511.803-4
19	1039/26	VICTOR BRAGA NETO	003878-4
20	7446/25	ANTONIO GOMES DE MOURA	515.910-5

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0288/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7736/25	ADEILDO SOARES BEZERRA	513600-8
02	6297/25	ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	511.474-8
03	8482/25	ADEILTON NOGUEIRA DA SILVA	513.119-7
04	5848/25	ADELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	503.026-9
05	6768/25	ADEMILSON MEDEIROS DOS SANTOS	517.714-6
06	7635/25	ADONIAS FERREIRA DE MELO	512.700-9
07	7970/25	AFONSO PEDROSA DA SILVA	516.266-1
08	8081/25	AGNALDO ALMEIDA DA SILVA	517.586-1
09	7542/25	ALCIDES DO NASCIMENTO LIMA	512.594-4
10	6359/25	ALEXANDRE EPIFANIO DA SILVA	529.556-4
11	7527/25	ANTONIO BISERRIS DA CRUZ	511.476-4
12	7271/25	ANTONIO FELIX BARBOSA	512.995-8
13	7587/25	ANTONIO LOPES FERREIRA	513.085-9
14	7529/25	ANTONIO GILBERTO INACIO DA SILVA	515.137-6
15	6581/25	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	520.384-8
16	5951/25	ANTONIO SANTOS DE SOUSA	520.179-9
17	6246/25	AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO	516.473-7
18	7678/25	CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA	513554-1
19	7875/25	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE FREITAS	511.007-6
20	6499/25	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	511.065-3

21	7905/25	CAROS SOARES DOS SANTOS	512.407-7
22	7514/25	CLAUDIO GUIMARAES GONÇALVES	515.084-1
23	7407/25	CLOVIS DANTAS BARBOSA	517.033-8
24	5939/25	CESARE FABRICIO DA SILVA	516.896-1

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0290/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2761/26	CARLOS TARCISIO DA SILVA	512.867-6
02	6525/25	DARIO ALVES DE FARIAS	511.234-6
03	7509/25	DELMIRO JOSE BEZERRA NETO	518.709-5
04	2609/26	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	502.785-3
05	6438/25	EDIVONALDO SILVA DE OLIVEIRA	518.894-6
06	6837/25	EDGAR RAMALHO DE FREITAS	502.904-0
07	6060/25	EDNALDO SIMPLICIO DE SOUZA	514.938-0
08	8172/25	EDNALDO VIEIRA DE MORAIS FILHO	520.448-8
09	7574/25	EDINALDO DA SILVA	516.709-4
10	7633/25	EDINALDO GOMES DE FREITAS	514.711-5
11	6319/25	EDINALDO MORAIS DE ANDRADE	518.633-1
12	7523/25	EDNIZ GONÇALVES GOMES	512.381-0
13	7598/25	ELIAS DOS SANTOS SILVA	516.636-5
14	0430/26	EMILIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	133.873-1
15	5943/25	ENOKS DE ARAUJO	513.048-4
16	7762/25	ENOQUE JOSE BENTO DA SILVA	503.521-0
17	8063/25	ERINALDO PEREIRA DOS SANTOS	500.697-0
18	5793/25	ERIVA ALVES FERREIRA	519.593-4
19	6203/25	ESTEVAO RODRIGUES DA SILVA NETO	514.744-1
20	8351/25	EVERALDO PACIFICO	510.150-6
21	7516/25	EZILDO SILVESTRE DA SILVA	518.806-7

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0292/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7617/25	FABIO TARGINO DOS SANTOS	513.054-9
02	8271/25	FABIO LUIZ DA SILVA	517.640-9
03	6821/25	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	510.762-8
04	6666/25	FELIX ANTONIO DO NASCIMENTO	515.645-9
05	8426/25	FLAVIO ANTONIO DA SILVA	520.389-9
06	7750/25	FRANCISCO ISIDRO FERREIRA	519.569-1
07	8075/25	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	510.964-7
08	5544/25	FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA ALBINO	511.879-4
09	7638/25	FRANCISCO LUIS HENRIQUE DA SILVA	514.334-9
10	6614/25	FRANCISCO LEO DE SOUSA	511.198-6
11	2422/26	FRANCISCO XAVIER GOMES	517.808-8
12	7616/25	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	502.305-0
13	5904/25	FREDEALDO PEREIRA VIDAL DE SOUSA	518.818-1
14	8221/25	FILOMENO SOUSA GUEDES	503.895-2
15	8234/25	GERALDO PEDRO DE MEDEIROS	511.071-8
16	6150/25	GERALDEZ RIBEIRO DE MEDEIROS	518.718-4
17	7737/25	GILVAN JOSE HENRIQUE	502.325-4
18	6409/25	GILVAN ANGELO DA SILVA	515.092-2
19	7590/25	GIAN CARLO NERY DA SILVA	517.644-1
20	7592/25	GIOVANNI NERY DA SILVA	515.944-0

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0294/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5938/25	JACINTO DOS SANTOS JUNIOR	519.132-7
02	7543/25	JAILSON CABRAL DOS SANTOS	515.096-5
03	6843/25	JAILTON BATISTA PAZ	513.456-1
04	7519/25	JOÃO AGOSTINHO DE PONTES FILHO	510.246-4
05	6639/25	JOÃO CARLOS FABRICIO GOMES	503.566-0

06	6351/25	JOÃO DA PENHA CORREIA	502.933-3
07	7634/25	JOÃO NEVES DE OLIVEIRA	512.637-1
08	7521/25	JOÃO REINALDO MEDEIROS DIAS	514.439-6
09	7594/25	JOSE ALVES DA SILVA	514.013-7
10	6441/25	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	515.421-9
11	7577/25	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	501.473-5
12	6544/25	JOSE CASSIANO SERAFIM	512.146-9
13	7216/25	JOSE DA OENHA MARTINS DE SOUZA	516.215-7
14	6637/25	JOSE DA SILVA VIEIRA	515.102-3
15	7549/25	JOSE DIAS DE QUEIROZ FILHO	515.592-4
16	7620/25	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	511.407-1
17	6169/25	JOSE HAMILTON DE SOUZA PEREIRA	512.041-1
18	6069/25	JOSE INAJA FERREIRA SILVA	515.062-1
19	6208/25	JOSE MOZART DE LIRA RAMALHO	518.292-1
20	6217/25	JOSE PAULO DOS SANTOS	510.791-1

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 159-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1636-26	MARIA DE FATIMA FREIRE FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
0330-26	MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO	REVISÃO DE PENSÃO
0003-26	MARIA DANTAS FILHA PIMENTEL	REVISÃO DE PENSÃO
2029-26	IVONETE COSME BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO
0386-26	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
0776-26	ROSANGELA MARIA NEVES FORMIGA	SOLICITAÇÃO
0778-26	MANUELA FERREIRA LINS	SOLICITAÇÃO
2483-26	GILBERTO VENANCIO PONTES	SOLICITAÇÃO
2026.07.00160D1	JESSICA ANDREZA MOTA DE SOUSA MELO	PENSÃO VITALÍCIA
2796-26	GERLANE CARDOSO DE ARAUJO PACIFICO	REVISÃO DE PENSÃO
8453-25	ESIONE OEREIRA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
0237-26	THAYSE EVELLIN SILVA FRANÇA	PENSÃO VITALÍCIA
02463-26	MARCIA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
1664-26	WELMO DE SOUZA FALCÃO FILHO	PENSÃO VITALÍCIA
1044-26	POLYOMA PAULO DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
1451-26	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA CORREIA	REVISÃO DE PENSÃO
1445-26	RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO	SOLICITAÇÃO

Republicar por incorreção
Publicado no DOE. 01/07/2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/019/2026

Retificado por incorreção

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2026	Approva o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional em nível de Doutorado.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/024/2026	Approva o Projeto Pedagógico da turma especial do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, do Centro de Ciências Biológicas Sociais Aplicadas - CCBSA, da Universidade Estadual da Paraíba, em parceria com a Superintendência Regional do INCRA/PRONERA da Paraíba, com o Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira (CFEJPT) e com a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/025/2026	Approva atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ e revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0154/2016 e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/2023.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2026.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ

Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Resenha publicada no Diário Oficial do Estado no pag 09 no dia 20 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2026

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Técnicos Administrativos da UEPB - Edital N° 001/2026.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo do corpo técnico administrativo da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

CONSIDERANDO que o preenchimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo Universitário da UEPB foi autorizado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2026, de 10 de fevereiro de 2026, e regido pelo Edital Normativo de Concurso Público n° 001/2026 – UEPB com a oferta de 12 vagas;

CONSIDERANDO que não há, nos autos, qualquer indício de irregularidade na realização do concurso público, bem como que foram observadas todas as etapas previstas no Edital n° 001/2026;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico n° 55000.006998.2026-95;

CONSIDERANDO decisão unânime deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° – Homologar o Resultado Final do Concurso Público para Técnicos Administrativos da UEPB - Edital N° 001/2026, apreciado e aprovado pelo CONSUNI, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026.

Parágrafo único: O Resultado Final e o Resultado Final - LISTA PCD referido no caput do artigo encontra-se presente no Anexo I deste documento.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 30 de junho de 2026.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSUNI

CONCURSO PÚBLICO UEPB N° 001/2026
RESULTADO FINAL

CARGO		ADMINISTRADOR - PROAD/CAMPUS I (AC)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.1.6.2.1.1	KATARINA DE SOUSA MEDEIROS	APROVADO	965.6	-	965.6
2	292.1.2.1.1.1	ANTÔNIO ROCHA FIRMO JÚNIOR	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
3	292.1.2.9.1.1	BRUNA LAIS NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
4	292.1.8.15.1.1	NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
5	292.1.3.4.1.1	DIOGO ALVES GUIMARAES	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
6	292.1.2.4.1.1	ARTUR SAMPAIO ALVES	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
7	292.1.5.27.1.1	JULIANO ADÃO DE SOUZA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
8	292.1.4.19.1.1	GUSTAVO DIAS DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO	884	-	884
9	292.1.1.17.1.1	AMANDA BELO DE SOUZA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
10	292.1.5.22.1.1	JOSUÉ DA SILVA NAZÁRIO	CLASSIFICADO	867	-	867
11	292.1.2.18.1.1	CHARLENE CLARA FIGUEIREDO RANGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
12	292.3.1.1.1.1	VITOR HELIO QUEIROZ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
13	292.1.6.20.1.1	LUCA IENO RAMALHO	CLASSIFICADO	850	-	850
14	292.1.4.10.1.1	GABRIEL PHILIPPE LEÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
15	292.1.3.9.1.1	EDUARDO SALES FRAZÃO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
16	292.1.1.7.1.1	ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
17	292.1.4.26.1.1	IGOR FALLÉ MOREIRA BRANCO GOMES	CLASSIFICADO	833	-	833
18	292.1.9.16.1.1	REJANE FAUSTINO VICTOR BARROS	CLASSIFICADO	833	-	833
19	292.1.2.3.1.1	ARTHUR RICARTE SPOHR	CLASSIFICADO	833	-	833
20	292.1.1.8.1.1	ALEX DE SOUZA MENEZES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
21	292.1.4.11.1.1	GABRIELA KELLY CUNHA ANDRADE SOUTO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
22	292.3.1.6.1.1	WILLIAN CAVALCANTE RIBEIRO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
23	292.1.4.6.1.1	FLAVIA DA SILVA GANGORRA VILAR	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
24	292.1.4.28.1.1	INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
25	292.1.5.21.1.1	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
26	292.1.2.20.1.1	CIBELLE RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
27	292.1.6.7.1.1	LAÉRCIO DE BARROS SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
28	292.1.6.25.1.1	LUÍZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
29	292.1.5.25.1.1	JULIANA MATIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	799	-	799
30	292.1.9.29.1.1	SEVERINA SAMARA PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO	799	-	799

31	292.1.5.1.1.1	ISABELLA MARIANA COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
32	292.1.1.1.1.1	PRISCILLA PAIVA SIQUEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
33	292.1.4.25.1.1	IGOR BEZERRA CORREIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
34	292.1.8.13.1.1	NATHALIE CHRISTINE DA SILVA GAMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
35	292.1.8.5.1.1	MOACI ARNALDO DE SOUZA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
36	292.1.5.13.1.1	JÉSSICA THÁISS TARGINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	782	-	782
37	292.1.4.1.1.1	FERNANDA ARAUJO GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
38	292.1.10.12.1.1	TIAGO LUNA DA SILVA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
39	292.1.2.25.1.1	DANIEL BRUNO DIONISIO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
40	292.1.4.21.1.1	HIAGO DINIZ CORREIA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
41	292.1.9.27.1.1	SAMARA GOMES ARAGAO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
42	292.1.5.4.1.1	ITALLO RAFAEL PORFÍRIO CORREIA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
43	292.1.5.16.1.1	JOÃO PEDRO CORTEZ DE MATOS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
44	292.1.6.16.1.1	LIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
45	292.1.10.1.1.1	SILAS NAFTALY ARAUJO DE FARIAS SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
46	292.1.9.33.1.1	FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
47	292.3.1.8.1.1	WOSLEI LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
48	292.1.8.8.1.1	MONYSE SAYONARA ARAÚJO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
49	292.1.3.13.1.1	ELIAS DE FRANCA SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
50	292.1.1.12.1.1	ALICE SOUTO SOARES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
51	292.1.10.10.1.1	THAMIRES DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
52	292.1.10.18.1.1	VANESSA NÓBREGA QUEIROZ BARRETO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
53	292.1.1.27.1.1	ANDREA MARIA MENEZES LEITE CAVALCANTI DE ARRUDA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
54	292.1.10.14.1.1	VAGNER J DA SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
55	292.1.9.17.1.1	RENATA DE LIMA MARQUES LACERDA	CLASSIFICADO	748	-	748
56	292.1.4.4.1.1	FERNANDO TRAVASSOS BARBOSA	CLASSIFICADO	748	-	748
57	292.1.1.2.1.1	ADÃO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
58	292.1.2.17.1.1	CAROLINE LIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
59	292.1.2.6.1.1	BÁRBARA LUANA LOPES BARBOSA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
60	292.1.7.15.1.1	MATHEUS BORGES DE LIMA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
61	292.1.3.26.1.1	FABIANA MARTINS SANTOS	CLASSIFICADO	731	-	731
62	292.1.1.13.1.1	ALINE INACIO DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
63	292.1.4.23.1.1	HUAN SILVA LIMA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
64	292.1.1.21.1.1	ANA CECÍLIA MOURA MEDEIROS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
65	292.1.2.24.1.1	CRHISTIANA DE ANDRADE GARCIA LEMENHE	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
66	292.3.1.9.1.1	YARA GABRIELY CABRAL ALVES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
67	292.1.8.12.1.1	NATÁLIA MIRANDA PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
68	292.3.1.5.1.1	WILDO NÓBREGA GUEDES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
69	292.1.5.23.1.1	JOYCE ARISTERCIA SIQUEIRA SOARES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
70	292.1.7.9.1.1	MARIA LUIZA FELIX DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
71	292.1.2.5.1.1	BÁRBARA BARROS PAULINO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
72	292.1.6.27.1.1	MACIEL BRAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
73	292.1.4.8.1.1	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
74	292.1.6.29.1.1	MANOEL DE FRANÇA JÚNIOR	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
75	292.1.3.18.1.1	EMILLY MACÉDO DE BRITO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
76	292.1.1.9.1.1	ALEXANDRE DE PAIVA DOS ANJOS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
77	292.1.6.24.1.1	LUCINEI CAVALCANTI	CLASSIFICADO	714	-	714
78	292.1.6.6.1.1	LAENIA BEATRIZ SOARES FERRAZ	CLASSIFICADO	714	-	714
79	292.1.9.18.1.1	RENATA DOS SANTOS BERNARDO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
80	292.1.3.7.1.1	EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
91	292.1.1.11.1.1	ALICE LOPES SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
92	292.1.2.8.1.1	BRITANY GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
93	292.1.1.20.1.1	AMANDA TADEU DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
94	292.1.6.5.1.1	KILDDRE LUCAS DA NOBREGA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
95	292.1.2.26.1.1	DANIEL MATIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
96	292.1.6.17.1.1	LUANA BARBOSA DUARTE	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
97	292.1.10.16.1.1	VALÉRIA DE AQUINO RODRIGUES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
98	292.1.4.14.1.1	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
99	292.1.6.21.1.1	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
100	292.1.1.22.1.1	ANA ELOIZA PAULINO MEDEIROS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4



101	292.1.6.4.1.1	KELLY CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
102	292.1.3.11.1.1	ELAINE MONTEIRO SOARES E SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
103	292.1.4.2.1.1	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	663	-	663
104	292.1.1.26.1.1	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
105	292.1.5.10.1.1	JEFFERSON DE MIRANDA ROCHA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
106	292.1.10.2.1.1	SILVANA DE LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
107	292.1.3.5.1.1	DOUGLAS VASCONCELOS SOUZA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
108	292.1.4.17.1.1	GLAYDSON CAMILO BARRETO DO NASCIMENTO NUNES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
109	292.1.8.1.1.1	MERCIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
110	292.1.6.23.1.1	LUCILA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
111	292.1.9.3.1.1	PEDRO BENTO DE FREITAS NETO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
112	292.1.8.16.1.1	NÚBIA FRANÇOISE DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
113	292.1.2.15.1.1	CARLA SUELI DA SILVA GAMELEIRA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
114	292.1.8.19.1.1	PABLO RODOLFO DOS SANTOS BURITI	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
115	292.1.8.6.1.1	MÔNICA ARAÚJO DA COSTA DINIZ	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
116	292.1.1.3.1.1	ADERSON DE ASSIS ALVES JÚNIOR	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
117	292.1.9.11.1.1	RAFAELA DOS SANTOS LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
118	292.1.3.3.1.1	DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
119	292.1.9.14.1.1	RAYANNE VANESSA FIGUEIREDO DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
120	292.1.2.2.1.1	ARTHUR KENNEDY NÓBREGA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
121	292.1.9.4.1.1	POLLYANA NOBREGA DANTAS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
122	292.1.3.15.1.1	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
123	292.1.3.1.1.1	DENISE VASCONCELOS DE SANTANA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
124	292.1.7.18.1.1	MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
125	292.1.3.14.1.1	ELIEL ANANIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	629	-	629
126	292.3.1.12.1.1	YURI MATHEUS TIBURTINO SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
127	292.1.3.28.1.1	FELIPE ALEXANDRE MARQUES GAMA DE BARROS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
128	292.1.7.10.1.1	MARIA RENATA ALEXANDRE DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
129	292.1.2.21.1.1	CINTHIA MICHELE TORRES ALVES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
130	292.1.7.20.1.1	MAYRLA KARLA DE QUEIROZ AURELIANO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
131	292.1.3.16.1.1	ELISÂNGELA OLIVEIRA COLAÇO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
132	292.1.3.19.1.1	EMYLE RHAISSA DOS SANTOS MELO FERREIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
133	292.1.8.9.1.1	MUCIO NAZON BEZERRA CARLOS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
134	292.1.1.14.1.1	ALINE LACERDA LINO DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
135	292.1.5.15.1.1	JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA NETO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
136	292.1.1.25.1.1	ANA PAULA VIEIRA DE MELO HONORATO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
137	292.1.2.22.1.1	CINTHIA MOURA FRADE	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
138	292.1.1.15.1.1	ALMIR GENILSON BATISTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
139	292.1.6.9.1.1	LAÍS DE MEDEIROS VICENTE	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
140	292.1.6.28.1.1	MANASSÉS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		ALMOXARIFE - PROAD/CAMPUS I (AC)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.2.4.1.2.2	ANDRÉA BATISTA DE MÓRA	APROVADO	1020	-	1020
2	292.4.5.5.2.2	GUSTAVO CASSIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	1020	-	1020
3	292.5.11.30.2.2	RODOLFO AQUINO DE FARIAS	CLASSIFICADO	999.6	-	999.6
4	292.5.13.23.2.2	SIMONE FELIX DOS SANTOS	CLASSIFICADO	989.4	-	989.4
5	292.5.3.6.2.2	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	979.2	-	979.2
6	292.5.10.34.2.2	RENATA ANDRADE GAMA	CLASSIFICADO	975.8	-	975.8
7	292.4.10.33.2.2	JOSENILDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	975.8	-	975.8
8	292.4.3.7.2.2	FLAVIA DA SILVA GANGORRA VILAR	CLASSIFICADO	972.4	-	972.4
9	292.4.7.10.2.2	JAQUELINE RIBEIRO ENÉAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	969	-	969
10	292.5.10.12.2.2	RAMON DE PAULA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	965.6	-	965.6
11	292.4.9.7.2.2	JOAO VICTOR DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	965.6	-	965.6
12	292.4.7.5.2.2	JANIÉLY BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	965.6	-	965.6
13	292.4.9.1.2.2	JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
14	292.4.6.40.2.2	JAENE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	955.4	-	955.4
15	292.5.9.22.2.2	PETRUCIA LOPES BARBOSA	CLASSIFICADO	955.4	-	955.4
16	292.4.11.11.2.2	JÚLIA FARIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	955.4	-	955.4
17	292.2.3.24.2.2	ANA RENALLE DIAS CABRAL	CLASSIFICADO	952	-	952
18	292.5.11.2.2.2	RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	952	-	952
19	292.2.3.4.2.2	ANA CARLA CANDIDO ARAUJO	CLASSIFICADO	952	-	952
20	292.5.17.23.2.2	YASMIM DE MEDEIROS FONSECA	CLASSIFICADO	952	-	952

21	292.4.3.5.2.2	FILIPE LUCAS EVANGELISTA DE LIMA	CLASSIFICADO	952	-	952
22	292.2.8.10.2.2	DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
23	292.2.1.22.2.2	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
24	292.2.9.6.2.2	DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
25	292.5.11.9.2.2	RENATO FELIX DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
26	292.5.14.35.2.2	THIAGO MACEDO FEIÓ	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
27	292.4.15.20.2.2	LUCIANA DE SOUSA COELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
28	292.5.9.30.2.2	PRISCILA RAMOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
29	292.5.11.14.2.2	RICARDO BATISTA MEDEIROS	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
30	292.4.10.24.2.2	JOSÉ RENNAN BARBOSA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
31	292.5.9.5.2.2	PAULO LUCAS JACINTO DA SILVA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
32	292.2.6.30.2.2	CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
33	292.2.5.29.2.2	BRUNA MARIA DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
34	292.5.16.18.2.2	VINÍCIOS MONTEIRO VASCONCELOS	CLASSIFICADO	935	-	935
35	292.2.6.18.2.2	CARLOS ABDALLA FARIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
36	292.5.3.14.2.2	MATHEUS BEZERRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
37	292.4.7.1.2.2	JAIR ALVES DA CRUZ	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
38	292.2.6.19.2.2	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
39	292.5.17.25.2.2	YASMIN ARAUJO AZEVEDO	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
40	292.4.17.18.2.2	MÁRCIO DOUGLAS GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
41	292.4.10.37.2.2	JOSIMÁRIA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
42	292.4.5.2.2.2	GREGÓRIO PORTO RIBEIRO	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
43	292.2.9.17.2.2	DIEGO MACHADO DE LIMA	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
44	292.4.2.37.2.2	FERNANDA LYS DOS SANTOS LEITÃO	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
45	292.5.10.30.2.2	REJANE FAUSTINO VICTOR BARROS	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
46	292.4.1.15.2.2	ERCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR	CLASSIFICADO	918	-	918
47	292.5.7.14.2.2	NIXON ALLEF MENDONÇA SILVA	CLASSIFICADO	918	-	918
48	292.4.6.22.2.2	ÍTALO LAUDIER DE SOUSA	CLASSIFICADO	918	-	918
49	292.2.2.13.2.2	ALINE CANDIDO COSTA	CLASSIFICADO	914.6	-	914.6
50	292.4.13.4.2.2	LARISSA SOUZA REIS	CLASSIFICADO	914.6	-	914.6
51	292.2.1.29.2.2	ALECIO ALVES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
52	292.2.5.30.2.2	BRUNA RAFAELA DE VASCONCELOS LIMA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
53	292.4.5.35.2.2	IGOR GOMES DE QUEIROZ SOUSA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
54	292.4.11.5.2.2	JUAN DE BRITO MELO	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
55	292.5.9.2.2.2	PAULO DE TARSO TEIXEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
56	292.4.6.25.2.2	IURY GABRIEL PEREIRA BORGES	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
57	292.5.17.1.2.2	WANESSA PAIVA SILVA	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
58	292.5.5.5.2.2	MICHAEL CRUZ LIMA	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
59	292.2.4.27.2.2	ANTONIYNY PINHEIRO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	901	-	901
60	292.2.6.5.2.2	BRUNO JERONIMO BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	901	-	901
61	292.5.13.12.2.2	SHIRLEY CARDOSO MARTINS	CLASSIFICADO	901	-	901
62	292.4.15.15.2.2	LUCAS PEREIRA CASTANHEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	901	-	901
63	292.4.3.16.2.2	FRANCISCO BRINALDO DANTAS ROLIM JUNIOR	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
64	292.5.14.1.2.2	TAFFAREL ELOI DE MOURA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
65	292.4.5.20.2.2	HEVERSON SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
66	292.4.9.12.2.2	JOÁS DAVI LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
67	292.5.1.1.2.2	MARIA CLARA SOUSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
68	292.5.13.14.2.2	SIDNEY PATRÉZIO REINALDO CAMPOS	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
69	292.4.1.19.2.2	ERICK GABRIEL ALVES GONÇALVES	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
70	292.5.13.28.2.2	STANLEY CARDOSO RIBEIRO	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
71	292.2.9.7.2.2	DÉBORA DE SOUZA LOPES	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
72	292.5.11.16.2.2	RICARDO MENDES SILVA LUNA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
73	292.2.2.17.2.2	ALLAN JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
74	292.4.9.10.2.2	JOÃO VITOR RIBEIRO NUNES	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
75	292.4.11.24.2.2	KALLIANY JALIFY DAS NEVES MIRANDA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
76	292.5.16.30.2.2	WALLACE RAMON ROLIM SILVA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
77	292.4.11.26.2.2	KAMILA RAQUEL CORDEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
78	292.5.12.13.2.2	ROSSANE GOMES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
79	292.4.2.28.2.2	FALLMER FERNANDES GUIMARAES	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
80	292.2.2.22.2.2	ALUIZIO GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4



81	292.5.8.1.2.2	NOIANA DE PAULA NOIA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
82	292.4.8.12.2.2	JÉSSICA THÁISSE TARGINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
83	292.5.14.6.2.2	TÁSSIA NAYARA FREIRE DE FREITAS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
84	292.5.16.29.2.2	WALLACE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
85	292.4.7.15.2.2	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
86	292.5.9.24.2.2	PIERRE CAMPOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	884	-	884
87	292.5.16.31.2.2	WALLYSON ARTHUR BATISTA QUERINO DA ROCHA	CLASSIFICADO	884	-	884
88	292.4.7.13.2.2	JAYANE ELLEN PEREIRA FARIAS	CLASSIFICADO	884	-	884
89	292.5.14.26.2.2	THÁSSIA ISIS BARBOSA FERREIRA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
90	292.4.12.9.2.2	LAIANY SAMARA DE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
91	292.2.2.2.2.2	ALEXANDRA TAVARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
92	292.4.16.10.2.2	LUIZ ARTUR CONCEIÇÃO POMBO DE MELO	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
93	292.4.17.4.2.2	MANOEL PAULINO DA COSTA NETO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
94	292.2.9.29.2.2	EDILENE DE FIGUEIREDO DIAS	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
95	292.5.16.15.2.2	VICTOR VINÍCIUS MENDES SILVA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
96	292.4.1.8.2.2	EMILY CAMILA MELO DA ROCHA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
97	292.4.2.9.2.2	EULLER RAMOS RIBEIRO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
98	292.5.5.1.2.2	MELKZEDEC FREITAS DE SOUSA CAMPOS	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
99	292.4.6.2.2.2	INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
100	292.5.9.23.2.2	PETRUS SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
101	292.4.8.7.2.2	JÉSSICA MOREIRA DE MACÊDO	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
102	292.5.14.3.2.2	TAINÁ GONÇALVES DA NÓBREGA RANGEL	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
103	292.4.2.8.2.2	EUDOCIA CARLA OLIVEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
104	292.5.6.3.2.2	MÔNICA JOSELITA ALVES VITORINO	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
105	292.2.3.26.2.2	ANA SYNTIA NÓBREGA SANTOS	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
106	292.5.8.13.2.2	PATRICK RAMON ARAÚJO FERREIRA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
107	292.5.1.11.2.2	MARIA FERNANDA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
108	292.5.12.26.2.2	SAMOEL TAVARES FARIAS	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
109	292.4.4.16.2.2	GLAUBER DA COSTA TAVARES	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
110	292.2.3.25.2.2	ANA SABRINA BARBOSA MACHADO	CLASSIFICADO	867	-	867
111	292.4.11.9.2.2	JÚLIA ALEXANDRA RAMOS SILVA	CLASSIFICADO	867	-	867
112	292.5.7.15.2.2	NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS	CLASSIFICADO	867	-	867
113	292.4.9.5.2.2	JOÃO PEDRO SILVA QUERIOZ LIMA	CLASSIFICADO	867	-	867
114	292.4.14.2.2.2	LETÍCIA HENRIQUES SOUSA RAMOS	CLASSIFICADO	867	-	867
115	292.4.4.9.2.2	GILMARA COELHO BARBOSA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
116	292.2.3.8.2.2	ANA CATARINA PEREIRA BANDEIRA LEAL	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
117	292.4.6.19.2.2	ISRAEL DINIZ ABRANTES FERREIRA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
118	292.2.6.11.2.2	CAIO MARCELO MACIEL SÍTÔNIO	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
119	292.4.9.15.2.2	JOHN HENDRIX MENEZES RODRIGUES	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
120	292.4.4.2.2.2	GERMANIA CABRAL NOBREGA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
121	292.5.12.17.2.2	RUBENALDO SILVA SANTANA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
122	292.4.6.27.2.2	IVENS LORRAN CLEMENTE DE LACERDA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
123	292.5.10.21.2.2	RAYSSA COSTA DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
124	292.2.1.31.2.2	ALESSANDRA BRAZILIANO COSTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
125	292.2.7.16.2.2	CINTYA TATYANNY CARLOS COSTA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
126	292.5.15.9.2.2	THOMÁS JOSÉ CYSNEIROS CAVALCANTI SOARES	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
127	292.5.5.3.2.2	MELRIDIANE GOMES PAULINO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
128	292.5.8.14.2.2	PAULA GIORDANA FREIRE GERMANO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
129	292.4.3.30.2.2	GABRIELA GONÇALVES BARBOSA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
130	292.4.7.8.2.2	JAQUELINE ANTERO SANTOS	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
131	292.4.9.3.2.2	JOÃO PEDRO CORTEZ DE MATOS	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
132	292.2.3.32.2.2	ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
133	292.5.3.2.2.2	MARYA MARILLY VIEIRA FORMIGA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
134	292.4.2.35.2.2	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA DO MONTE	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
135	292.5.14.15.2.2	TEREZA GABRIELY MENDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
136	292.2.3.16.2.2	ANA KARENINA SOUZA CRUZ	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
137	292.5.8.7.2.2	OTONIEL ROCHA DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
138	292.2.1.14.2.2	ADJA FERNANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
139	292.5.16.3.2.2	VANESSA EUSANDRA DA SILVA FELIPE GOMES MARINHO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
140	292.4.13.5.2.2	LARRISEA NATHIERE RANGEL DE MORAIS SANTOS	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4

141	292.2.4.31.2.2	ARIELLE JOICE FONSECA LOPES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
142	292.5.3.13.2.2	MATHEUS ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
143	292.4.3.21.2.2	FRANQUILENNIO CAETANO LEITE	CLASSIFICADO	850	-	850
144	292.2.10.20.2.2	EMANUEL LUCAS HILÁRIO FELINTO	CLASSIFICADO	850	-	850
145	292.5.17.14.2.2	WICTOR LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	850	-	850
146	292.5.11.13.2.2	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
147	292.5.2.13.2.2	MARIANNE LIMA PEREIRA DE PONTES	CLASSIFICADO	850	-	850
148	292.4.3.38.2.2	GEOVÂNIA VILAR DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
149	292.2.10.6.2.2	ELANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
150	292.4.2.1.2.2	ERIKA THAYSA DA SILVA MESQUITA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
151	292.5.16.7.2.2	VANESSA XAVIER LUNA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
152	292.4.15.11.2.2	LUCAS DE SOUZA NUNES SILVA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
153	292.4.5.23.2.2	HILLNARA DE PAIVA ALMEIDA FERREIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
154	292.4.10.39.2.2	JOSINALDO SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
155	292.4.15.8.2.2	LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
156	292.5.4.15.2.2	MAYSA DE LIMA ZACARIAS	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
157	292.4.4.4.2.2	GIAN SANTANGELO BARRETO LIMA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
158	292.4.15.7.2.2	LUANA KALINE SOARES	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
159	292.2.6.7.2.2	BRUNO RAFAEL FREITAS DE LIMA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
160	292.4.10.16.2.2	JOSÉ HUMBERTO ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
161	292.2.2.6.2.2	ALEXIS ORION NEVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
162	292.2.1.3.2.2	ADAILTON LOPES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
163	292.4.8.11.2.2	JESSICA SAMARA DE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
164	292.5.4.16.2.2	MELISSA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
165	292.5.12.35.2.2	SARAH CLARO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
166	292.4.5.36.2.2	IGOR NUNES DAS MERCÊS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
167	292.5.14.16.2.2	TEREZINHA DE JESUS CLEMENTINO GURGEL	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
168	292.5.13.9.2.2	SERGIANE DAVID RODRIGUES	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
169	292.2.9.18.2.2	DINIZ DE FARIAS BRITO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
170	292.5.13.18.2.2	SILVANA CARTAXO DA COSTA URTIGA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
171	292.2.5.23.2.2	BRENA RAFAELLA NASCIMENTO E SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
172	292.4.16.17.2.2	MAGNA ALVES VERISSIMO	CLASSIFICADO	833	-	833
173	292.5.9.29.2.2	PRISCILA LAISSE MENDES TARGINO MEDEIROS	CLASSIFICADO	833	-	833
174	292.2.9.8.2.2	DEBORA EMANUELLE SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	833	-	833
175	292.2.5.27.2.2	BRENO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	833	-	833
176	292.4.7.12.2.2	JARDÉLIA AMANDA DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	833	-	833
177	292.4.11.35.2.2	KÁTIA BARBOSA VELOSO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
178	292.4.3.35.2.2	GENIVAL JUNIOR LEONCIO VIEIRA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
179	292.4.8.8.2.2	JÉSSICA NÓBREGA DE SOUZA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
180	292.4.17.2.2.2	MANOEL FRANCISCO MARTINIANO NETO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
181	292.5.14.25.2.2	THAMIRES LACERDA DANTAS	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
182	292.4.1.11.2.2	EMMA DANTAS MEDEIROS	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
183	292.5.4.2.2.2	MATHEUS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
184	292.5.9.6.2.2	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
185	292.5.6.13.2.2	NATÁLIA GUEDES BEZERRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
186	292.2.2.11.2.2	ALICE NINETE TAVARES PEQUENO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
187	292.2.7.20.2.2	CLÁUDIA JORDÂNIA DINIZ NERES SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
188	292.5.5.10.2.2	MILLENA GURJAO COUTINHO ALMEIDA DAMASCENO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
189	292.2.5.28.2.2	BRUNA LUANA CAMBOIM CLAUDINO GUEDES	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
190	292.5.11.8.2.2	RENATO DOS ANJOS BEZERRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
191	292.2.6.13.2.2	CAMILA FRANCELINO BARBOSA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
192	292.2.8.15.2.2	DANIEL CORDEIRO ALVES	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
193	292.5.8.10.2.2	PAMELA MEDEIROS NEPOMUCENO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
194	292.2.3.12.2.2	ANA DENISE DE MENEZES LEITE CORDEIRO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
195	292.4.13.12.2.2	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
196	292.2.1.10.2.2	ADEGLDA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
197	292.2.3.17.2.2	ANA KÁTIA FRAGOSO TORRES FERREIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
198	292.2.9.15.2.2	DIEGO COSTA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
199	292.4.2.33.2.2	FELIPE HENRIQUE MAHON DE OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
200	292.2.2.12.2.2	ALICE SOUTO SOARES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8

201	292.4.15.12.2.2	LUCAS DA SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
202	292.2.8.14.2.2	DANIEL CALIBE FERNANDES DIAS LIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
203	292.2.9.43.2.2	ISAQUE EMANUEL SANTIAGO DUARTE	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
204	292.2.5.16.2.2	BEATRIZ AVELINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
205	292.4.2.13.2.2	EVVELYN JAMILLY BRITO LIMA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
206	292.2.2.8.2.2	ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
207	292.5.14.20.2.2	THAIS VITOR DE ARAUJO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
208	292.4.18.12.2.2	MARIA BEATRIZ ARAÚJO BRANDÃO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
209	292.5.14.24.2.2	THÂMARA DAMARYS BATISTA TOMAZ	CLASSIFICADO	816	-	816
210	292.5.17.20.2.2	YAN BARROS DINIZ	CLASSIFICADO	816	-	816
211	292.2.1.16.2.2	ADNA LIMA DA SILVA PORTO	CLASSIFICADO	816	-	816
212	292.2.2.4.2.2	ALEXANDRE JULIO SANTOS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	816	-	816
213	292.4.6.24.2.2	ITAMARA CRISTINA RAMOS VIEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
214	292.5.12.19.2.2	RUTENBERG GONÇALVES SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	816	-	816
215	292.2.8.4.2.2	CRHISTOFF DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
216	292.5.5.16.2.2	MOISÉS RAMOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
217	292.2.3.23.2.2	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
218	292.4.2.41.2.2	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI MARTINS FILHO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
219	292.4.15.16.2.2	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
220	292.2.10.13.2.2	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
221	292.4.12.7.2.2	LAERT PINHEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
222	292.4.6.9.2.2	IONARA MACÊDO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
223	292.4.2.40.2.2	FERNANDO TRAVASSOS BARBOSA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
224	292.2.7.13.2.2	CÍCERO DIEGO ALVES BELARMINO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
225	292.5.11.19.2.2	RICHARD KILBER LACERDA DA SILVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
226	292.2.2.14.2.2	ALINE DE BRITO GUIMARAES	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
227	292.4.17.8.2.2	MARCELA GUIMARAES ALVES	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
228	292.4.14.13.2.2	LIGIA VITORIA DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
229	292.4.6.11.2.2	IRLANIA MANOELA DE LIMA ALCANTARA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
230	292.2.5.20.2.2	BEATRIZ SERAFIM GOMES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
231	292.2.4.5.2.2	ANDREZA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
232	292.2.7.8.2.2	CECÍLIA DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
233	292.5.10.8.2.2	RAIMUNDO CANDIDO TEIXEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
234	292.2.8.5.2.2	CRISTIANE XAVIER SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
235	292.4.15.18.2.2	LUCAS SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
236	292.2.1.33.2.2	ALEX DA SILVA SOBRINHO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
237	292.5.10.1.2.2	RAFAEL COSTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
238	292.5.1.8.2.2	MARIA ELIANE SILVA MORAES	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
239	292.5.9.15.2.2	PEDRO HENRIQUE LEMOS DE ASSIS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
240	292.2.4.35.2.2	AROLD DO NASCIMENTO CABRAL FILHO	CLASSIFICADO	799	-	799
241	292.5.8.16.2.2	PAULO ANTÔNIO DE MELO LEITE	CLASSIFICADO	799	-	799
242	292.2.9.2.2.2	DANILO ALVES MAIA	CLASSIFICADO	799	-	799
243	292.4.10.18.2.2	JOSÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	799	-	799
244	292.2.9.44.2.2	JEFFERSON MATEUS DANTAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	799	-	799
245	292.4.11.10.2.2	JÚLIA EVELYN DE SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	799	-	799
246	292.4.11.31.2.2	KAROLINA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
247	292.2.5.19.2.2	BÉATRIZ PINHEIRO ALVES	CLASSIFICADO	799	-	799
248	292.4.16.8.2.2	LUIS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
249	292.2.5.14.2.2	BÁRBARA GITANA ALVES VIEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
250	292.5.14.31.2.2	THÉO RABAY COUTINHO	CLASSIFICADO	799	-	799
251	292.5.9.8.2.2	PAULO SÉRGIO MASÉ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	799	-	799
252	292.5.5.9.2.2	MIKAELE KELLY FILISMINO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
253	292.2.1.23.2.2	ALANIEL GUEDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
254	292.2.4.24.2.2	ANTONIO ROBSON RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
255	292.5.11.23.2.2	ROBERTA LIMA DE LUCENA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
256	292.2.8.9.2.2	DAIANY SAMARA DE ARAÚJO FARIAS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
257	292.2.8.6.2.2	CRISTIANO DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
258	292.5.16.21.2.2	VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE MALHEIROS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
259	292.2.9.22.2.2	DOUGLAS MARTINS SATURNINO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
260	292.4.17.11.2.2	MARCELO PEREIRA NETTO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6

261	292.5.5.6.2.2	MICHAEL DE SOUZA ALVES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
262	292.4.2.39.2.2	FERNANDA OLIVEIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
263	292.5.4.4.2.2	MAURICIO FERNANDES GOMES FILHO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
264	292.4.13.19.2.2	LEONARDO AGUSTO SILVA LEITE	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
265	292.5.14.27.2.2	THAYANE LORENA MARQUES FORMIGA FERREIRA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
266	292.4.5.34.2.2	IGOR ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
267	292.5.6.9.2.2	MYKAEEL JACSON SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
268	292.2.9.10.2.2	DEIVID GOMES LIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
269	292.2.3.30.2.2	ANDERSON RAFAEL BIZERRA DE MELO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
270	292.5.3.15.2.2	MATHEUS FARIAS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
271	292.2.9.24.2.2	DURVAL GUEDES DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
272	292.5.13.20.2.2	SILVANO GOMES ALEXANDRINO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
273	292.4.16.1.2.2	LUCILA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
274	292.2.7.12.2.2	CHARLES RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
275	292.5.9.7.2.2	PAULO ROBERTO FORMIGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
276	292.5.8.12.2.2	PATRICK FIDELES DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
277	292.2.2.26.2.2	ALYNE DA SILVA ROMERO	CLASSIFICADO	782	-	782
278	292.2.3.3.2.2	ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
279	292.4.9.6.2.2	JOAO VICTOR DA COSTA MOURA	CLASSIFICADO	782	-	782
280	292.4.11.40.2.2	KAYKE HUMBERTO TRAJANO MACEDO	CLASSIFICADO	782	-	782
281	292.5.9.35.2.2	RAFAEL CARNEIRO GONÇALVES	CLASSIFICADO	782	-	782
282	292.5.12.10.2.2	ROSEANE GOMES JÁCOME	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
283	292.5.8.6.2.2	OTAVIO KERENSKY RUFINO MOREIRA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
284	292.4.1.13.2.2	ENVER RODIA DE FARIAS LIMA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
285	292.4.8.5.2.2	JESSICA HELENA SILVA SÁ SANTOS	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
286	292.2.6.10.2.2	CAIO HENRIQUE PIANESSO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
287	292.5.14.33.2.2	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
288	292.4.8.1.2.2	JEFFERSON CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
289	292.5.14.23.2.2	THALYTA CECILIA AMORIM DINIZ	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
290	292.5.10.22.2.2	RAYSSA SOARES DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
291	292.4.16.5.2.2	LUDIMILLA DA SILVA CORREIA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
292	292.5.10.29.2.2	REINALDO WALNIERE VELOSO BEZERRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
293	292.2.6.8.2.2	BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO BALBINO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
294	292.4.5.38.2.2	IGOR SOARES ARAÚJO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
295	292.2.3.13.2.2	ANA GABRIELA DE AZEVEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
296	292.5.17.21.2.2	YANN CORDEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
297	292.4.18.14.2.2	MARIA BEATRIZ LEITE RAMOS RAFAEL	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
298	292.2.2.28.2.2	AMANDA CHRISTINY ALVES ROMERO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
299	292.2.9.41.2.2	DAYANE PRISCILA BRAZ SOBREIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
300	292.5.16.13.2.2	VICTOR HIGO ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
301	292.4.6.39.2.2	JADEILSON TEIXEIRA FAUSTINO JUNIOR	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
302	292.2.5.5.2.2	ARTHUR FELIPE CALDAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
303	292.2.3.1.2.2	ANA BEATRIZ BARBOSA ALVES	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
304	292.4.6.8.2.2	INOCÊNCIO AVELINO PADILHA	CLASSIFICADO	765	-	765
305	292.4.6.21.2.2	ITALO BATISTA LEITE	CLASSIFICADO	765	-	765
306	292.5.11.17.2.2	RICARDO MOHAMEDH SANTANA COSTA	CLASSIFICADO	765	-	765
307	292.5.4.11.2.2	MAYARA DIAS DA COSTA	CLASSIFICADO	765	-	765
308	292.4.8.18.2.2	JOÃO CASSIMIRO SALDANHA NUNES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
309	292.5.8.2.2.2	NYCOLLY FERNANDES PORTO MUNIZ	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
310	292.4.8.15.2.2	JIMMY MATIAS NUNES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
311	292.2.5.26.2.2	BRENNO ROMULO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
312	292.4.5.28.2.2	IAN LEONARDO LIMA PAES BARRETO CASTELO BRANCO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
313	292.4.10.38.2.2	JOSINALDO LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
314	292.2.11.1.2.2	DIAYLMA CELLIAN BARROS FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
315	292.5.7.10.2.2	NICOLLY SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
316	292.4.8.13.2.2	JESSIKA DOS SANTOS LUNA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
317	292.5.9.11.2.2	PEDRO AGUSTO LIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
318	292.4.12.16.2.2	LÂNIA ISIS FERREIRA ALVES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
319	292.2.5.24.2.2	BRENDA DE OLIVEIRA COSTA DUTRA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
320	292.4.2.32.2.2	FELIPE DE GUSMAO BEZERRA SOUSA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8



321	292.4.5.40.2.2	ILDO BARBOSA ALVES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
322	292.4.15.14.2.2	LUCAS MATEUS MARQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
323	292.5.12.29.2.2	SAMUEL FRANKLIN DE AZEVEDO GONÇALVES SANTOS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
324	292.4.3.41.2.2	GERALDO MINERVINO DE MORAES	CLASSIFICADO	748	-	748
325	292.4.2.34.2.2	FELIPE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	748	-	748
326	292.2.10.8.2.2	ELEN DANTAS MEDEIROS	CLASSIFICADO	748	-	748
327	292.5.9.34.2.2	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	748	-	748
328	292.4.6.4.2.2	INGRID NATÁLIA DA SILVA LIMA ANDRADE	CLASSIFICADO	748	-	748
329	292.5.10.32.2.2	RENAN DOS SANTOS	CLASSIFICADO	748	-	748
330	292.4.5.6.2.2	GUSTAVO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	748	-	748
331	292.4.16.20.2.2	MAIRA DE LIMA ZACARIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
332	292.4.5.14.2.2	HELDER LUCAS AMARAL DIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
333	292.2.4.23.2.2	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	748	-	748
334	292.2.2.29.2.2	AMANDA DE MELO GONÇALVES GAÍÃO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
335	292.4.12.14.2.2	LAÍS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
336	292.2.7.10.2.2	CELIA ARAUJO FLORES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
337	292.4.10.22.2.2	JOSE PAULO DE MELO SOUZA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
338	292.4.14.1.2.2	LEONARDO MEDEIROS DE ALENCAR	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
339	292.5.13.24.2.2	SINDIA MARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
340	292.4.9.16.2.2	JOICY RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
341	292.5.7.12.2.2	NILTON SETE ALMEIDA SOARES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
342	292.4.5.27.2.2	IALLY GLECIA SANTOS PEREIRA E SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
343	292.5.1.7.2.2	MARIA EDUARDA DE MELO SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
344	292.2.4.13.2.2	ANNA FÁBIA RODRIGUES TOMAZ	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
345	292.5.17.30.2.2	YOHANA GOMES DE ALCANTARA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
346	292.4.8.9.2.2	JESSICA OLIVEIRA DE SA MARTINS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
347	292.4.2.26.2.2	FABRIAN DE SOUZA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
348	292.4.4.1.2.2	GERLISSON FERREIRA GAMA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
349	292.2.5.11.2.2	AYRTON ADILSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
350	292.4.1.10.2.2	EMILY MICKELLY VÉRAS BARBOSA LIMA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
351	292.2.4.16.2.2	ANNA LUYSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
352	292.2.10.12.2.2	ELIS RIANNY SILVA MARTINS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
353	292.4.11.14.2.2	JULIANA CRUZ ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
354	292.5.9.20.2.2	PEDRO PINHEIRO BARUFALDI	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
355	292.5.13.22.2.2	SARAH ESTEFANY DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
356	292.5.17.24.2.2	YASMIN AGRA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
357	292.2.7.15.2.2	CINTHIA MICHELE TORRES ALVES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
358	292.2.8.13.2.2	DANIEL BARRETO BRITO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
359	292.2.1.6.2.2	ADALCINO JUNIOR ARAUJO TAVARES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
360	292.5.9.17.2.2	PEDRO IGOR ROCHA NOGUEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	731	-	731
361	292.4.10.10.2.2	JOSÉ DE RIBAMAR GURJÃO COUTINHO JÚNIOR	CLASSIFICADO	731	-	731
362	292.2.9.35.2.2	EDSON DUARTE DE MELO SOBRINHO	CLASSIFICADO	731	-	731
363	292.5.13.15.2.2	SILAS NAFTALY ARAUJO DE FARIAS SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
364	292.4.18.20.2.2	MARIA CLARA SANTOS CORDEIRO	CLASSIFICADO	731	-	731
365	292.4.2.7.2.2	ESTEVÃO JOSÉ ALMEIDA DINIZ	CLASSIFICADO	731	-	731
366	292.5.16.20.2.2	VINICIUS BATISTA MELO	CLASSIFICADO	731	-	731
367	292.5.8.9.2.2	PÂMELA BENTO CIPRIANO	CLASSIFICADO	731	-	731
368	292.4.2.24.2.2	FÁBIO PHILLIPE ALVES PONTES	CLASSIFICADO	731	-	731
369	292.5.10.10.2.2	RAMOM SOUZA SA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
370	292.4.16.2.2.2	LUCILA DE ARAUJO CAMPOS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
371	292.5.15.6.2.2	THIAGO RODRIGO BARBOSA BARROS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
372	292.5.13.11.2.2	SHEILA MARIA GARRIDO RODRIGUES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
373	292.5.8.8.2.2	PALOMA VITÓRIA SANTOS BELO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
374	292.2.10.9.2.2	ELIEL DARLAN DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
375	292.2.3.5.2.2	ANA CAROLINA DOS ANJOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
376	292.2.11.2.2.2	THAINA DE FÁTIMA XAVIER DE SOUSA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
377	292.4.10.30.2.2	JOSEILSON NASCIMENTO JÚNIOR	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
378	292.5.17.8.2.2	WESLEY RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
379	292.4.16.18.2.2	MAGNO OLÍMPIO SANTOS DE SIQUEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
380	292.5.7.6.2.2	NEUMA APARECIDA NOGUEIRA PIMENTEL DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2

381	292.4.13.3.2.2	LARISSA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
382	292.2.8.19.2.2	DANIEL HENRIQUES VASCONCELOS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
383	292.4.3.15.2.2	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
384	292.2.4.30.2.2	ARIELLA ELEOTÉRIO DE SANTANA E SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
385	292.4.11.21.2.2	JULIO CÉZAR GALDINO GOMES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
386	292.4.14.17.2.2	LISSANDRA ISABELY DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
387	292.4.10.27.2.2	JOSÉ VINÍCIUS CASTELO BRANCO DE LIMA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
388	292.5.17.2.2.2	WARLLEY BATISTA SIQUEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
389	292.4.16.13.2.2	LUIZA MARIA ALFREDO DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
390	292.5.15.10.2.2	TIAGO BRUNO CORDEIRO DINIZ	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
391	292.4.18.7.2.2	MARCOS VINICIOS DE ALMEIDA ABRANTES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
392	292.5.9.19.2.2	PEDRO PAULO ALVES ARAÚJO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
393	292.4.5.17.2.2	HELOISA HELENA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
394	292.5.4.6.2.2	MAXWELL BARBOSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
395	292.4.3.12.2.2	FRANCINALDO FERNANDES SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
396	292.4.6.33.2.2	JACIANE PEREIRA DE LUCENA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
397	292.2.4.7.2.2	ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
398	292.5.10.15.2.2	RANNIELY SILVA DE SOUSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
399	292.2.3.21.2.2	ANA MARTA FRANCISCA DE MOURA LEITE	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
400	292.4.4.10.2.2	GILMARA PEQUENO DE FREITAS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
401	292.4.18.11.2.2	MARIA BEATHRIZ RODRIGUES DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
402	292.5.6.7.2.2	MUCIO NAZON BEZERRA CARLOS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
403	292.4.5.29.2.2	IAN SARAIVA AGRA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
404	292.4.18.19.2.2	MARIA CLARA BARROS MORAES	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
405	292.4.18.5.2.2	MARCOS HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
406	292.4.5.39.2.2	ILANA REGINA LEITÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
407	292.4.11.28.2.2	KARINA PEREIRA MARCELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
408	292.5.11.12.2.2	RHYAN JÚLIO ANDRADE MEDEIROS	CLASSIFICADO	714	-	714
409	292.4.10.26.2.2	JOSÉ TALIS FEITOSA DE MORAIS	CLASSIFICADO	714	-	714
410	292.5.9.13.2.2	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DA COSTA	CLASSIFICADO	714	-	714
411	292.5.17.6.2.2	WELMA THAÍSE SILVA VILAR	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
412	292.5.15.12.2.2	TIAGO SALVADOR BORGES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
413	292.5.7.9.2.2	NICOLLI CAMILI DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
414	292.4.4.20.2.2	GRASIELLY DIAS APOLINÁRIO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
415	292.2.3.29.2.2	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
416	292.5.10.5.2.2	RAFAELA FELIX BASILIO GUIMARAES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
417	292.4.3.14.2.2	FRANCISCA JUCIANE ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
418	292.4.6.6.2.2	INGRID PALOMA DA COSTA PORTO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
419	292.2.9.30.2.2	EDILZA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
420	292.4.1.3.2.2	EMANUELLY CRISTOVÃO BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
421	292.5.17.27.2.2	YASMIN SOPHIA DE ARAÚJO MARINHO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
422	292.5.16.1.2.2	VALDIRENE INOCÊNCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
423	292.2.4.22.2.2	ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
424	292.5.17.4.2.2	WELLINGTON BERNARDO DE FREITAS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
425	292.4.11.37.2.2	KATIANE BARBOSA GONÇALVES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
426	292.2.4.12.2.2	ANNA BEATRIZ FERNANDES BARROS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
427	292.4.10.34.2.2	JOSÉRUFINO DE LUCENA NETO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
428	292.5.17.12.2.2	WEVERSON BARBOSA DINIZ	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
429	292.2.1.1.2.2	ÁBDON DA SILVA LEITE NETO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
430	292.2.1.27.2.2	ALDAIR RODRIGUES NUNES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
431	292.4.2.17.2.2	EVERTON TAVARES MATIAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
432	292.2.8.3.2.2	CLEYTON SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
433	292.4.11.16.2.2	JULIANA TOSCANO SÁ DE AZEVEDO E SILVA**[CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
434	292.5.12.6.2.2	RONNY LINCONN DE BRITO LIMA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
435	292.5.1.4.2.2	MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
436	292.4.2.31.2.2	FELIPE DO NASCIMENTO BRITO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
437	292.4.5.26.2.2	IALLY BERNARDINO DE ALMEIDA RAMOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
438	292.5.12.9.2.2	ROSEANE CARNEIRO GOMES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
439	292.4.6.37.2.2	JACIENE DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
440	292.5.13.5.2.2	SAYONARA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	697	-	697



441	292.4.2.42.2.2	FERNANDO ANTÔNIO MELO DA COSTA	CLASSIFICADO	697	-	697
442	292.2.8.21.2.2	DANIELA CORNÉLIO BUSTAMANTE SANTA ROSA	CLASSIFICADO	697	-	697
443	292.2.9.12.2.2	DEYVSON DE LUCENA ALVES	CLASSIFICADO	697	-	697
444	292.2.6.1.2.2	BRUNA TAVARES PIMENTEL	CLASSIFICADO	697	-	697
445	292.4.3.4.2.2	FILIFE LINS BARBOSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
446	292.4.4.18.2.2	GLEIDSON XAVIER ALVES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
447	292.4.6.13.2.2	ISABEL SILVA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
448	292.4.4.15.2.2	GIZELLY CAVALCANTE ALVES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
449	292.5.2.6.2.2	MARIA TEREZA DE MEDEIROS BARROS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
450	292.4.7.19.2.2	JEFF DAVIDSON MARTINS ANDRADE	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
451	292.4.3.23.2.2	GABRIEL ANTÔNIO ALVES GOMES	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
452	292.5.6.8.2.2	MURILO ARAGÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
453	292.4.2.6.2.2	ESTEVÃO GOMES CUNHA DE SOUSA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
454	292.4.15.10.2.2	LUANA SCARLETT NUNES DE FREITAS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
455	292.4.12.3.2.2	KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
456	292.4.7.16.2.2	JEANE FRANÇA SANTOS PAIXÃO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
457	292.2.9.14.2.2	DIANA ROSA PIEDADE COSTA VALENTE	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
458	292.2.7.3.2.2	CAROLINE STEFANI DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
459	292.5.16.28.2.2	WAGNER CRISTIAN FÉLIX PIMENTA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
460	292.4.12.17.2.2	LARA SÉPHORA GUEDES DE LIRA PINTO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
461	292.4.8.2.2.2	JEFFERSON LIMA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
462	292.2.9.28.2.2	EDGLEY DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
463	292.2.2.18.2.2	ALLAN XAVIER DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
464	292.2.9.45.2.2	JOSE GABRIEL SANTOS DO BU	CLASSIFICADO	680	-	680
465	292.2.3.20.2.2	ANA MARIA MACIEL SARINHO	CLASSIFICADO	680	-	680
466	292.5.10.27.2.2	REBEKA ANDREA ALVES	CLASSIFICADO	680	-	680
467	292.4.11.2.2.2	JOYCE STHEFANY MARQUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	680	-	680
468	292.4.10.19.2.2	JOSÉ KAYKY DE ARAUJO MACEDO	CLASSIFICADO	680	-	680
469	292.2.8.18.2.2	DANIEL GOUVEIA DA SILVA GRACIANO E LUZ	CLASSIFICADO	680	-	680
470	292.2.2.33.2.2	AMANDA PEREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	680	-	680
471	292.2.2.16.2.2	ALISSON LEITE DUTRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	680	-	680
472	292.5.15.1.2.2	THIAGO MARTINS MOREIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
473	292.2.1.18.2.2	ADRIANO DE ALMEIDA CORREIA	CLASSIFICADO	680	-	680
474	292.4.15.6.2.2	LUANA JORGE GUIMARÃES	CLASSIFICADO	680	-	680
475	292.5.11.4.2.2	RENATA MARINHO DA ROCHA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
476	292.5.14.13.2.2	TELMA SUELI DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
477	292.4.7.3.2.2	JANAINA DE BRITO ARAUJO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
478	292.4.9.19.2.2	JONY BRITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
479	292.5.15.13.2.2	TOSH MARLEY MENEZES RODRIGUES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
480	292.4.5.11.2.2	HANS GOUVEIA NEFF	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
481	292.2.7.23.2.2	CLÁUDIO MANOEL ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
482	292.4.6.1.2.2	INDIO DO BRASIL DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
483	292.2.4.26.2.2	ANTONIO VIEIRA SOUZA NETO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
484	292.4.3.22.2.2	FREDLÚCIO MAURÍCIO RODRIGUES DE SÁ	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
485	292.5.10.14.2.2	RANNIELLY OLIVEIRA PEIXOTO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
486	292.4.5.32.2.2	ICARO NATAN SILVA DE MELO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
487	292.5.10.24.2.2	REBECA MORAIS SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
488	292.4.18.16.2.2	MARIA CARMELITA DE MEDEIROS NETA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
489	292.2.2.32.2.2	AMANDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
490	292.5.16.27.2.2	VIVIANE TOMÉ DE LUCENA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
491	292.5.12.12.2.2	ROSSANDRO SOUTO FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
492	292.4.6.16.2.2	ISABELY DA SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
493	292.5.10.17.2.2	RAPHAEL VICENTE LIMA ARAÚJO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
494	292.2.6.4.2.2	BRUNO FERNANDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
495	292.4.4.7.2.2	GIGLIOLLA DE LOURDES BATISTA MOURA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
496	292.5.2.9.2.2	MARIANA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
497	292.4.1.20.2.2	ERICK HENRIQUE AGUIAR LEITE	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
498	292.4.13.16.2.2	LEILANE KELLY DA SILVA TAVARES	CLASSIFICADO	663	-	663
499	292.5.7.11.2.2	NILSON CORREIA NÓBREGA	CLASSIFICADO	663	-	663
500	292.4.8.4.2.2	JÉSSICA DOS SANTOS BRITO	CLASSIFICADO	663	-	663

501	292.5.2.8.2.2	MARIA VITÓRIA BRITO COSTA MELO	CLASSIFICADO	663	-	663
502	292.2.7.1.2.2	CARMEM ROSANE DIAS DA COSTA TARGINO	CLASSIFICADO	663	-	663
503	292.2.7.25.2.2	CLEBSON SIDNEY SABINO LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
504	292.4.7.6.2.2	JÂNIO DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	663	-	663
505	292.4.6.7.2.2	INGRID SCARLETT BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
506	292.4.12.8.2.2	LAERTHY DE KARLOS CHAGAS E RODRIGUES RAMOS PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
507	292.4.15.5.2.2	LUANA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
508	292.2.5.21.2.2	BIANCA JUSTINO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
509	292.4.10.7.2.2	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
510	292.4.5.42.2.2	ILONITA PATRICIA SENA DE SOUZA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
511	292.5.12.16.2.2	RUAN MIGUEL DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
512	292.5.13.27.2.2	SONALY JANINE CAVALCANTE LINS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
513	292.4.8.16.2.2	JOANA CAMILA SANTANA FELIX	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
514	292.5.7.1.2.2	NATHAN HAMAD GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
515	292.5.9.21.2.2	PEDRO VICTOR FERNANDES COSTA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
516	292.4.11.39.2.2	KAUÊ RODRIGUES ANDRÉ PALHANO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
517	292.2.3.22.2.2	ANA PAULA ANDRADE FERREIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
518	292.2.1.21.2.2	ADRVÂNIO EVANGELISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
519	292.4.6.28.2.2	IVISON BRENO ROQUE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
520	292.4.5.25.2.2	IAGO JOSÉ MORAIS CABRAL	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
521	292.5.11.31.2.2	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
522	292.2.8.16.2.2	DANIEL EPIFÂNIO BEZERRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
523	292.4.3.37.2.2	GEOVANE ANDRADE BARBOSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
524	292.4.2.22.2.2	FÁBIO BEZERRA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
525	292.5.13.31.2.2	SUELI BEZERRA DOS SANTOS TORRES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
526	292.2.9.25.2.2	DYLAN DAVID DE LA SALES FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
527	292.5.4.3.2.2	MATTHEUS SANTOS BAPTISTA	CLASSIFICADO	646	-	646
528	292.5.12.18.2.2	RUBENS DE OLIVEIRA SAMPAIO	CLASSIFICADO	646	-	646
529	292.5.14.29.2.2	THAYWANDERSON DOS SANTOS TOMAZ	CLASSIFICADO	646	-	646
530	292.4.6.31.2.2	IZARELLE DA SILVA DUARTE	CLASSIFICADO	646	-	646
531	292.4.3.3.2.2	FILIFE EMANUEL PIMENTEL FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
532	292.4.7.9.2.2	JAQUELINE FERNANDA BATISTA DE LIMA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	646	-	646
533	292.4.14.12.2.2	LIDIELSON FERNANDES RAMOS	CLASSIFICADO	646	-	646
534	292.2.5.2.2.2	ARTHUR BENJAMIN DE ARAUJO	CLASSIFICADO	646	-	646
535	292.2.3.10.2.2	ANA CECÍLIA WANDERLEY DE MORAIS	CLASSIFICADO	646	-	646
536	292.4.10.6.2.2	JOSÉ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
537	292.2.1.24.2.2	ALBÉRIS HEYDER ARAGÃO DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
538	292.4.4.5.2.2	GIANE RAMOS SAMPAIO RODRIGUES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
539	292.5.10.19.2.2	RAUL CÉSAR SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
540	292.5.11.1.2.2	RENATA ISIDORO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
541	292.4.18.10.2.2	MARCUS VÍNICIOS DE FARIAS BARBOZA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
542	292.5.12.34.2.2	SANTANA LIVIA DE LIMA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
543	292.5.1.12.2.2	MARIA GABRIELA GALDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
544	292.4.1.12.2.2	EMMANUELLE PAMELLA FEITOSA SOUTO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
545	292.5.10.4.2.2	RAFAEL SILVA SOUTO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
546	292.5.13.19.2.2	SILVANA CLARES VIEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
547	292.2.9.39.2.2	EDUARDO AMIN ABUCHAIM ALVES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
548	292.2.1.7.2.2	ADALTO IVO MEIRA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
549	292.4.10.5.2.2	JOSÉ ANDERSON BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
550	292.5.16.8.2.2	VICENTE ANDRÉ PEREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
551	292.5.13.3.2.2	SARAH JEIELY VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
552	292.2.6.20.2.2	CARLOS ANDRE LUIZ LEITE	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
553	292.4.14.18.2.2	LÍVIA QUEIROZ SALES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
554	292.5.13.21.2.2	SIMAO DA SILVA PE	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
555	292.5.15.7.2.2	THIAGO SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	629	-	629
556	292.4.9.17.2.2	JONATAS PATRICIO NUNES DE SOUSA	CLASSIFICADO	629	-	629
557	292.4.2.29.2.2	FÁTIMA DE PAULA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	629	-	629
558	292.5.14.7.2.2	TÁSSYLA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
559	292.5.12.22.2.2	RYAN MATIAS EVANGELISTA	CLASSIFICADO	629	-	629
560	292.5.16.16.2.2	VINICIO ROLIM LIRA	CLASSIFICADO	629	-	629



561	292.2.3.28.2.2	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
562	292.4.2.21.2.2	FÁBIO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
563	292.5.1.6.2.2	MARIA EDUARDA BARBOSA ARAUJO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
564	292.4.14.7.2.2	LEVI ALBERTO ARAÚJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
565	292.5.9.10.2.2	PEDRO ANGELO QUIRINO JÚNIOR	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
566	292.4.16.12.2.2	LUIZ VITOR TOMÉ DE LUCENA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
567	292.4.11.34.2.2	KAROLINY STEFANY BATISTA BARRETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
568	292.4.12.15.2.2	LAISE GUIMARÃES CARVALHO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
569	292.5.12.30.2.2	SAMUEL NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
570	292.2.6.25.2.2	CARLOS EDUARDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
571	292.4.5.24.2.2	HUMBERTO DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
572	292.5.12.28.2.2	SAMUEL DOS SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
573	292.5.16.25.2.2	VITÓRIA CAROLINE REMÍGIO ARAÚJO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
574	292.4.10.4.2.2	JOSÉ ALEXANDRE DE MELO SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
575	292.4.6.29.2.2	IVISSON MANUEL BEZERRA PEREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
576	292.2.9.16.2.2	DIEGO DUTRA DIEL	CLASSIFICADO	612	-	612
577	292.4.3.20.2.2	FRANKLIN GOMES CORREIA	CLASSIFICADO	612	-	612
578	292.2.9.36.2.2	EDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	612	-	612
579	292.5.17.15.2.2	WIGNA DE NEGREIROS BEZERRA	CLASSIFICADO	612	-	612
580	292.5.11.5.2.2	RENATA PEREIRA KURATI	CLASSIFICADO	612	-	612
581	292.4.11.36.2.2	KATIA SANDRA NIBBERING PEREIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
582	292.2.9.1.2.2	DANILLO LOPES SIQUEIRA DE PAULA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
583	292.2.9.46.2.2	MARIA CECILIA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
584	292.4.10.13.2.2	JOSÉ FELIPE BRAGA FERREIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
585	292.4.17.1.2.2	MANASSÉS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
586	292.2.8.8.2.2	CYNARA MIKAEL CARVALHO ROSENDO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
587	292.2.4.9.2.2	ANIELLY CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
588	292.4.6.34.2.2	JACICLAUDIA OLIVEIRA DE SANTANA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
589	292.4.13.8.2.2	LAYSE LEYLANE NEGREIROS GOMES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
590	292.5.13.35.2.2	TÁCIO LUCAS ALVES CAMPOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
531	292.4.3.3.2.2	FILIPE EMANUEL PIMENTEL FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
532	292.4.7.9.2.2	JAQUELINE FERNANDA BATISTA DE LIMA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	646	-	646
533	292.4.14.12.2.2	LIDIELSON FERNANDES RAMOS	CLASSIFICADO	646	-	646
534	292.2.5.2.2.2	ARTHUR BENJAMIN DE ARAUJO	CLASSIFICADO	646	-	646
535	292.2.3.10.2.2	ANA CECÍLIA WANDERLEY DE MORAIS	CLASSIFICADO	646	-	646
536	292.4.10.6.2.2	JOSÉ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
537	292.2.1.24.2.2	ALBÉRIS HEYDER ARAGÃO DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
538	292.4.4.5.2.2	GIANE RAMOS SAMPAIO RODRIGUES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
539	292.5.10.19.2.2	RAUL CÉSAR SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
540	292.5.11.1.2.2	RENATA ISIDORO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
591	292.5.13.29.2.2	STEFFANY MONIKY CELANI DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
592	292.5.15.16.2.2	VALBIA DE SOUZA PORTO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
593	292.2.10.17.2.2	ELTON BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
594	292.5.1.5.2.2	MARIA DUARTE KOBAYASHII	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
595	292.5.9.9.2.2	PAULO WEBER PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
596	292.5.14.8.2.2	TATIANA DOS SANTOS OLIMPIO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
597	292.5.15.4.2.2	THIAGO NUNES APRIGIO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
598	292.4.5.31.2.2	ÍCARO CÉSAR FLORENCIO DE ARAÚJO CANDEIA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
599	292.4.15.9.2.2	LUANA PRISCILA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		CONTADOR - PROAD/CAMPUS I (AC)				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.3.21.1.1	SABRINA DAMASCENO	APROVADO	999.6	-	999.6
2	292.3.3.9.1.1	MATHEUS CORREIA BATISTA	APROVADO	979.2	-	979.2
3	292.3.3.22.1.1	SIMÃO PEDRO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS	APROVADO	975.8	-	975.8
4	292.3.2.4.1.1	ANTONIO MAGNO GONÇALVES TAVARES	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
5	292.3.2.2.1.1	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA GUEDES	CLASSIFICADO	918	-	918
6	292.3.3.3.1.1	MARCELLY NÓBREGA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
7	292.3.2.26.1.1	IGOR FILLIPE MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
8	292.3.2.12.1.1	DAVI DE MENDONÇA CHAVES	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
9	292.3.2.1.1.1	AMURIELLY DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
10	292.3.3.27.1.1	YAN BARROS DINIZ	CLASSIFICADO	884	-	884

11	292.3.3.13.1.1	NILZETE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884
12	292.3.3.5.1.1	MARCLIDS VENANCIO DUARTE	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
13	292.3.1.15.1.1	ALANE ALVES GUIMARÃES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
14	292.1.11.2.1.1	CARLOS HENRIQUE BARROS FLORÊNCIO LUIZ	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
15	292.3.3.11.1.1	NADFLANIA DUARTE MEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
16	292.3.3.4.1.1	MÁRCIO HENRIQUE EMILIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
17	292.3.2.6.1.1	ATHOS JHONE SOARES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
18	292.3.2.28.1.1	ISMÊNIA AMÉLIA MACEDO DE LIMA	CLASSIFICADO	782	-	782
19	292.3.3.1.1.1	LILIAN MEDEIROS LOPES CAJUEIRO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
20	292.3.3.16.1.1	PAULO ROCHA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
21	292.3.2.35.1.1	LETICIA THAYS SILVA DIAS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
22	292.3.2.32.1.1	JONAS GUYLHERME MOREIRA MESSIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
23	292.3.2.14.1.1	DEYLANE FREITAS FONTES JÚNIOR	CLASSIFICADO	748	-	748
24	292.3.2.19.1.1	FABIANA PEREIRA JERÔNIMO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
25	292.3.3.26.1.1	WALLAS VINICIUS SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	646	-	646
26	292.3.2.7.1.1	AUGUSTO CÉSAR SOUSA DANTAS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
27	292.3.3.8.1.1	MATHEUS ANTÃO LOPES	CLASSIFICADO	629	-	629
28	292.3.2.33.1.1	JOSE RENATO DE LIMA GOMES	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		CONTADOR - PROAD/CAMPUS I (PPP)				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.17.8.1.1	VICTOR HUGO OLIVEIRA PEREIRA	APROVADO	911.2	-	911.2
2	292.3.16.15.1.1	ALINE CANDIDO COSTA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
3	292.3.17.4.1.1	PABLO MATHEUS SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
4	292.3.16.20.1.1	ESTHEFANE RUBIANNE FEITOSA SOUZA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
5	292.3.17.1.1.1	FELIPE RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
6	292.3.17.3.1.1	OTONIEL ORLANDO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
CARGO		CONTADOR - PROFIN/CAMPUS I (AC)				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.9.13.1.1	RAMON FREITAS FIGUEIROA	APROVADO	914.6	-	914.6
2	292.1.9.34.1.1	RAFAEL ANTONIO LINHARES SALDANHA	APROVADO	914.6	-	914.6
3	292.3.10.5.1.1	SILMARA NUNES OLIVEIRA PEDROSA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
4	292.3.6.8.1.1	GUSTAVO CRESPO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
5	292.3.9.15.1.1	RICELHO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
6	292.3.8.10.1.1	MATHEUS DE FARIAS AIRES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
7	292.3.9.11.1.1	RAFAEL COSTA DANTAS	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
8	292.3.5.10.1.1	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
9	292.3.4.4.1.1	ANA NERY QUEIROZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	816	-	816
10	292.3.9.16.1.1	RONALDO JOSÉ RÉGO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
11	292.3.10.3.1.1	SHIRLENE CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
12	292.3.4.11.1.1	BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
13	292.3.6.10.1.1	JALYSON DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
14	292.3.5.34.1.1	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
15	292.3.6.33.1.1	KALLINNE RODRIGUES DE MELO	CLASSIFICADO	782	-	782
16	292.3.5.5.1.1	CYNTHIA BRITO DE OLIVEIRA E SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
17	292.3.9.5.1.1	OTÁVIO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
18	292.3.3.35.1.1	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
19	292.3.9.9.1.1	PEDRO PAULO DA SILVA ALCÂNTARA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
20	292.3.7.7.1.1	LAÍZE GISELE DA CRUZ FERNANDES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
21	292.3.18.3.1.1	LAÍSSA FLÁVIA DOS SANTOS MINÁ	CLASSIFICADO	731	-	731
22	292.3.10.20.1.1	WESLEY PORTO COSTA	CLASSIFICADO	731	-	731
23	292.3.4.1.1.1	ALLAN JORDÃO DE MACÉDO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
24	292.3.8.6.1.1	MARIA LUÍZA MACÉDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
25	292.3.8.16.1.1	MISLAYNE FATIMA DOS SANTOS MELO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
26	292.3.4.2.1.1	AMANDA ALVES DE ALENCAR	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
27	292.3.6.24.1.1	JORDÂNIA ALVES DIOGO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
28	292.3.6.27.1.1	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
29	292.3.10.13.1.1	VICTOR BRENO DE SOUSA CAMPOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
30	292.3.7.10.1.1	LEONARDO CORDEIRO CAMPOS	CLASSIFICADO	680	-	680



31	292.3.7.5.1.1	KYONES COSTA ANDRADE	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
32	292.3.8.4.1.1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
33	292.3.7.9.1.1	LEONARDO ALVES OLINTO	CLASSIFICADO	663	-	663
34	292.3.6.28.1.1	JOSEFA KATIA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
35	292.3.5.35.1.1	FRANCISCO GLAUCO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
36	292.3.8.5.1.1	MARIA EDUARDA MARTINS NUNES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
37	292.3.6.2.1.1	FRANCISCO QUEIROZ NERY	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
38	292.3.5.6.1.1	DANIELA ANDRADE DE LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
39	292.3.17.19.1.1	GERLUCIANA PEREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	629	-	629
40	292.3.4.16.1.1	CELSO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
41	292.3.6.30.1.1	JUCIANE DE ANDRADE SA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
42	292.3.6.11.1.1	JAMILLE PRISCILA GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
43	292.3.9.8.1.1	PAULO FABRICIO DE SOUTO	CLASSIFICADO	612	-	612
44	292.3.8.13.1.1	MERYANE SALES CARDOSO	CLASSIFICADO	612	-	612
45	292.3.6.21.1.1	JOAO ANTONIO GADELHA GALVAO MENDES	CLASSIFICADO	612	-	612
46	292.3.5.23.1.1	ESDRAS FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
47	292.3.9.2.1.1	OLIVIA PASKALI DE LIMA RAMOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CONTADOR - PROFIN/CAMPUS I (PPP)						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.17.11.1.1	ANDREZA BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO	809.2	-	809.2
2	292.3.18.2.1.1	JUSYELI MAYARA GERVÁSIO BARBOSA	CLASSIFICADO	782	-	782

CONTADOR - PROGEP/CAMPUS I (AC)						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.14.14.1.1	TEÓFILO CÉSAR DE SOUZA CABRAL	APROVADO	975.8	-	975.8
2	292.3.11.3.1.1	DAMIÃO BENTO BATISTA TERCEIRO	APROVADO	955.4	-	955.4
3	292.3.12.12.1.1	LUCIANA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
4	292.3.12.16.1.1	MARIA LUISA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
5	292.3.13.3.1.1	MAYARA DIAS DA COSTA	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
6	292.3.10.28.1.1	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
7	292.1.9.37.1.1	JOSÉ OTÁVIO DE ARAÚJO NETO	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
8	292.3.11.18.1.1	HANNYEL COSTA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
9	292.3.14.20.1.1	VITÓRIA NOBRE VELEZ	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
10	292.3.11.13.1.1	GABRIEL RODRIGO MARQUES MOTA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
11	292.3.12.1.1.1	JULIO CÉSAR ALEXANDRE NUNES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
12	292.3.11.12.1.1	GABRIEL CHIANG BRAGA BARROSO VIANA	CLASSIFICADO	850	-	850
13	292.3.11.15.1.1	GEORGE ROGERS ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
14	292.3.14.7.1.1	SAMARA EMILLY DO NASCIMENTO ARAÚJO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
15	292.3.14.6.1.1	ROSIE CLEIDE PEREIRA ALVES TENÓRIO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
16	292.3.10.25.1.1	ANA GABRIELA DE AZEVEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
17	292.3.13.15.1.1	RAYSSA SILVA DE MORAIS	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
18	292.3.11.8.1.1	ELZA DE FARIAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
19	292.3.14.10.1.1	SIMONE CÉSAR DE FARIAS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
20	292.3.10.24.1.1	ALLANE KELLY LIMA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
21	292.3.11.16.1.1	GILMAR MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
22	292.3.11.19.1.1	HELDER PEREIRA BORGES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
23	292.3.13.6.1.1	MICHELLE CABRAL ANDRADE VIDAL	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
24	292.3.11.7.1.1	ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
25	292.3.14.9.1.1	SILMARA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
26	292.3.14.1.1.1	RENALLY SWE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
27	292.3.11.22.1.1	IAPONYRA AFONSO QUERINO ALVES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
28	292.3.10.29.1.1	ANNA PAULA FIGUEIREDO BANDEIRA	CLASSIFICADO	748	-	748
29	292.3.11.10.1.1	EVANNY ELIAS GOMES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
30	292.3.15.1.1.1	WALMIR VITOR DAS NEVES SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
31	292.3.11.26.1.1	ISABELLE CRISTINA TRINDADE DE LIMA	CLASSIFICADO	731	-	731
32	292.3.11.17.1.1	GISA CARLA MEDEIROS DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
33	292.3.12.4.1.1	LAELSON FELIPE DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
34	292.3.13.13.1.1	RAMYLLA DE ALMEIDA BATISTA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
35	292.3.12.6.1.1	LEANDRO SOUTO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
36	292.3.11.2.1.1	DAIANA AMÉLIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
37	292.3.13.4.1.1	MAYARA JULIANA SOARES FREIRE	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
38	292.3.14.19.1.1	VITORIA APARECIDA BARROS FERNANDES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
39	292.3.13.7.1.1	MYLENA PONTES SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
40	292.3.11.32.1.1	JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4

41	292.3.12.14.1.1	MACKESON YURI ATAIDE PIMENTEL	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
42	292.3.11.1.1.1	CRISTIANO DA SILVA BENTO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
43	292.3.14.11.1.1	SIUMAN AGUIAR DA COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
44	292.3.12.9.1.1	LUANNA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
45	292.3.10.33.1.1	CAMILA DE ALMEIDA VERAS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
46	292.3.10.30.1.1	ARTHUR FERREIRA DO REGO SANTOS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
47	292.3.10.35.1.1	CLAUDÉLICE GONCALVES XAVIER	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
48	292.3.14.5.1.1	ROSEANNY GUIMARÃES GRANGEIRO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
49	292.3.13.9.1.1	PAULO SÉRGIO COSTA GOMES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
50	292.3.13.12.1.1	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
51	292.3.12.15.1.1	MÁRCIO ROBSON CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
52	292.3.14.3.1.1	ROBERTO SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	612	-	612
53	292.3.11.27.1.1	IVNNA LISSANDRY TEMÓTEO DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	612	-	612
54	292.3.12.5.1.1	LARYSSA KELLY DE ALMEIDA VIRGINIO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

MUSEÓLOGO - PROCULT/CAMPUS I (AC)						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.15.20.1.1	MARIANA JUCÁ RODRIGUES DE BRITO	APROVADO	935	-	935
2	292.3.16.10.1.1	SUZANA MOURA DE SOUZA	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
3	292.3.15.16.1.1	JÉSSICA CRISTINA TELES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	850	-	850
4	292.3.15.12.1.1	FABIANO LUCENA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
5	292.3.15.13.1.1	GABRIELA NERES BATISTA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
6	292.3.16.1.1.1	MARÍLIA FALCÃO RODRIGUES	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
7	292.3.16.4.1.1	NATALIA DE FIGUEIREDO BISERRA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
8	292.3.16.9.1.1	SILVIA RAQUEL DE SOUZA PANTOJA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
9	292.3.15.9.1.1	ELOAR AMBROSIO FERREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
10	292.3.16.3.1.1	MILENA GUEDES DE REZENDE	CLASSIFICADO	697	-	697
11	292.3.16.12.1.1	THAÍS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
12	292.3.15.11.1.1	EMILLY SANTOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
13	292.3.16.8.1.1	SAMUELE FERREIRA DO PRADO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
14	292.3.16.6.1.1	PAULIDAYANE CAVALCANTI DE LIMA	CLASSIFICADO	680	-	680
15	292.3.15.3.1.1	BÁRBARA CRUZ AGUIAR	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
16	292.3.15.18.1.1	LUDMILLA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS

Campina Grande, 22 de Junho de 2026

LISTA PCD

ADMINISTRADOR - PROAD/CAMPUS I (AC) - PNE						
POSICÃO PCD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	292.1.11.1.1.1	PRISCILLA PAIVA SIQUEIRA DE LIMA	788.8	-	788.8	
2	292.1.9.14.1.1	RAYANNE VANESSA FIGUEIREDO DA SILVA	639.2	-	639.2	

CONTADOR - PROAD/CAMPUS I (AC) - PNE						
POSICÃO PCD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	292.3.2.35.1.1	LETICIA THAYS SILVA DIAS	761.6	-	761.6	
2	292.3.2.32.1.1	JONAS GUYLHERME MOREIRA MESSIAS	748	-	748	

NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS

Campina Grande, 22 de Junho de 2026

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa e não efetuou a opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguir-



mento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/13171	168.089-7	ÉRICO DJAN CORTE DE ALENCAR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 019/2026:

CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO SELECIONAR PROPOSTA DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO 6º FESTIVAL DA CULTURA QUILOMBOLA

RESULTADO PRELIMINAR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00520; no parecer nº 402/PGE E-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **6º Festival da Cultura Quilombola:**

RESULTADO PRELIMINAR:

Classificação	OSC/CNPJ	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Nota Final	Situação
1º	12.051.957/0001-46	ATENDEU	10,00	10,00	9,67	9,50	8,33	47,50	Classificada
2º	11.985942/0001-92	ATENDEU	7,83	5,17	10,00	6,17	2,33	31,50	Classificada
-	12.144.304/0001-01	NÃO ATENDEU							Eliminada (não atendeu ao Critério A)

Os recursos serão apresentados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail geac@secult.pb.gov.br, assunto "Recurso do Edital Chamamento Público nº 0019/2026 – "6º Festival da Cultura Quilombola" no período de 02 a 03 de julho de 2026, e serão respondidas preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 49/2026 – SEE/FAPESQ/PB

SELEÇÃO PARA EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DE RESULTADO DE APRENDIZAGEM – CEGER – VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas para a realização de seleção para vagas remanescentes para Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital, com fundamento na Lei nº 12.701/2023, nas Portarias nº 591/2024 e nº 123/2026, bem como nas normas que regem a concessão de bolsas e colaboração com a Administração Pública no âmbito da FAPESQ/PB.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em contribuir com suas competências e habilidades na Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem – CEGER.

2. O presente Edital disponibiliza um total de 17 (dezessete) vagas para a Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER. As vagas estão distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas para Técnico em Gestão pública, 03 (três) vagas para Técnico em análise de Dados, 01 (uma) vaga para Técnico em Diagramação, 01 (uma) vaga para Técnico em Logística de Avaliação, 01 (uma) vaga para Analista de Língua Portuguesa (Formador), 02 (duas) vagas para Analista de Matemática (Formador) e 01 (uma) vaga para Analista de Dados.

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online dispo-

nível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 01 de julho de 2026.

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 47/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNICO
E EXTENSIONISTAS DO PROJETO CIATox

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB) e os Centros de Informação e Assistência Toxicológica de Campina Grande e João Pessoa, com a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado da Paraíba torna pública a presente chamada para selecionar apoio técnico e extensionistas para o Programa de Extensão, Assistência e Vigilância das Intoxicações e Acidentes por Animais Peçonhentos e Plantas, registrados pelos Centros de Informação e Assistência Toxicológica de Campina Grande (CIATox/CG) e de João Pessoa (CIATox/JP). Nesse contexto, convidam os(as) interessados(as) a apresentarem inscrições nos termos estabelecidos nesta Chamada.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O projeto visa fortalecer os Centros de Informação e Assistência Toxicológica com a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado da Paraíba, através da pesquisa e do ensino, no cenário da extensão, a serviço do SUS. O Projeto atuará em duas (02) linhas: **Linha 1 – Apoio Técnico em Toxicologia:** Objetiva fornecer suporte técnico especializado aos CIATox e à Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado, contribuindo para o atendimento de casos de intoxicação. O público-alvo são profissionais graduados nos cursos de Farmácia, Enfermagem ou Medicina e **Linha 2 – Extensão e Educação em Saúde Pública:** Busca implementar ações extensionistas de prevenção e educação em toxicologia junto às comunidades e profissionais de saúde. Destina-se a estudantes de graduação regularmente matriculados nas áreas de Biologia, Farmácia, Enfermagem e Medicina;

2. Os recursos orçamentários alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos dos orçamentos do Tesouro Estadual. Serão ofertadas, por este Edital, 18 vagas de apoio técnico e 20 vagas de extensionistas, assim distribuídas por Centros, bem como a formação de cadastro reserva. Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados(as) para vaga de apoio técnico receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados(as) para vaga de extensionista receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O valor global a ser aplicado no âmbito deste Edital, será de R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira;

3. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar cadastro no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Após o cadastro, o(a) candidato(a) deve acessar o sistema, mediante login e senha, onde poderá visualizar, na área pessoal do SIGFAPESQ, em Editais abertos, o "EDITAL Nº 47/2026 - FAPESQ/SECTIES PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNICO E EXTENSIONISTAS DO PROJETO CIATox", clicar no título do edital, podendo iniciar o processo de inscrição, conforme o Cronograma que consta no Edital.

4. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.

5. O resultado final da seleção das propostas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br>, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

6. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2026

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA FAPESQ

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039, de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento definitivo proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela empresa INOVARA TECH (CNPJ nº 64.423.778/0001-96), nos termos do Edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (POC), agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
INOVARA TECH CNPJ nº 64.423.778/0001-96	13/07/2026	15h:30min

A empresa deverá manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (POC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa. João Pessoa, 01 de julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A **Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas**, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039 de 26 de julho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **EASY PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 22.181.404/0001-61**, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação João Pessoa (PB), 01 de julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A **Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas**, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039 de 26 de julho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **ADOPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 31.841.474/0001-90**, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação João Pessoa (PB), 01 de julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026/PAA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA).

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio de da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato,

representada por **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar o Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares enquadrados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, Portaria nº. 72, de 15 de Julho de 2026, Lei Estadual nº 8.706/08, que instituiu a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, o III Plano Estadual de Segurança Alimentar (III PLANSAN 2024-2027), por meio do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS) consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando toda uma cadeia, a qual é composta por agricultores familiares, cooperativas e entidades socioassistenciais, visando a suplementação alimentar às pessoas atendidas por entidades governamentais e não-governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus devidos conselhos.

2. OBJETO

O objeto do presente Edital de Chamada Pública consiste no cadastramento e seleção de agricultores (as) familiares formalmente habilitados (as), com vistas ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados à doação a famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea. A execução dar-se-á mediante a aplicação do recurso financeiro global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

A Portaria SESAN/MDS nº 72, de 15 de junho de 2026, estabelece metas, limites financeiros, prazos e requisitos para execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão, levando em consideração a diversidade de produtos, contemplando os seguintes municípios:

1ª REGIÃO
SANTA RITA, SAPÉ, ALHANDRA, CAAPORÃ, PITIMBU, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, MARÍ, RIACHÃO DO POÇO
2ª REGIÃO
SOLÂNEA, BANANEIRAS, DONA INÊS, ARAÇAGI, ARARUNA, ALAGOINHA, BORBOREMA, TACIMA, CASSERENGUE, PILÕES, SERRARIA, SERTÃOZINHO
3ª REGIÃO
ALAGOA GRANDE, QUEIMADAS, AREIA, BOQUEIRÃO, ALAGOA NOVA, REMÍGIO, BARRA DE SÃO MIGUEL ARARA, SOLEDADE, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ALGODÃO DE JANDAÍRA, CABACEIRAS, CATURITÉ, LAGOA SECA, LIVRAMENTO, MASSARANDUBA, ESPERANÇA, FAGUNDES, PUXINANÃ, CAMPINA GRANDE
4ª REGIÃO
CUITÉ, PICUI, CUBATI, BARRA DE SANTA ROSA, DAMIÃO, FREI MARTINHO, NOVA PALMEIRA, BARAÚNA, PEDRA LAVRADA, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, SOSSEGO
5ª REGIÃO
MONTEIRO, SUMÉ, SÃO JOÃO DO CARIRI, CONGO, CAMALAU, PARARI, PRATA, SANTO ANDRÉ, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
6ª REGIÃO
PATOS, SANTA LUZIA, TEIXEIRA, MÃE D'ÁGUA, MATUREIA, PASSAGEM, SÃO MAMEDE, VÁRZEA, SÃO JOSÉ DO SABUI
7ª REGIÃO
ITAPORANGA, CONCEIÇÃO, PIANCÓ, COREMAS, BOA VENTURA, CURRAL VELHO, DIAMANTE, IBIARA, IGARACY, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PEDRA BRANCA, SANTANA DE MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SERRA GRANDE
8ª REGIÃO
CATOLÉ DO ROCHA, SÃO BENTO, BREJO DO CRUZ, BOM SUCESSO
9ª REGIÃO
CAJAZEIRAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, UIRAÚNA, BONITO DE SANTA FÉ, BERNARDINO BATISTA, JOCA CLAUDINO, MONTE HOREBE, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, SANTA HELENA, TRIUNFO
10ª REGIÃO
SOUSA, APARECIDA, LASTRO, MARIZÓPOLIS, SANTA CRUZ, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, VIERÓPOLIS, NAZAREZINHO.
11ª REGIÃO
PRINCESA ISABEL, TAVARES, ÁGUA BRANCA, JURU, IMACULADA, MANAÍRA, SÃO JOSÉ DE PRINCESA
12ª REGIÃO
ITABAIANA, CALDAS BANDÃO, INGÁ, GURINHÉM, ITATUBA, JUAREZ TÁVORA, JURIPIRANGA, MOGEIRO, PEDRAS DE FOGO, PILAR, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SÃO JOSÉ DOS RAMOS, SÃO MIGUEL DE TAIPU, SERRA REDONDA
13ª REGIÃO
POMBAL, CAJAZEIRINHAS, CONDADO, LAGOA, PAULISTA, SÃO BENTINHO, SÃO DOMINGOS, VISTA SERRANA
14ª REGIÃO
MAMANGUAPE, RIO TINTO, BAÍA DA TRAIÇÃO, CAPIM, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CURRAL DE CIMA, JACARAÚ, LAGOA DE DENTRO, MARCAÇÃO, MATARACA, PEDRO RÉGIS.

A definição dos municípios contemplados neste Edital foi baseada no mapeamento da produção da agricultura familiar realizado pela EMPAER/PB, constante na Estimativa da Produção 2025, que identifica a capacidade produtiva e a diversidade de alimentos por município. Esse levantamento garante a seleção de municípios com potencial de fornecimento regular ao PAA, assegurando maior eficiência na execução do Programa e observando as diretrizes da Portaria SESAN/MDS nº 72/2026.

3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta de fornecimento dos gêneros alimentícios, por meio de formulário disponibilizado na internet (**item 5.3**), em conformidade com as especificações relacionadas na Tabela da CONAB (**anexo II**).

3.2. Os produtos orgânicos e agroecológicos serão acrescidos de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos, neste edital, para produtos convencionais.

3.3. Em casos de **alimentos processados de origem vegetal e de origem animal**, deve o beneficiário fornecedor possuir os documentos listados abaixo e verificar as seguintes especificações técnicas dos produtos:

- Registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou ainda no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI – POA);
- Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Alvará sanitário ou licença de funcionamento, sendo que alguns desses produtos devem também ter registros conforme os anexos 1 e 2 da RDC n 27/2010 da ANVISA;
- Os produtos devem estar embalados e com selo de classificação do órgão classificador;
- Produto in natura:** quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiamento;

Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária);

f) **Pescados artesanais:** atividade produtiva sem interferência tecnológica;

g) **Espécies de pescados de cativeiro:** tilápia, tambaqui, carpa e outros;

h) **Espécies de pescados artesanais:** tucunaré, traíra, curimatã, e outros.

3.4. Quanto ao transporte dos alimentos, deverá cumprir as normas estabelecidas pela Anvisa, (i) Resolução-RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e (ii) Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013, as quais podem ser acessadas para leitura, respectivamente, por meio de dos endereços eletrônicos a seguir: (i) <https://bit.ly/4IXVmQd> e (ii) <https://bit.ly/3JMGzug>

3.5. Os alimentos processados/beneficiados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos são regidos pela Resolução nº 78, de 8 de setembro de 2017, a qual deve ser observada pelos fornecedores (agricultores familiares).

4. DA PROPOSTA E DOS AGRICULTORES FAMILIARES

4.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, que atendam aos requisitos previstos no art. 6º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e determinados pelo Grupo Gestor Local do PAA, de acordo com o limite financeiro;

4.2. Serão aceitas propostas APENAS de agricultores familiares que possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF/DAP);

4.3. Para a seleção e em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos (as) os (as) agricultores (as) familiares proponentes elegíveis, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item **9.0** deste edital “**DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**”;

4.4. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que obtiverem maior pontuação no processo de classificação de acordo com os critérios apresentados no item 9.1 deste edital;

4.5. Serão classificadas **1.600 (hum mil e seicentos)** propostas, apresentadas em ordem decrescente de pontuação total obtida por cada beneficiário fornecedor. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. O prazo para a apresentação de propostas no presente edital será de **10 dias** corridos. Os agricultores interessados deverão apresentar a documentação necessária para habilitação, conforme previsto no item **6.0** deste edital e de acordo com o cronograma estabelecido no item **17.1**. O período para realização da inscrição com toda a documentação será de **03 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 12 de julho de 2026**;

5.2. O prazo para apresentação de impugnações a este Edital será de 01 (um) dia útil, iniciando às 00:01h e encerrando-se às 23:59h do dia 25 de junho de 2026 por meio de do e-mail: (paafederal2026@gmail.com);

5.3. As inscrições serão realizadas **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** por meio da internet, por meio de do endereço eletrônico oficial (<https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/3068>) disponibilizado neste edital. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição e anexar, quando solicitado, a documentação exigida **UNICAMENTE** em formato digital (PDF). Para tirar quaisquer dúvidas sobre o processo de inscrição, entre em contato por meio de do e-mail institucional (paafederal2026@gmail.com) ou por meio do telefone (83) 99178-7225;

5.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o envio ou recebimento de inscrições físicas, seja pessoalmente, via Correios ou por quaisquer outros meios, na sede da SEDH ou em qualquer outra unidade administrativa vinculada;

5.5. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações e atualizações referentes a este processo seletivo nos canais oficiais do Governo do Estado da Paraíba e da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), incluindo o acesso do formulário de inscrição na plataforma oficial PB DOC FORMS (<https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/3068>), bem como certificar-se do correto envio e recebimento da sua inscrição por meio de e-mail enviado de forma automática com o número do processo/protocolo. A SEDH não se responsabiliza por falhas de comunicação, problemas técnicos, congestionamentos, ou quaisquer outros fatores que possam impedir a efetivação da inscrição dentro do prazo estipulado;

5.6. Para acessar o formulário de inscrição é necessário possuir a conta **Gov.br**, a qual pode ser criada e acessada por meio de do endereço eletrônico a seguir (<https://www.gov.br/pt-br>);

5.7. O cidadão que enfrentar dificuldades para acessar ou criar uma conta na plataforma GOV.BR poderá consultar o “**Manual Informativo Acesso ao Gov.br**”, disponível no endereço eletrônico a seguir (<https://bit.ly/47oilAe>) para orientações quanto ao processo de criação de conta no **Gov.br** e suas demais funcionalidades.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO PROPONENTE

6.1. O candidato que enfrentar dificuldades no envio adequado dos documentos digitalizados poderá consultar o “**Manual Informativo Documentos Legíveis**”, disponível no endereço eletrônico (<https://bit.ly/41EKL5r>);

6.2. Os (as) agricultores (as) deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em sua totalidade, conforme disposto a seguir:

a. Cópia da Carteira de Identidade (RG);

b. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (<https://bit.ly/480QVk2>);

c. Cópia do Comprovante de Residência;

d. Extrato da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) (<https://dap.mda.gov.br/>);

e. Certificado de aptidão para fornecer produtos orgânicos;

f. Auto-declarações;

g. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, a qual será preenchida durante a inscrição por meio de do formulário online, marcando os produtos que serão fornecidos;

h. Caso o (a) agricultor (a) esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante/extrato do NIS – Número de Identificação Social por meio de do endereço eletrônico (<https://bit.ly/4g6s0h4>);

i. Cópia de Certidão de Nascimento, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, de filhos menores de 18 anos de idade, caso possua.

7. REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A análise de conformidade dos documentos exigidos neste edital se dará, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, sobre os documentos apresentados durante o período de inscrição conforme o cronograma do presente edital, sendo de caráter eliminatório;

7.2. Para fins de avaliação da proposta, será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo (a) candidato (a) por meio de do formulário digital, ficando automaticamente desconsideradas as anteriores por quaisquer equívocos ou inconsistências eventualmente ocorridos.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. Será designada, por Portaria, uma Comissão de Análise dos critérios estabelecidos neste edital, presidida pelo primeiro servidor:

1. LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO Matrícula 169.416-2

2. ADRIANA CÂNDIDO DE ARAÚJO Matrícula 906.2033

3. LUCAS SAMUEL DA SILVA – Matrícula 926.469-8 (PBDOC – FORMS)

4. AIRES UNBERTO VIEIRA – Matrícula 192.849-0 (INFORMAÇÕES TECNICAS DO PAA)

5. SABRINA PEREIRA MENDES – Matrícula 170.566-1 (ASSESSORIA TÉCNICO NORMATIVA)

6. PAULO AUTRAN BEZERRA DE LIRA - Matrícula 190.363-2 (SISPA)

7. JOSÉ EDMUR ESTRELA NETO – Matrícula 924.746-7 (PBDOC)

8. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1. Serão adotados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória em conformidade com a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, art. 6º, parágrafo I ao XI com a atribuição das pontuações abaixo discriminadas de caráter cumulativo:

a. Insritos no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (10 pontos);

b. Indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; (10 pontos)

c. Negros (10 pontos);

d. Mulheres (10 pontos);

e. Assentados da reforma agrária (10 pontos);

f. Pescadores (10 pontos);

g. Jovens entre 18 e 29 anos (10 pontos);

h. Agricultores (as) com mais de 3 (três) produtos enviados na proposta (10 pontos);

i. Produtos de origem vegetal e de origem animal processados (10 pontos).

8.2. As Propostas que não atenderem aos critérios estabelecidos nos itens anteriores receberão **nota zero (0)** nos respectivos requisitos não cumpridos. A classificação final dessas propostas observará os **critérios de desempate**, conforme a seguinte ordem de prioridade:

a) Maior percentual de mulheres no projeto;

b) Maior percentual de jovens no projeto;

c) Maior percentual de povos e comunidades tradicionais no projeto;

d) Maior percentual de produtos orgânicos no projeto;

e) Menor valor (em R\$) do projeto;

f) Data de envio do projeto (projetos encaminhados há mais tempo).

8.3. Deverá ser assegurado o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos para a composição dos beneficiários fornecedores, a saber: (i) no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverão ser mulheres; e (ii) no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser agricultores (as) inscritos (as) no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, em conformidade com o disposto na Portaria SESAN/MDS nº 72, de 15 de junho de 2026.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Havendo empate, serão adotados os seguintes critério de desempate:

1º Data de envio do projeto;

2º Permanecendo o empate, terá preferência aquela apresentada por produtor(a) rural que comprove possuir maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação de documentação comprobatória no formulário de inscrição;

3º Permanecendo o empate, terá preferência o agricultor (a) que apresentar maior diversificação de gêneros alimentícios na presente proposta;

4º Permanecendo o empate, terá preferência o agricultor com maior número de produtos cadastrados na proposta.

10. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

10.1. Poderão solicitar adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA os entes federativos que tenham aderido o Sistema e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, **Lei nº 11.346/2006**, Lei nº 8.706/2008, o Decreto nº 7.272/2010, § 2º, Art. 2º, da Portaria MDS nº 72, de 15 de junho de 2026;

10.2. Serão adotados critérios de pontuação e priorização para beneficiário receptor, municípios em situação de insegurança alimentar;

10.3. Contemplados com equipamentos e Central de Recebimentos.

11. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os beneficiários fornecedores deverão entregar os gêneros alimentícios nas Centrais de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA dos seus respectivos municípios, de acordo com o calendário e horários pactuados junto à Unidade Executora do programa. Na entrega, o Técnico da EMPAER e/ou do PAA do município deverá acompanhar e atestar o seu recebimento;

11.2. No ato da entrega dos gêneros alimentícios, estes serão analisados, quanto à qualidade, se atendem às especificações descritas no Termo de Referência para Produtos PAA e PNAE, elaborado pela EMPAER, conforme a legislação vigente, podendo ser aceitos ou não, disponível no link a seguir (<https://acesse.one/gRJFm>);

11.3. Na ausência de fornecimento de produtos pelo agricultor no prazo de 06 (seis) meses, durante a execução do programa o mesmo deverá fazer uma declaração, informando que não está apto para participar da proposta, informando seus motivos.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser precedido de comprovação da entrega dos alimentos na quantidade estabelecida e com qualidade satisfatória, por meio do Termo de Recebimento e Aceitabilidade, emitido e assinado pelo técnico responsável do município (agente público) e por meio de documento fiscal atestado, a quem caberá a responsabilidade pela guarda dos documentos em boa ordem.

13. DOS VALORES

14.1. O limite individual de participação, por unidade familiar, é de **até R\$ 10.000,00, (dez mil reais)** por CAF/DAP principal Unidade Familiar por ano civil, conforme disponibilidade de recurso financeiro;

14.2. O valor contratado por beneficiário fornecedor será definido com base na disponibilidade orçamentária e necessidade da demanda da entidade executora do Programa;

14.3. Os pagamentos referentes à aquisição dos produtos serão realizados, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de crédito em conta bancária aberta pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em titularidade do (a) agricultor (a) familiar selecionado e aprovado nesta chamada pública;

14.4. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) ou Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) e quaisquer outros documentos exigidos no ato da chamada pública, respeitando os prazos estabelecidos pelo cronograma de execução do Programa (**item 17.1**);

14.5. A efetivação do crédito em conta dependerá da regularidade do(a) agricultor(a) junto aos órgãos de controle, bem como da correta execução dos procedimentos de entrega, atesto e liquidação dos produtos contratados.

14. DA APROVAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

14.1. Serão considerados **habilitados neste edital** os beneficiários fornecedores que atenderem, integralmente, aos critérios de habilitação e seleção estabelecidos neste edital, bem como apresentarem toda a

documentação exigida, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (item 17.1);

14.2. A aprovação implica na **habilitação para o fornecimento de alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea (PAA-CDS)**, conforme as condições, limites e orientações previstas neste edital e na legislação vigente;

14.3. Os (as) proponentes aprovados (as) terão seus nomes divulgados em lista oficial a ser publicada no Diário Oficial do Estado, *site* da entidade executora, bem como nos canais de comunicação previamente definidos, sendo de inteira responsabilidade dos (as) proponentes acompanharem as publicações;

14.4. A aprovação final **não garante o início imediato das entregas dos alimentos**, estando o início condicionado à formalização do compromisso, à organização da logística e à disponibilidade orçamentária e financeira do Programa;

14.5. Os (as) beneficiários (as) fornecedores (as) aprovados (as) deverão, **obrigatoriamente**, preencher e assinar o **Termo de Compromisso** por meio da **Plataforma PB DOC FORMS** acessada por meio do gov.br, em prazo a ser definido e divulgado pela Coordenação do PAA-CDS;

14.6. O preenchimento do referido Termo de Compromisso é condição indispensável para a efetivação da participação do (a) beneficiário (a) fornecedor (a) no Programa, sendo considerado ato de formalização da adesão às regras, responsabilidades, prazos e condições de fornecimento estabelecidas neste edital e nas normativas correlatas;

14.7. O não preenchimento do Termo de Compromisso no prazo estabelecido será interpretado como **renúncia tácita à aprovação** e resultará na **desclassificação automática** do (a) proponente, sendo convocado, se necessário, o (a) próximo (a) agricultor (a) da lista de suplentes, conforme ordem de classificação;

14.8. A assinatura do Termo de Compromisso implica em ciência e concordância com as cláusulas deste edital, assumindo o (a) proponente a responsabilidade de cumprir com as obrigações legais e contratuais decorrentes da sua aprovação;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O beneficiário fornecedor que aderir a esta Chamada Pública nº 02/2026, se compromete a disponibilizar os gêneros alimentícios de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal vigentes;

15.2. Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, segundo avaliação do técnico responsável pelo recebimento, estes serão devolvidos no ato da entrega e o fornecedor deverá, imediatamente, após a comunicação por escrito da devolução, substituí-los;

15.3. Na aquisição dos alimentos serão observados as normativas de controle sanitário e de qualidade expedidos pelos órgãos responsáveis;

15.4. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser, obrigatoriamente, oriundos da produção própria dos beneficiários fornecedores, integrantes da agricultura familiar, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a atuação de intermediários, atravessadores ou terceiros alheios à unidade produtiva familiar em qualquer etapa da cadeia de produção, comercialização ou fornecimento dos referidos alimentos no âmbito desta chamada pública;

15.5. Para alimentos beneficiados/processados, é permitida a utilização de insumos industriais, matérias primas adicionais e de embalagens necessárias para a fabricação, conservação, armazenamento e distribuição dos produtos, inclusive de terceiros não beneficiários do Programa. No entanto, pelo menos, um dos produtos caracterizados como matéria-prima deverá ser oriunda da produção própria do beneficiário fornecedor;

15.6. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado, deverão estar frescos, inteiros e no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão estar isentos de: substâncias tóxicas; sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; parasitas, larvas, ou outros animais, nos produtos e embalagens; umidade externa anormal; odor, sabor estranhos ou quaisquer outras características que tornem o consumo inapropriado;

15.7. Quando a aquisição e o consumo da mercadoria ocorrerem na mesma terra indígena, fica estendido o conceito de autoconsumo, dispensando-se o atestado dos órgãos de vigilância animal e sanitária;

15.8. Em casos de desistência ou exclusão de beneficiário fornecedor da proposta, os mesmos deverão obrigatoriamente assinar um termo de desistência elaborado pela Unidade Executora do Programa, o qual será arquivado;

15.9. Do resultado preliminar caberá recurso a ser apresentado junto a Comissão no prazo de 2 (dois) dias corridos (20/07/2026 a 22/07/2026), por meio de do link (<https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/3069>), o qual será apreciado e divulgado junto ao resultado final;

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor Local do PAA.

16. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

16.1. As atividades da seleção pública obedecerão ao cronograma a seguir. Em caso de alterações, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	01/07/2026
Impugnação do Edital	01/07/2026 a 02/07/2026
Período de Inscrições	03/07/2026 a 12/07/2026
Análise das Inscrições/propostas	14/07/2026 a 18/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	19/07/2026
Período para recurso do Resultado Preliminar	21/07/2026 a 23/07/2026
Resultado Final	25/07/2026

17. DOS ANEXOS

17.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
ANEXO I – CHECKLIST DO BENEFICIÁRIO (A) FORNECEDOR INDIVIDUAL;
ANEXO II – TABELA DA CONAB;
ANEXOS do III ao VIII - AUTODECLARAÇÕES.

João Pessoa, PB, 30 de junho de 2026.

Publicado no DOE 01/07/2026
 Republicar por incorreção

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

ANEXO I

CHECKLIST DO (A) AGRICULTOR (A) FAMILIAR CADASTRO DE AGRICULTORES (AS)
 Os interessados deverão utilizar este checklist **ÚNICA** e **EXCLUSIVAMENTE** como referência para reunir os documentos exigidos para a efetivação de sua inscrição na Plataforma PB DOC FORMS. **NÃO** é necessário anexar este checklist, no formato de documento PDF, no formulário online de inscrição.
 () Cópia do RG; () Cópia do CPF;

- () Cópia do comprovante de residência ; () Cópia do extrato da DAP/CAF;
- () Certificado de aptidão para fornecer produtos orgânicos (apenas para quem irá fornecer produtos orgânicos);
- () Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; () Auto-declarações ou certidão do Inca
- () Caso o (a) agricultor (a) esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante/extrato do NIS – Número de Identificação Social por meio de do endereço eletrônico (<https://bit.ly/4g60h4j>);

ANEXO II
TABELA DE PREÇO CONAB

A tabela completa pode ser acessada e visualizada por meio de do endereço eletrônico a seguir: (<https://bit.ly/42c5TOx>). Esta é a tabela mais recente da CONAB e o período de sua vigência de preços é de maio de 2026 a outubro de 2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAIBA – SUREG/PB					GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE/PB				
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)									
TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)					VIGÊNCIA DOS PREÇOS: maio/2026 a outubro/2026				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO (R\$)	PRODUTO ORGÂNICO (R\$)	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO (R\$)	PRODUTO ORGÂNICO (R\$)
1	ABACATE	kg	8,16	10,61	55	IOGURTE DE FRUTAS (LEITE DE VACA) (1)	kg	11,31	14,70
2	ABACAXI	kg	5,06	6,57	56	INHAME DA COSTA	kg	12,02	15,62
3	ABÓBORA CABOCLA	kg	6,87	8,92	57	INHAME SÃO TOMÉ (cará)	kg	5,78	7,50
4	ABÓBORA LEITE	kg	4,46	5,80	58	LARANJA PERA	kg	4,26	5,54
5	ABOBRIŃHA	kg	6,06	7,87	59	LEITE DE CABRA PASTEURIZADO (1)	l	7,50	9,75
6	ACELGA	kg	10,19	13,24	60	LEITE DE VACA PASTEURIZADO (1)	l	5,91	7,68
7	ACEROLA	kg	8,53	11,09	61	LIMÃO TAHITI	kg	5,00	6,49
8	ALFACE LISA	kg	11,94	15,51	62	MACAXEIRA	kg	4,40	5,71
9	ALHO	kg	29,40	38,21	63	MACAXEIRA À VÁCUO (1)	kg	8,72	11,33
10	AMENDOIM EM CASCA	kg	15,68	20,38	64	MAMÃO FORMOSA	kg	4,50	5,84
11	ARROZ BRANCO	kg	5,50	7,14	65	MAMÃO HAWAÍ	kg	4,67	6,06
12	ARROZ VERMELHO	kg	7,90	10,27	66	MANGA ESPADA	kg	7,02	9,13
13	BANANA DA TERRA	kg	8,67	11,26	67	MANGA TOMMY	kg	5,65	7,33
14	BANANA PACOVAN	kg	5,15	6,69	68	MANTEIGA DA TERRA (de garrafa) (1)	kg	28,67	37,26
15	BANANA PRATA	kg	5,66	7,36	69	MARACUJÁ	kg	9,33	12,12
16	BATATA DOCE	kg	4,86	6,32	70	MAXIXE	kg	10,54	13,70
17	BATATA INGLESA	kg	5,25	6,82	71	MEL DE ABELHA (pote/kg) (1)	kg	36,02	46,82
18	BEBIDA LÁCTEA (1)	kg	6,44	8,37	72	MEL DE ABELHA (sache/kg) (1)	kg	59,18	76,92
19	BERINJELA	kg	5,86	7,62	73	MELANCIA	kg	2,91	3,78
20	BETERRABA	kg	6,11	7,94	74	MELÃO ESPANHOL	kg	5,05	6,56
21	BISCOITO DE COCO (artesanal) (3)	kg	23,94	31,12	75	MILHO VERDE	kg	7,42	9,65
22	BOLOS DIVERSOS (3)	kg	19,98	25,96	76	NATA (1)	kg	26,17	34,01
23	CAJU	kg	19,01	24,71	77	OVOS CAIPIRA (1)	dz	13,47	17,50
24	CARNE BOVINA (dianteiro com osso) (1)	kg	29,69	38,59	78	PESCADO DE CATIVEIRO (beneficiado) (1) (6) (8)	kg	20,74	26,95
25	CARNE BOVINA (traseiro com osso) (1)	kg	32,72	42,53	79	PESCADO DE CATIVEIRO (in natura) (1) (5) (8)	kg	18,30	23,79
26	CARNE BOVINA (ponta de agulha) (1)	kg	27,68	35,97	80	PESCADO ARTESANAL (beneficiado) (1) (6) (9)	kg	23,29	30,27
27	CARNE CAPRINA (dianteiro) (1)	kg	36,40	47,31	81	PESCADO ARTESANAL (in natura) (1) (5) (9)	kg	20,50	26,65
28	CARNE CAPRINA (traseiro) (1)	kg	41,04	53,35	82	PEPINHO	kg	5,58	7,25
29	CARNE OVINA (dianteiro) (1)	kg	36,07	46,88	83	PIMENTÃO VERDE	kg	8,53	11,08
30	CARNE OVINA (traseiro) (1)	kg	40,71	52,92	84	PINHA	kg	19,66	25,56
31	CARNE SUINA (carcaça) (1)	kg	22,83	29,68	85	PITAYA	kg	29,65	38,53
32	CEBOLA PERA	kg	5,08	6,59	86	POLPA DE ABACAXI (2)	kg	12,03	15,63
33	CEBOLINHA	kg	15,14	19,67	87	POLPA DE ACEROLA (2)	kg	13,85	16,95
34	CEMOURA	kg	6,93	9,00	88	POLPA DE CAJU (2)	kg	16,35	21,25
35	CHUCHU	kg	5,54	7,19	89	POLPA DE CAJU (2)	kg	12,29	15,97
36	COCADA DE LEITE	kg	25,64	33,32	90	POLPA DE GOIABA (2)	kg	11,40	14,82
37	COCO SECO	un	3,86	5,01	91	POLPA DE MANGA (2)	kg	12,11	15,74
38	COCO VERDE	un	3,03	3,94	92	POLPA DE MANGABA (2)	kg	16,99	22,09
39	COENTRO	kg	15,88	20,64	93	POLPA DE MARACUJÁ (2)	kg	24,24	31,51
40	COUVE	kg	11,14	14,47	94	POLPA DE TAMARINDO (2)	kg	13,01	16,90
41	COUVE-FLORES	kg	14,39	18,70	95	POLPA DE UMBÚ (2)	kg	12,32	16,00
42	DOCE DE FRUTAS (compota) (3)	kg	23,20	30,16	96	POLPA DE UMBÚ-CAJÁ (2)	kg	13,91	18,08
43	DOCE DE LEITE (compota) (1)	kg	26,08	33,90	97	QUEIJO DE COALHO (1)	kg	37,47	48,70
44	ESPINAFRE	kg	10,34	13,44	98	QUEIJO DE COALHO (cabra) (1)	kg	53,67	69,76
45	ESPINHEIRO DE MANDIOCA (1)	kg	6,24	8,10	99	QUEIJO MANTEIGA (1)	kg	41,33	53,73
46	FEIJÃO VERDE VAGEM	kg	7,79	10,12	100	QUIABO	kg	11,40	14,82
47	FEIJÃO VERDE (A VÁCUO)	kg	26,44	34,37	101	RAPADURA (inteira) (3)	kg	13,71	17,82
48	FRANGO CAIPIRA (1)	kg	23,69	30,80	102	REPOLHO	kg	5,95	7,73
49	FRANGO DE GRANJA (1)	kg	14,60	18,98	103	RÚCULA	kg	16,38	21,28
50	GALINHA CAIPIRA (1)	kg	21,26	27,63	104	TANGERINA	kg	11,66	15,16
51	GOIABA	kg	5,42	7,03	105	TOMATE	kg	5,95	7,73
52	GOMA DE MANDIOCA (3)	kg	6,85	8,90	106	UVA ISABEL	kg	13,17	17,11
53	GRAVIOLA	kg	10,83	14,07	107	VAGEM	kg	20,46	26,59
54	IOGURTE DE FRUTAS (LEITE DE CABRA) (1)	kg	11,79	15,32					

Os preços desta tabela foram coletados conforme a RESOLUÇÃO GGPAA Nº 3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

OBS.:

- (1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI/POA.
- (2) O estabelecimento e a bebida devem ter registros no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (3) O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme os Anexos I e II da RDC Nº 27/2010 da ANVISA ou Declaração de Dispensa de Alvará Sanitário, emitida pela Vigilância Sanitária Local.
- (4) Produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (5) Produtos in natura: quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.
- (6) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária).
- (7) Pescados artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.
- (8) Espécies de pescados de cativo: Tilápia, Tambaqui, Pacu, Carpa e outros.
- (9) Espécies de pescados artesanais: Tucunaré, Traíra, Piauí, Curimatã, Corró, Cascudo e outros.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAIBA – SUREG/PB					GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE/PB				
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)									
TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)					VIGÊNCIA DOS PREÇOS: junho/2026 a outubro/2026				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO (R\$)	PRODUTO ORGÂNICO (R\$)	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO (R\$)	PRODUTO ORGÂNICO (R\$)
1	LEITE DE CABRA EM PÓ INTEGRAL (1) (2)	kg	102,45	133,18	2	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL (1) (2)	kg	37,35	48,55

Os preços desta tabela foram coletados conforme a RESOLUÇÃO GGPAA Nº 3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

OBS.:

- (1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI/POA.
- (2) Produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS RODRIGUES ALVES DE SOUSA**, Analista de Operações - Conab, em 18/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Alves Cordeiro**, Encarregado (a) de Setor - Conab, em 18/06/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MAURICIO DO NASCIMENTO**, Gerente de Área Regional - Conab, em 18/06/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY RAMALHO FREIRE**, Superintendente Regional - Conab, em 18/06/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 53658231 e o código CRC 052CB037.

Processo nº.: 21221.001733/2026-84

SEI: nº.: 53658231

ANEXO III

AUTO DECLARAÇÃO DE COMUNIDADE TRADICIONAL

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão

Expedidor: _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida/Comunidade/Aldeia _____, Bairro ou Território

Indígena _____, na cidade _____, UF: _____, CEP nº _____

DECLARO, para fins de atendimento à documentação exigida pelo **Edital nº 02/2026/PAA**, que sou pessoa de **COMUNIDADE TRADICIONAL**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a **Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano**, quando solicitado, especialmente no que diz respeito à reserva de vagas estabelecida por este Edital.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita (o) às sanções previstas no Código Penal Brasileiro, bem como à anulação da minha classificação e eventual premiação. Esta declaração é válida exclusivamente para o processo seletivo acima mencionado.

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)

ANEXO IV

AUTO DECLARAÇÃO DE ASSENTADO (A) DA REFORMA AGRÁRIA

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida/Comunidade/Aldeia _____, Bairro ou Território Indígena _____, na cidade de _____, UF: _____, CEP nº _____

DECLARO, para fins de atendimento à documentação exigida pelo **Edital nº 02/2026/PAA**, que sou **ASSENTADO (A) DA REFORMA AGRÁRIA**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a **Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano**, quando solicitado, especialmente no que diz respeito à reserva de vagas estabelecida por este Edital.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita (o) às sanções previstas no Código Penal Brasileiro, bem como à anulação da minha classificação e eventual premiação. Esta declaração é válida exclusivamente para o processo seletivo acima mencionado.

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)

ANEXO V

AUTO DECLARAÇÃO DE PESCADOR

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida/Comunidade/Aldeia _____, Bairro ou Território

Indígena _____, na cidade _____, UF: _____, CEP nº _____

DECLARO, para fins de atendimento à documentação exigida pelo **Edital nº 02/2026/PAA**, de acordo com o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e conforme o quesito raça ou cor adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou pessoa **NEGRA**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento**

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)

DECLARO, para fins de atendimento à documentação exigida pelo **Edital nº 02/2026/PAA**, que sou **PESCADOR (A)**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, quando solicitado, especialmente no que diz respeito à reserva de vagas estabelecida por este Edital.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita (o) às sanções previstas no Código Penal Brasileiro, bem como à anulação da minha classificação e eventual premiação. Esta declaração é válida exclusivamente para o processo seletivo acima mencionado.

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)

ANEXO VI

AUTO DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida/Comunidade/Aldeia _____, Bairro ou

Comunidade Quilombola _____, na cidade de _____, UF: _____, CEP nº _____

DECLARO, para fins de atendimento à documentação exigida pelo **Edital nº 02/2026/PAA**, e conforme o quesito raça ou cor adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou pessoa **QUILOMBOLA**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, quando solicitado, especialmente no que diz respeito à reserva de vagas estabelecida por este Edital.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita(o) às sanções previstas no Código Penal Brasileiro, bem como à anulação da minha classificação e eventual premiação. Esta declaração é válida exclusivamente para o processo seletivo acima mencionado.

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)

ANEXO VII

AUTO DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida/Comunidade/Aldeia _____, Território Indígena _____, na cidade _____, UF: _____, CEP nº _____

DECLARO, para fins de atendimento à documentação exigida pelo **Edital nº 02/2026/PAA**, e conforme o quesito raça ou cor adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou pessoa **INDÍGENA**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, quando solicitado, especialmente no que diz respeito à reserva de vagas estabelecida por este Edital.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita (o) às sanções previstas no Código Penal Brasileiro, bem como à anulação da minha classificação e eventual premiação. Esta declaração é válida exclusivamente para o processo seletivo acima mencionado.

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)

ANEXO VIII

AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICORRACIAL

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida/Comunidade/Aldeia _____, Bairro ou Comunidade Negra _____, na cidade de _____, UF: _____, CEP nº _____

DECLARO, para fins de atendimento à documentação exigida pelo **Edital nº 02/2026/PAA**, de acordo com o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e conforme o quesito raça ou cor adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou pessoa **NEGRA**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento**

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)



Humano, quando solicitado, especialmente no que diz respeito à reserva de vagas estabelecida por este Edital.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita (o) às sanções previstas no Código Penal Brasileiro, bem como à anulação da minha classificação e eventual premiação. Esta declaração é válida exclusivamente para o processo seletivo acima mencionado.

(Local e data) _____ de 2026.

Assinatura do (a) Proponente (Igual ou similar ao documento de identificação)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026

O Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, doravante denominada SEDH, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº SDH-PRC2025/04948 e no Convênio nº 956.076/2024, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos e de cooperativas de trabalho ou de produção para a implementação das tecnologias sociais cisterna de placas de 16 mil litros, cisterna calçadão de 52 mil litros, cisterna de enxurradas de 52 mil litros, barragem subterrânea e barreiro trincheira familiar, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873 de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas SESAN/MDS nº 9/2023, nº 10/2023, nº 30/2023, nº 29/2023 e nº 33/2023. Este Edital e seus anexos estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Humano e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano:

https://www.gov.br/mds/ptbr/acoes-e-programas/aceso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cisternas/editais-de-chamada-publica.

João Pessoa, 01 de julho 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0063/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Table with 2 columns: CNPJ and INSTITUIÇÃO. Row 1: 25.182.777/0001-45, CLUBE DE MAES FRANCISCA MOURA (SDH-PRC-2026/003325)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 1 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0065/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Table with 2 columns: CNPJ and INSTITUIÇÃO. Row 1: 42.404.075/0001-88, INSTITUTO BEATRIZ AQUINO – IBA (SDH-PRC-2026/03356)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da

Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 1 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0066/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Table with 2 columns: CNPJ and INSTITUIÇÃO. Row 1: 08.841.421/0001-57, FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA- FAP (SDH-PRC-2026/03620)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 01 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0064/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Table with 2 columns: CNPJ and INSTITUIÇÃO. Row 1: 02.500.597/0001-69, ASSOCIACAO DE MORADORES DE LAGOA DE DENTRO E PIRARI (SDH-PRC-2026/03291)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 01 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0061/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Table with 2 columns: CNPJ and INSTITUIÇÃO. Row 1: 31.868.159/0001-56, ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RENASCER (SDH-PRC-2026/03760)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 1 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.
Nº do Cadastro: 26-01390-7
Nº do Contrato: 0004/2026
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE.
Contratado: FUNETEC - Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba.
Objeto: Contratação de instituição prestadora de serviços para disponibilizar equipe técnica especializada. Projeto Sertão Vivo.
Dispositivo legal: Art. 75, XV da Lei 14.133/2021.
Valor (original): R\$ 2.658.219,95
Classificação Funcional-Programática: 34101.18.541.5300.6122.00000000287.44903900.75400.0.1.0000.
Período da vigência do Contrato: 01/07/2026 a 01/07/2027
Data da assinatura: 01/07/2026
Gestor do Contrato: EDERSON RAMALHO DE LUCENA - Mat.: 182.627-1
Autoridade competente: ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 PROCESSO Nº 31.201.000578.2026

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CHASSI CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, TIPO CHASSI CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, SEMI REBOQUE TIPO CARREGA TUDO E TIPO CHASSI CAMINHÃO COM CARROCERIA, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901072026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01345-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 PROCESSO Nº 19.000.000011.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90102/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01355-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º:0062/2026
PROCESSO: 19.000.000105.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS, PARTE 1, DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00930-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000414	Fr/Amp	300	1.379,00	413.700,00
6,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Fr/AMP	75	820,19	61.514,25
7,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Fr/AMP	75	2.733,93	205.044,75
10,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	SER/P RE	750	3.800,67	2.850.502,50
11,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Ser	2000	3.800,67	7.601.340,00
1,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Ser	420	310,00	130.200,00
4,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Fr-Amp	2250	20,29	45.652,50
13,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	450	10,30	4.635,00
14,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	6750	11,10	74.925,00
15,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	3600	14,80	53.280,00
16,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	900	21,30	19.170,00
8,0	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	caneta	45	12.725,72	572.657,40
TOTAL:						12.032.621,40

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 052/2026
DATA: 12/06/2026

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00788-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO DIÁRIO, DESTINADO A CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA - CBMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	11694789000144	R\$ 8.800.000,00
	VALOR TOTAL		8.800.000,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Junho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º:0064/2026
PROCESSO: 19.000.000085.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 242/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, DESTINADO A - SES E SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-02976-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
28,0	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10779833000156	Un	1748	544,99	952.642,52
TOTAL:						952.642,52

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Junho de 2026

Secretaria de Estado da Saúde
LICITAÇÕES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/08728
REGISTRO CGE N.º. 26-01283-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SESPB) - 3ª MACRORREGIÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MCP REFEICOES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.088.039/0001-99**, para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 30 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/44046
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 452/2025
REGISTRO CGE: 26-01367-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 01 perfazendo o valor de **R\$ 1.727.981,40** (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 30.553.793/0001-37, vencedora do item 02 perfazendo o valor de **R\$ 209.440,00** (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) perfazendo o valor total global de **R\$ 1.937.421,40** (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 9º, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/09707
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02333-8
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR N.º 90510
UASG N.º 927261
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES) - 2ª MACRORREGIÃO. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro, Sr. Valkir Fernandes Alves, nomeado pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, sob o critério do menor preço global, foi adiada com data a ser consignada posteriormente. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br / sublicie@ gmail.com.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

VALKIR FERNANDES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA N.º 176.857-3
TERMOS DE AJUSTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0126/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.318.072/0001-50,

Data da Assinatura: 29/06/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva: 11047
Valor Global: de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR DO TIPO FOCO CIRURGICO.**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0399/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 088/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: ENTERAL MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 41.585.673/0001-38
 Data da Assinatura: 01/07/2026
 Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11240

Valor Global: r\$ 25.028,00 (vinte e cinco mil, vinte e oito reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0259/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0128/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP,
CNPJ: 10.543.201/0001-99
 Data da Assinatura: 01/07/2026
 Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11043

Valor Global: R\$ 5.166,66 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0201/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0309/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: F S C FERREIRA LTDA
CNPJ n.º 48.821.279/0001-09
 Data da Assinatura: 01/07/2026
 Vigência: 01/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1839

Reserva: 11490

Valor Global R\$ 5.310,27 (cinco mil trezentos e dez reais e vinte e sete centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS SADT, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17488**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0311/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
 Data da Assinatura: 01/07/2026
 Vigência: 01/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1691

Reserva: 11708

Valor Global R\$ 123.187,62 (cento e vinte e três mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23833**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0312/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
 Data da Assinatura: 01/07/2026
 Vigência: 01/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1691

Reserva: 11712

Valor Global R\$ 154.440,46 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23834**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80657-2
 Nº do Instrumento 0076/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA
 Valor Original do Instrumento 380.000,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo PRORROGAR O CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 31/7/2025 A 31/12/2026
 Data da assinatura do aditivo 26/6/2026
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01144-4
 Nº do Contrato 0096/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ALLUCOM LTDA
 Valor Original do Contrato 25.872,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL E, ACRESCER O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 1,31% (UM VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 2.496,28 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA ANUAL DE R\$ 29.955,36 (VINTE NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
 Valor do aditivo 29.955,36
 Período da vigência do Contrato 3/4/2024 A 4/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 1/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.440,00
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 26-26315-2
 Nº do Contrato: 00647/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA
 Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO.
 Valor (Original): R\$ 46.631,20
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
 Período da vigência do Contrato: 08/06/2026 a 08/06/2027
 Data da assinatura: 08/06/2026
 Gestor Contrato: Anna Gabriella de Brito Campos Lopes - 164.474-2
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 26-26171-9
 Nº do Contrato: 00551/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: VERO MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE PARA LINHA DE CUIDADO DO AVC.
 Valor (Original): R\$ 1.587.985,50
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60



Período da vigência do Contrato: 30/06/2026 a 30/06/2027
 Data da assinatura: 30/06/2026
 Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80281-3/00
Nº do Instrumento 0084/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIARA
Objeto fomento, custeio e qualificação da oferta de serviços de saúde no âmbito municipal – Ibiara/PB.
Valor Total R\$ 1.164.000,00
Valor Acumulado R\$ 1.164.000,00
Classificação Funcional-Programática 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33404100.50000.0.1.0002
Período de Vigência 01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81844-2/00
Nº do Instrumento A090/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07913.
Valor Total R\$ 136.705,88
Valor Acumulado R\$ 136.705,88
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.54000.0.1.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81841-8/00
Nº do Instrumento A134/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente CONSELHO DA ESCOLA NORMAL ESTADUAL DE ALAGOA GRANDE
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08127.
Valor Total R\$ 1.962.490,00
Valor Acumulado R\$ 1.962.490,00
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33503900.54000.0.1.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81840-0/00
Nº do Instrumento A144/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Água Branca
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07962.
Valor Total R\$ 199.239,48
Valor Acumulado R\$ 199.239,48
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81829-9/00
Nº do Instrumento A145/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/06860.
Valor Total R\$ 320.096,00
Valor Acumulado R\$ 320.096,00
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81830-2/00
Nº do Instrumento A146/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Carrapateira
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08084.
Valor Total R\$ 42.873,20
Valor Acumulado R\$ 42.873,20
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 29/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81826-4/00
Nº do Instrumento A147/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Imaculada
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08126.
Valor Total R\$ 451.690,80
Valor Acumulado R\$ 451.690,80
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81838-8/00
Nº do Instrumento A148/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Itapororoca
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08371.
Valor Total R\$ 141.193,30
Valor Acumulado R\$ 141.193,30
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.54000.0.1.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81842-6/00
Nº do Instrumento A149/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Itatuba
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07954.
Valor Total R\$ 125.525,39
Valor Acumulado R\$ 125.525,39
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81836-1/00
Nº do Instrumento A150/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Lagoa
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07831.
Valor Total R\$ 108.964,44
Valor Acumulado R\$ 108.964,44
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81832-9/00
Nº do Instrumento A151/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07878.
Valor Total R\$ 59.419,06
Valor Acumulado R\$ 59.419,06
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81827-2/00
Nº do Instrumento A152/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07617.
Valor Total R\$ 138.830,32
Valor Acumulado R\$ 138.830,32
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81831-1/00
Nº do Instrumento A153/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08157.
Valor Total R\$ 27.937,55
Valor Acumulado R\$ 27.937,55
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81839-6/00
Nº do Instrumento A154/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Passagem
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07907.
Valor Total R\$ 78.069,00
Valor Acumulado R\$ 78.069,00
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81843-4/00
Nº do Instrumento A155/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente Prefeitura Municipal de Tenório
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08172.
Valor Total R\$ 62.544,16
Valor Acumulado R\$ 62.544,16
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.0000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência 30/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A ATIVIDADE DOS CATADORES E CATADORAS, ORGANIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM - ACORDO VERDE

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467348
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467402
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467337
04	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467379
05	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467396
06	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467363

Republicado por incorreção

DOE 18/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

SIGNITÁRIOS: GILVANEIDE NUNES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / MARIA DIONNYS PEREIRA DE OLIVEIRA – ATIVIDADE DOS CATADORES E CATADORAS, ORGANIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM - ACORDO VERDE

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81089-1/00
Nº do Instrumento 0038/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIACAO BENEFICIENTE CAMINHO DA ESPERANCA
Objeto Para a execução do Projeto "Raízes da Esperança – Segurança Alimentar e Nutricional", serão realizados gastos com a contratação da equipe técnica e operacional responsável pelo atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.
Valor Total R\$ 200.000,00
Valor Acumulado R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 31/05/2027
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81584-2/00
Nº do Instrumento 0042/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente FUNDACAO MISSAO RESGATE
Objeto Continuidade dos atendimentos do Centro de Atendimento ao Autista – CAA/JP, na área da reabilitação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista /TEA.
Valor Total R\$ 1.882.000,00
Valor Acumulado R\$ 1.882.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.242.5008.6084.00000000287.44505200.50000.0.1.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 31/05/2027
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81496-0/00
Nº do Instrumento 0057/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente Projeto Inclusao Popular
Objeto Fortalecer a capacidade operacional do Projeto Inclusão Popular – PIP por meio da execução do Projeto Segurança Alimentar é um Direito de Todos, contemplando a aquisição de insumos do gênero alimentício para montagem e distribuição de 10.000 kits de segurança alimentar destinados a 1.000 famílias em situação de vulnerabilidade social, dentre as aproximadamente 2.000 famílias acompanhadas pela instituição, bem como as despesas de armazenamento, transporte, logística e operacionalização necessárias à execução do projeto, visando à redução da insegurança alimentar e à promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.
Valor Total R\$ 1.000.000,00
Valor Acumulado R\$ 1.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 30/11/2026
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81674-1/00
Nº do Instrumento 0059/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES
Objeto Para executar o projeto serão necessários os gastos com equipe técnica, empresa especializada para capacitações e oficinas, transporte e lanches necessários à realização das ações previstas.

Valor Total R\$ 410.000,00
Valor Acumulado R\$ 410.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 31/05/2027
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81528-1/00
Nº do Instrumento 0066/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS
Objeto Aquisição de condicionadores de ar e de painéis solares
Valor Total R\$ 500.000,00
Valor Acumulado R\$ 500.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 30/11/2026
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81569-9/00
Nº do Instrumento 0068/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS
Objeto Aquisição e instalação de condicionadores de ar destinados à climatização da Paróquia São João Bosco, localizada no município de Cajazeiras/PB, com o objetivo de proporcionar conforto térmico, bem-estar e melhores condições de permanência aos fiéis, visitantes e participantes das atividades religiosas, pastorais e comunitárias desenvolvidas pela instituição.
Valor Total R\$ 132.640,70
Valor Acumulado R\$ 132.640,70
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 30/11/2026
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Valor Total R\$ 132.640,70
Valor Acumulado R\$ 132.640,70
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 30/11/2026
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81667-9/00
Nº do Instrumento 0216/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Água Branca
Objeto APOIO PARA O SÃO PEDRO DE ÁGUA BRANCA
Valor Total R\$ 100.000,00
Valor Acumulado R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 27/06/2026 A 31/08/2026
Secretário/Gestor PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81665-2/00
Nº do Instrumento 0219/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Serra Grande
Objeto APOIO PARA O FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE 2026
Valor Total R\$ 175.000,00
Valor Acumulado R\$ 175.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 27/06/2026 A 31/08/2026
Secretário/Gestor PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81845-1/00
Nº do Instrumento 0006/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Conveniente ASSOCIACAO DESPORTIVA CLUBE FURIA
Objeto Contratação de Pessoal para compor a Equipe Técnica; Aquisição de materiais para as aulas esportivas; e, Locação de espaço físico para execução das atividades do projeto.
Valor Total R\$ 180.000,00
Valor Acumulado R\$ 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 07101.27.811.5009.6030.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/06/2026 A 30/11/2026
Secretário/Gestor

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01211

Fomentada: CENTRO CULTURAL PIOLLIN

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "Arte, Cultura e Formação: Desenvolvimento Sociocultural no Centro Cultural Piollin", na cidade de João Pessoa.

Valor: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: 02/07/2026 a 02/06/2027.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o CENTRO CULTURAL PIOLLIN é o única responsável



pelo projeto "Arte, Cultura e Formação: Desenvolvimento Sociocultural no Centro Cultural Piollin", na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01254

Fomentada: GRUPO TEATRO OFICINA - GTO

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "MOSTRAS REGIONAIS E MOSTRA PARAIBANA DE TEATRO", na cidade de João Pessoa.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 01/07/2026 a 10/12/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **GRUPO TEATRO OFICINA - GTO** é o único responsável pelo projeto "MOSTRAS REGIONAIS E MOSTRA PARAIBANA DE TEATRO", na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 255/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0351/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº **049.***.***-36**, referente à apresentação da artista **Aperecida Alves de Siqueira** nas artes **Cida Alves**, no evento Armazém do Campo, a ser realizado no dia 07 de julho de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01643.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81661-0/00

0105/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 26º SÃO PEDRO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

R\$ 420.000,00

R\$ 420.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000

25/06/2026 A 31/07/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80726-2/00

0177/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Salgadinho

APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE SALGADINHO

R\$ 100.000,00

R\$ 259.918,60

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000

03/07/2026 A 01/08/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80540-5/00

0234/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

APOIO PARA A FESTA DE SANT'ANA 2026 DE SANTANA DE MANGUEIRA

R\$ 100.000,00

R\$ 300.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000

15/07/2026 A 20/08/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo CPM-PRC-2026/01052 Cadastro da CGE: 26-01363-5

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2024, oriunda da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.

Data: 30/06/2026.

Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística, visando atender as necessidades da Polícia Militar da Paraíba - PMPB.

Valor Total: R\$ 3.031.553,93 (três milhões trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A**, CNPJ Nº 14.533.049/0002-03, sediada na Estrada Pinheirinho Suzano, 6110, Parque Recanto Santa Mônica, Itaquaquecetuba - SP, CEP: 08.593-000, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTALRS
02	COLETES NÍVEL IIIA, FEMININO TAMANHO P	429	PROTECTA/ PROT COL 04	1.366,42	586.194,18
03	COLETES NÍVEL IIIA, FEMININO, TAMANHO M	1071	PROTECTA/ PROT COL 04	1.519,25	1.627.116,75
06	COLETES NÍVEL IIIA, MASCULINO, TAMANHO M	300	PROTECTA/ PROT COL 04	1.665,99	499.797,00
07	COLETES NÍVEL IIIA, MASCULINO, TAMANHO G	200	PROTECTA/ PROT COL 04	1.592,23	318.446,00
VALOR TOTAL RS					3.031.553,93

João Pessoa - PB, 30 de junho de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-26188-3
Nº do Contrato:	00027/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	MAVYG COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e suas Unidades Administrativas.
Valor (Original):	R\$ 48.077,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/04/2026 a 20/12/2026
Data da assinatura:	29/04/2026
Gestor Contrato:	YSMAR MOTA SOARES - 192946-1
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Processo Administrativo: SMH-PRC-2026/00147.

Fundamento Legal: art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Omidewá.

CNPJ: 05.142.822/0001-20.

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para apoio financeiro à execução do Projeto "**Meu Sabão Tem Dendê**", destinado à promoção da igualdade racial, ao desenvolvimento sustentável e à valorização das práticas culturais afro-brasileiras, em consonância com o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial - PlanePIR.

Valor da Parceria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Justificativa: A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da singularidade do objeto e da reconhecida capacidade técnica, experiência institucional e atuação específica do Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Omidewá na execução de ações voltadas à promoção da igualdade racial, valorização da cultura afro-brasileira e desenvolvimento sustentável, conforme disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa ficará disponível para eventual impugnação, no prazo legal.

João Pessoa-PB, 30 de junho de 2026.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro:	26-26215-4
Nº do Contrato:	00005/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado:	FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de sistemas de sinalização - GAD/SECTIES
Valor (Original):	R\$ 285.958,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.101.19.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/06/2026 a 15/06/2027
Data da assinatura:	15/06/2026
Gestor Contrato:	Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente:	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro	24-00842-7
Nº do Contrato	0004/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado	GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato	7.487.940,59
Nº do Aditivo	5
Objeto do aditivo	PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	20/3/2024 A 20/8/2026
Data da assinatura do aditivo	19/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	9.228.943,48
Gestor do Contrato	FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL - SECRETARIA TITULAR	

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 003/2026**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM **ALFAPRINT LOCACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.156.195/0001-38, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil, seiscentos reais)**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL **R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil, seiscentos reais)**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 01/07/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 30/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 11635
Valor R\$ 46.914,79 (quarenta e seis mil novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
LTDA CNPJ: 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura: 30/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 11590
Valor Global: R\$ 134.250,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
OBJETO:
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO CONTRATUAL E FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM COMODATO EM EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CNPJ nº 20.546.182/0019-37
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 11441
Valor Global: R\$ 168.429,69 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CNPJ nº 20.546.182/0019-37
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 11739
Valor Global: 179.951,31 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais trinta e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SAUTEQ EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 30/06/2026
Vigência: 01/05/2026 À 31/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 11156
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) RESPIRADORES PULMONARES MARCA MAQUET, MODELO SERVO-S, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (MAIO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NELSON RIBEIRO DA SILVA NETO
CNPJ: 22.109.371/0001-49
Data da Assinatura: 30/06/2026
Vigência: 01/03/2026 À 31/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 11144
Valor Global: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 30/06/2026
Vigência: 01/05/2026 À 31/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 11153
Valor Global: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE MAIO DE 2026. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CENTRO E. EM NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTERAL
CNPJ: 01.687.725/0002-43
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 01/06/2026 À 30/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10472
Valor Global: R\$ 86.557,60 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026.

Hospital Regional de Cajazeiras**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 25 de junho de 2026.
Vigência: MAIO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 11082
Valor Global: R\$ 5.835,03 (Cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/21322.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.
Vigência: MAIO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 11081
Valor Global: R\$ 5.978,86 (Cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/21309.

Hospital Distrital de Taperoá**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2026**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º 46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 01 de julho de 2026
Vigência: maio de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 11540
Valor Global: R\$ 16.506,90 (Dezesseis mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 01 de julho de 2026
Vigência: maio de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 11537
Valor Global: R\$ 8.015,00 (Oito mil e quinze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ n.º 11.730.274/0001-52
Data da Assinatura: 01 de julho de 2026
Vigência: maio de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 11413
Valor Global: R\$ 38.470,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2026**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 38.308.355/0001-15-Data da Assinatura: 01/07/2026-Período: ABRIL E MAIO/2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11686 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2026 Valor Global :12.719,37. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura: 01/07/2026 - Período: JUNHO/2026- Vigência: 31/12/2026-Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 11687- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 5074 Exercício 2026 Valor Global: 1.478,62. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO



PELA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ME M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 38.308.355/0001-15-Data da Assinatura:01/07/2026-Período:ABRIL E MAIO/2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11720 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2026 Valor Global : 13.265,43. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 125/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11629

Valor Global: R\$ 16.604,00 (dezesseis mil e seiscentos e quatro reais).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA, durante o mês de junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor: R\$ 16.604,00. SES-PRC-2026/2355.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 126/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA

CNPJ: 08.856.937/0001-75

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 43.179,56 (quarenta e três mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Reserva Orçamentária: 11634

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2026, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS DIVERSOS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/23554.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 127/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA

CNPJ: 08.856.937/0001-75

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 36.096,92 (trinta e seis mil e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Reserva Orçamentária: 11636

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/23555.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 128/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA

CNPJ: 08.856.937/0001-75

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 35.949,30 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Reserva Orçamentária: 11639

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/23556

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 129/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: TARCISIA SILVA FORMIGA FARIAS 05748426404

CNPJ: 30.502.705/0001-42

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11643

Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2026, referente ao SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS (PULSEIRAS E RECEITUÁRIOS) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: TARCISIA SILVA FORMIGA FARIAS 05748426404. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. R\$ 4.500,00. SES-PRC-2026/23557.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 130/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA

CNPJ: 64.704.676/0001-49

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11646

Valor Global: R\$ 10.00,00 (dez mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA, durante o mês de junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/23558.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 131/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

CNPJ: 37.604.286/0001-24

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11648

Valor Global: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO NA CENTRAL DE AR E CÂMARA FRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/23559.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 132/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva Orçamentária: 11650

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de maio de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 15.600,00. SES-PRC-2026/23560.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 133/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS S.A

CNPJ: 10.542.126/0001-41

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11654

Valor Global: R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2026, COM A EMPRESA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS S.A, CNPJ: 10.542.126/0001-41, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EPIMED MONITOR UTI ADULTO, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2026, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 5.220,00. - SES-PRC-2026/23561.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11726

VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 243/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11724

VALOR GLOBAL : R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 251/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, CNPJ: 45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11727

VALOR GLOBAL : R\$ 20.828,60 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 248/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, CNPJ: 45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11728

VALOR GLOBAL : R\$ 21.132,35(VINTE UM MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 249/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 24.513.707/0001-60

Data da Assinatura: 01/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11731

VALOR GLOBAL : R\$ 8.103,50 (OITO MIL E CENTO E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 233/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0074/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62.

Data da Assinatura: 26/06/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO: 11095 - Valor Global: R\$11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais) Objeto: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE FOTOTERAPIA. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22369.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 130/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, pessoa juridica de direito pvtivado, inscrita CNPJ: 61.703.774/0001-73

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026

Período: 01 a 30/09/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11548 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 1.406,25 (UM MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de materias descartaveis PROC. PBD0C SES-OFN-2026/21793 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _____/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 61.703.774/0001-73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: POLYLAB, POLLYANA CHAVES, SERVIÇOS DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ n.º 04.456.866/004-05

Data da Assinatura: 29/06/2026.

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 11752

R\$ 86.572,62 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊSES DE MARÇO/ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 11477 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 22.836,64 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026 e SES-PRC-2026/20741 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ELISAMED LTDA,

CNPJ n.º 65.168.141/0001-63

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 11344 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026 e SES-PRC-2026/20623 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026

Vigência: 1 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11611 Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 1.417,50 (Um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026 e SES-PRC-2026/19083 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026

Vigência: 1 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11608 Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 18.952,50 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026 e SES-PRC-2026/19089 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE

Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026

Vigência: 1 a 30 de junho de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11632 Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 16.871,40 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026 e SES-PRC-2026/20514 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03345 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 56, III E IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 26-01375-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CÂNULAS DIVERSAS - DISPENSA DE DESERTOS E FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 497/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 70.558,50 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª SESSÃO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10319 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 306/2026 COMPRAS GOV Nº 02/2026 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 26-01224-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2026 às 09:00.

OBJETO: Aquisição de Material para Procedimentos Endovasculares OPME EXTRA SUS e SUS. Em razão da primeira sessão ter sido deserta por falta de fornecedores. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00389-9

Nº do Contrato 0053/2026



Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MCP REFEIÇÕES LTDA
 Objeto DISPENSA EMERGENCIAL PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA AS UNIDADES HMJDMP E HRG
 Valor 8.069.821,20
 Período da vigência do Contrato 23/2/2026 A 23/8/2026
 Data da assinatura 23/2/2026
 Publicado no DOE em 25/2/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.069.821,20
 Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01033-0
 Nº do Contrato 0311/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ONLAV COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Valor 3.186.000,00
 Período da vigência do Contrato 11/5/2026 A 11/5/2027
 Data da assinatura 11/5/2026
 Publicado no DOE em 21/5/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.186.000,00
 Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01181-6
 Nº do Contrato 0399/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERACAO E LOCACOES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO (PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES/FREZER, MÁQUINA DE GELO), INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS
 Valor 96.780,00
 Período da vigência do Contrato 17/6/2026 A 17/12/2026
 Data da assinatura 17/6/2026
 Publicado no DOE em 1/7/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 96.780,00
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01773-6
 Nº do Contrato 0396/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ELEVADORES SUPER LTDA
 Valor Original do Contrato 44.160,00
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES THYSENKRUPP
 Valor do aditivo 48.509,28
 Período da vigência do Contrato 31/5/2024 A 1/6/2027
 Data da assinatura do aditivo 5/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 96.173,80
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº112/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº23132/2026**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Central de Análises Clínicas LTDA. CNPJ: 41.152.869/0001-39
Data da Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 11711
Valor Global: R\$ 6.366,44 (Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2026

Processo Administrativo nº **SES-PRC-2026/21901**
 Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
 Contratado(a): **VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME**
 CNPJ nº **17.018.554/0001-19**
 Data da Assinatura: **30/06/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
 Reserva Orçamentária – Exercício: **2026 – Número do Documento: 10986**
 Valor Global: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE **MAIO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/21906**
 Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
 Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO**
 CNPJ nº **05.329.135/0001-19**
 Data da Assinatura: **30/06/2026**
 Reserva nº: **11068/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
 Valor Global: **R\$ 39.486,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRIMIDO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/21221**
 Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
 Contratado: **JP SALUS LTDA.**
 CNPJ nº **30.608.544/0001-00**
 Data da Assinatura: **30/06/2026**
 Reserva nº: **11077/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
 Valor Global: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADO NO MÊS DE **ABRIL/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/21879**
 Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
 Contratado: **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
 CNPJ nº **40.938.508/0001-50**
 Data da Assinatura: **30/06/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
 Reserva nº: **11510/2026**
 Valor Global: **R\$ 3.979,96 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/21871**
 Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
 Contratado: **JP SALUS LTDA.**
 CNPJ nº **30.608.544/0001-00**
 Data da Assinatura: **30/06/2026**
 Reserva nº: **11519/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
 Valor Global: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADO NO MÊS DE **MAIO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2026

Processo Administrativo nº **SES-PRC-2026/21920**
 Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
 Contratado(a): **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**
 CNPJ nº **02.715.056/0001-58**
 Data da Assinatura: **30/06/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
 Reserva Orçamentária – Exercício: **2026 – Número do Documento: 11523**
 Valor Global: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**



OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ N.º 02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 33/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR^a VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Vigência: JUNHO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1829

Reserva: 11276

Valor Global: R\$ 7.119,60 (sete mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2026/22111.

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATOS

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2026/760001.00007.
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS N° 1053/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS-PB DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA FARDAMENTO PARA FANFARRA OU BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Valor	50.000,00
Classificação Funcional-Programática	33.902.13.392.5009.4243.0287.4440.42.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	30/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	30/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	50.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 268 publicada no DOE de 02/07/2026, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - GERENETE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2026/760001.00004.
Nº do Instrumento	0002/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS N° 484/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE CONGO - PB PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).
Valor	400.000,00
Classificação Funcional-Programática	33.902.13.392.5009.4243.0287.3340.41.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	30/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	30/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	400.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 265 publicada no DOE de 02/07/2026, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2026/760001.00005.
Nº do Instrumento	0003/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS N° 508/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
Valor	500.000,00
Classificação Funcional-Programática	33.902.13.392.5009.4243.0287.3340.41.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	30/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	30/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	500.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 266 publicada no DOE de 02/07/2026, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2026/760001.00006.
Nº do Instrumento	0004/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS N° 624/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB DESTINADO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE JUNINA VALOR DO REPASSE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
Valor	300.000,00
Classificação Funcional-Programática	33.902.13.392.5009.4243.0287.3340.41.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	30/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	30/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	300.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 267 publicada no DOE de 02/07/2026, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2026/760001.00003.
Nº do Instrumento	0005/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TED - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS N° 481/2026 DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA - LOA 2026, DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, TRANSFERIR O RECURSO ACIMA INDICADO PARA O MUNICÍPIO DE CONGO - PB PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO VALOR DO REPASSE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
Valor	200.000,00
Classificação Funcional-Programática	33.902.13.392.5009.4243.0287.3340.41.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	30/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	30/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	200.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 264 publicada no DOE de 02/07/2026, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - GERENTE EXECUTIVO FOMENTO E ECONOMIA CRI

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1216/2026.**

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2024.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (Do Valor do Contrato) e a Cláusula Sexta (do prazo de vigência contratual) do contrato n° 05/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33904000.500.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 47.845,63 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.08.2026 a 01.08.2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E VANDERLEY DE LIMA FERNANDES.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro	23-02501-8
Nº do Contrato	0009/2023
Contratante	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado	RECOL – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato	12.120,00
Nº do Aditivo	3
Objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo	16.526,76
Classificação Funcional-Programática	25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato	24/7/2023 A 24/7/2027
Data da assinatura do aditivo	26/6/2026
Publicado no DOE em	7/1/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	40.592,16
Gestor do Contrato	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO - Mat.: 0001597
	GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01069-2

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 035/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de Extremidades em ferro fundido de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa BARBOSA SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.651.809/0001-20, com proposta no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais) para os LOTES 01 e 02. Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02070-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 070/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de INVERSORES DE FREQUÊNCIA de diversas potências, todos novos, originais e de primeiro uso, em conformidade com as normas vigentes. Os equipamentos serão utilizados em toda a área de atuação da CAGEPA, subsidiando a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes própria ou contratos específicos, proporcionando o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta de esgotos no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 62.158.480/0001-70, com proposta, para os LOTES 01, 03, 05 e 09, no valor global de R\$ 1.681.353,89 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); AF HIDROELETRIC LTDA, CNPJ Nº 24.096.426/0001-59, com proposta, para os LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 15 e 17, no valor global de R\$ 1.341.363,57 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e B. D. ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 40.765.455/0003-84, com proposta, para os LOTES 07, 11, 13, 16 e 18, no valor global de R\$ 6.030.519,01 (seis milhões, trinta mil, quinhentos e dezenove reais e um centavo). Recursos Próprios.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01362-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 28 de julho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 058/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1095358, tendo como objeto: Aquisição de Juntas Gibault em ferro fundido de diversos diâmetros, com junta elástica, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01228-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h30min do dia 21 de julho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 052/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1094615, tendo como objeto: o Registro de Preços para eventual Aquisição de Adesivos Bisnaga e Pastas Lubrificante. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01299-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 23 de julho de 2026, a sessão pública

do Pregão Eletrônico LRE Nº 053/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1095227, tendo como objeto: o Registro de Preços para eventual Aquisição de Conexões para Tubos PEAD de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 26-01370-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 27 de julho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 039/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1095991, tendo como objeto a Obra de Recuperação estrutural do reservatório apoiado R0 em concreto armado com capacidade de 108 m3 pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Cachoeira dos Índios - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2024

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATO Nº: 0158/2024

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): MARIA GORETE DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do presente **CONTRATO**, por mais **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **26/06/2026**, e término em **25/06/2027**, consoante justificativa, através do Processo Administrativo **CGP-PRC-2026/25897**.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **MANTER** o Valor do presente **CONTRATO**, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019 – MEM CIRC PRE 019/2019**, no **Valor Mensal de R\$ 537,73 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 6.452,76 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores

Vigência: 26/06/2026 à 25/06/2027

Data da Assinatura: 25/06/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2025

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATO Nº: 0343/2025

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Contratada: CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do respectivo **CONTRATO**, por mais **90 (noventa) dias**, com efeito a partir de **11/06/2026**, e término em **09/09/2026**, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2026/23473**.

Vigência: 13/11/2025 à 09/09/2026

Data da Assinatura: 11/06/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-02074-9

Nº do Contrato 0219/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 203.949,97

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo **ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 20/06/2026 E TÉRMINO EM 19/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/21500**

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/9/2025 A 19/8/2026

Data da assinatura do aditivo 19/6/2026

Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA 3918/2024=PROC.2024-003704=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:31,5 M³/H=L/ATV: MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. **Processo: 2026-007327/TEC/RLO-0532.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA Nº 2233/2021= PROC. Nº 2021-000212= SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA= MICRO= CÓD. 56.68.143= VAZÃO:15M³/H=L/AT: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-PB. **Processo: 2026-007328/TEC/RLO-0533.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA Nº 126/2021 =PROC. Nº 2020-009959= SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=MEDIO=CÓD. 56.68.143=VAZÃO:36M³/H=L/AT: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB. **Processo: 2026-007338/TEC/RLO-0536.**

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO (LEI Nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-81105-3
 Nº do Instrumento 0216/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE
 Valor Original do Instrumento 2.533.000,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS NOVE MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2027
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 14/11/2025 A 31/3/2027
 Data da assinatura do aditivo 25/6/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 26-01185-9
 Nº do Contrato 0029/2026
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK UP), SEM MOTORISTA, COM RASTREAMENTO VEICULAR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER À DEMANDA DA CEHAP/PB, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 192.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 26/6/2026 A 25/6/2027
 Data da assinatura 26/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 192.000,00
 Gestor do Contrato DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE - Mat.: 600177-7
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: TAIMAPA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 44.695.686/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.0000000028
 7.44905200.50100.0.2.0000 – RO 124/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**LICITAÇÃO****FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO****TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0007/2026**

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000077.2021R1PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2026/00255

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2026/00255 e observado a Orientação Normativa Conjunta - PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025, em conjunto com o parecer da assessoria jurídica competente, referente ao Quarto Termo Aditivo do Contrato n. 0012/2022, originada do Pregão n. 193/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº **21.901.000077.2021R1**, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a manutenção de serviço de outsourcing de impressão, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da ALFAPRINT LOCACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, pelo valor total de R\$ 52.234,08 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), para a contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração**EXTRATO****ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Nº do Cadastro: 26-25995-2
 Nº do Contrato: 00040/2026
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA POR MEIO DE PLATAFORMA REDUNDANTE DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA MULTICANAL.
 Valor (Original): R\$ 598.903,20
 Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.04.122.5046.4195.0000287.3390.39.00.50
 2026.30.101.06.122.5046.4198.0000287.3390.39.00.50
 2026.30.101.10.122.5046.4197.0000287.3390.39.00.50
 2026.30.101.12.122.5046.4196.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/06/2026 a 08/06/2029
 Data da assinatura: 09/06/2026
 Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
 Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 23-00418-5
 Nº do Contrato 0006/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA.
 Valor Original do Contrato 15.933.012,57
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 006/2023, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo -392.641,81
 Período da vigência do Contrato 22/2/2023 A 8/7/2026
 Data da assinatura do aditivo 1/7/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.933.012,57

Gestor do Contrato JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-00349-2
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Valor Original do Contrato 4.315.451,68
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/2/2024 A 17/12/2026
Data da assinatura do aditivo 19/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.543.178,23
Gestor do Contrato ROMERO GALDINO CAVALCANTI - Mat.: 3598-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-03016-0
Nº do Contrato 0035/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado VIEIRA INFRAESTRUTURA LTDA.
Valor Original do Contrato 26.434.630,51
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 035-2023, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 7.370.708,13
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 24/8/2023 A 7/12/2026
Data da assinatura do aditivo 23/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.434.630,51
Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE RAUJO FILHO - Mat.: 95737
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-25621-4
Nº do Contrato: 00002/2026
Contratante: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para realização de serviço de reforma, restauração e pintura com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme descrito em Termo de Referência
Valor (Original): R\$ 88.999,92
Classificação Funcional-Programática: 2026.20.203.04.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/06/2026 a 17/06/2027
Data da assinatura: 17/06/2026
Gestor Contrato: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - 83001522
Autoridade competente: FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação Normativa Conjunta PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025. Consoante nota técnica nº 508/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSÃO LTDA; CNPJ: 07.220.883/0001-94 no valor de R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais), referente ao Serviço de Confeção e Instalação de Placas Informativas sobre a Balneabilidade das Praias, conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2026/03895, Processo SGC nº 34.201.003895.2026.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01628-4
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato 8.298.866,68
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 8/10/2026
Data da assinatura do aditivo 29/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.026.233,81
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01722-1
Nº do Contrato 0047/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA
Valor Original do Contrato 5.115.542,88
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 27/5/2024 A 4/9/2026
Data da assinatura do aditivo 29/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.614.467,45
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01834-1
Nº do Contrato 0051/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.770.791,26
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 10/6/2024 A 30/7/2026
Data da assinatura do aditivo 25/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.911.261,80
Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-04715-1
Nº do Contrato 0122/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 5.351.546,44
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 3/9/2026
Data da assinatura do aditivo 30/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.351.215,79
Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01044-8
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
 Valor Original do Contrato 4.171.415,51
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 8/4/2024 A 24/11/2026
 Data da assinatura do aditivo 29/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.410.667,88
 Gestor do Contrato TAYRONE MIKAEL DE PAIVA SILVA - Mat.: 7709854
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-15241-3
 Nº do Contrato: 00009/2025-3
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 3.571.842,03
 Número do Evento Aditivo: 2
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 686.455,98
 Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54

Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 29/09/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 03/06/2026
 Gestor Contrato: ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 26-26142-0
 Nº do Contrato: 00039/2026
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA
 Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.C.I.T. FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTI, EM PAULISTA/PB
 Valor (Original): R\$ 3.284.032,15
 Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54
 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54
 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54

Período da vigência do Contrato: 10/06/2026 a 06/05/2027
 Data da assinatura: 10/06/2026
 Gestor Contrato: ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - 770467-4
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2482/2026
 PLANILHA Nº: 2482/2026
 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2157/2026
 QUANTIDADE DE TERMOS: 25
 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 490.504,00
 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1950/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1950/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01
 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/09901.03.422.5008.2392/35210.19.573.5011.4516/35101.12.364.5006.6063
 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	TERMINO				
1	JORDANY VIEIRA DE MELO	BLD-PPSP - POS DOUTORADO NO PDS	-	2151/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INDICAÇÃO VINCULADA AO BACIENTES/SCOPRO BRASIG	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 001/2023
2	RALLSON DE OLIVEIRA RAMOS	COORDENADOR/PROFESSOR SADOR	PARAÍBA/ESTADO DA PARAÍBA - INCDP/PA	2157/2026	AÇÃO COMPLETA SÉC. CIDADANIA DE INTERMIO. 2026	30/06/2026	31/08/2026	759	135.904,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 002/2023
3	ANA CECÍLIA DA SILVA GABRIEL	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1664/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
4	ANA LÍVIA DA SILVA	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1671/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
5	ANDREY GABRIEL DA NOBREGA FERREIRA	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1679/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
6	ERICK NAJIAN CALIXTO NEVES	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1696/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
7	FRANCINALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1704/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026

8	GRASIELLY AYES BARBOSA	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1709/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
9	HEMILLY BEATRIZ MOURA VICENTE	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1714/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
10	JAMILY MATOS ALVES	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1718/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
11	JOSÉ RAFAEL DA CRUZ NASCIMENTO	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1728/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
12	MARIA EDUARDA DA SILVA ANDRADE	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1757/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
13	MIGUEL ARTHUR PEREIRA DA SILVA	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1768/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
15	RYAN BARBOSA PEREIRA	BLD-IC/BLD-IC/CF-B	-	1783/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	3.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
16	ANDREIA DE BRITO BARBOSA	BLD-EPE-F4	-	1804/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
17	ARILSAN TRINDADE LIMA	BLD-EPE-F4	-	1805/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/05/2026	30/04/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2026
18	AMERSON MURILDO ANUNCIACAO DE SOUZA	BLD-EPE-A	-	2153/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/07/2026	31/01/2027	799	42.000,00	EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR	Nº270/2026
19	EDNA TÂNIA FERREIRA DA SILVA	BLD-EPE-B	-	2154/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/07/2026	31/12/2026	799	30.000,00	EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR	Nº270/2026
20	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FERREIRA DA SILVA	BLD-EPE-B	-	2155/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/07/2026	31/12/2026	799	30.000,00	EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR	Nº270/2026
21	MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA	BLD-EPE-A	-	2156/2026	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	01/07/2026	28/02/2027	799	48.000,00	EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR	Nº270/2026
22	MÁRCIA MICHELLE DE SOUZA PERDIGÃO	BLD-ADT-G	-	1950/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INDICAÇÃO VINCULADA AO BACIENTES/SCOPRO BRASIG	01/07/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 001/2023
23	ANTÔNIO FERNANDES RUIES GOMES*	BLD-ADT-H	-	1947/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INDICAÇÃO VINCULADA AO BACIENTES/SCOPRO BRASIG	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 001/2023
24	ELITON FERNANDES BALBINO*	BLD-ADT-H	-	1948/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INDICAÇÃO VINCULADA AO BACIENTES/SCOPRO BRASIG	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 001/2023
25	ITALO RUIAN RAMOS BORGES*	BLD-ADT-H	-	1949/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INDICAÇÃO VINCULADA AO BACIENTES/SCOPRO BRASIG	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 001/2023
26	MIRANDA JAMILEE FERNANDES DE SOUSA*	BLD-ADT-H	-	1951/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INDICAÇÃO VINCULADA AO BACIENTES/SCOPRO BRASIG	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 001/2023
27	NATHÁLIA LETÍCIA DE AGUIAR LEAL*	BLD-ADT-H	-	1952/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INDICAÇÃO VINCULADA AO BACIENTES/SCOPRO BRASIG	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/FAPESQ	Nº 001/2023

*INCORREÇÃO DOE 16/06/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
 PROCESSO: 001.2026.045828

OBJETO: 1. ACRESCEER 01 (um) veículo TOYOTA HILUX SWDM4MD, placa RRL-4G10, cor branca, 2022/2022, RENAVAL 01291237868, CHASSI 8AJBA3FS2N0311404, DIESEL (apólice nº 8000005268), o qual se encontra acatulado judicialmente e em uso institucional provisório pelo Ministério Público da Paraíba, à disposição do GAECO/NGC, na cobertura de seguro da frota da Instituição, alterando a cláusula terceira do instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** de 30/04/2026 a 19/11/2026. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 847,93 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). **NOVO VALOR TOTAL:** R\$ 37.147,93 (trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** SEGUROS SURA S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
 PROCESSO: 001.2026.025480

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 19/08/2026 a 18/08/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula terceira do contrato originário; 2. REAJUSTAR o valor da contratação com base no IPCA (IBGE) acumulado do período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, alterando a cláusula oitava do contrato originário. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.525,14 (hum mil, quinhentos e vinte cinco reais e quatorze centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de coletes balístico, para atender as demandas da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,

com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COLETEC LTDA - R\$ 73.500,00.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2026

JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de coletes balístico, para atender as demandas da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 4490.52.99 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00013/2026 - 01.07.26 - COLETEC LTDA - R\$ 73.500,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 072/2025, CELEBRADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: A empresa COMERCIAL VITURINO LTDA – ME - CNPJ nº 57.377.959/0001-68, apresentou o valor unitário de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) para o **ITEM 01**, apresentou o valor unitário de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 142.630,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) para o **ITEM 02**, ficando a proposta global no valor de R\$ 313.030,00 (trezentos e treze mil e trinta reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 01 de julho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 072/2025, CELEBRADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A empresa COMERCIAL VITURINO LTDA - ME - CNPJ nº 57.377.959/0001-68, apresentou o valor unitário de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) para o **ITEM 01**, apresentou o valor unitário de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 142.630,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) para o **ITEM 02**, ficando a proposta global no valor de R\$ 313.030,00 (trezentos e treze mil e trinta reais).

Aguiar - PB, 01 de julho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 072/2025, CELEBRADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A empresa COMERCIAL VITURINO LTDA - ME - CNPJ nº 57.377.959/0001-68, apresentou o valor unitário de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) para o **ITEM 01**, apresentou o valor unitário de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 142.630,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) para o **ITEM 02**, ficando a proposta global no valor de R\$ 313.030,00 (trezentos e treze mil e trinta reais).

Aguiar - PB, 01 de julho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: COMERCIAL VITURINO LTDA – ME - CNPJ nº 57.377.959/0001-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 072/2025, CELEBRADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
VALOR GLOBAL: Apresentou proposta com valor unitário de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) para o **ITEM 01**, apresentou o valor unitário de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 142.630,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) para o **ITEM 02**, ficando a proposta global no valor de R\$ 313.030,00 (trezentos e treze mil e trinta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.

Aguiar - PB, 01 de julho de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARTHUR DO CARMO BALDUINO LTDA - R\$ 111.592,31.

Alagoa Grande - PB, 10 de Junho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Julho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 30 de Junho de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAMC EDIFICACOES LTDA - R\$ 389.000,00.

Alagoa Grande - PB, 22 de Junho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00013/2026

PREGÃO ELETRONICO N. 00018/2026

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00018/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00078/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secretarias.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **EMPRESA VENCEDORA:** ARTHUR DO CARMO BALDUINO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 34.594.164/0001-06, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 111.592,31 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS E TRINTA E UM CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 30 de Junho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RELOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 1007 Ação: 1111 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500.1001 – 569 – 570 – 571 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2028 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 502.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5016 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 542. VIGÊNCIA: até 16/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00097/2026 - 16.06.26 - ARTHUR DO CARMO BALDUINO LTDA - R\$ 111.592,31.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº: 00141/2025-SDC, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a **CONTRATADA: GLEIDE DE LIMA - CNPJ nº 10.882.079/0001-85**. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a Cláusula Primeira do presente termo se dá em virtude do descumprimento das cláusulas contratuais, por meio de Publicação no Diário Oficial do Município, no qual foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. Tendo em vista a infração ao disposto na lei 14.133/2021 Alagoa Grande - Pb 30 de Junho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - /PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1006 Ação: 1008 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500 – 700 – 700-3110 – 701 – 706.3110 – 710.3210. VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00107/2026 - 22.06.26 - JAMC EDIFICACOES LTDA - R\$ 389.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo hatch para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil – Pb; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PE??AS LTDA - R\$ 371.800,00.

Alcantil - PB, 30 de Junho de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, que objetiva: Construção de praça de eventos no Município de Alcantil/PB, conforme Contrato de Repasse nº 1108052-45/2025 (991838) MTUR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.904.306,62.

Alcantil - PB, 1º de Julho de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo hatch para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil – Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O SETOR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE □ 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE □ 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00105/2026 - 01.07.26 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PE??AS LTDA - R\$ 371.800,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA E ACOMPANHAMENTO REPRODUTIVO DE BOVINOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE ALCANTIL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00036/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00107/2025 - Show Rural Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.06.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de praça de eventos no Município de Alcantil/PB, conforme Contrato de Repasse nº 1108052-45/2025 (991838) MTUR. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008.15.451.1010.1019 – CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES AREAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 700 701 705 706 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00104/2026 - 01.07.26 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.904.306,62.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para executar a construção do centro de atendimento multiprofissional da educação inclusa com a finalidade de suprir as necessidades contínuas do Município. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de julho de 2026.** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 30 de Junho de 2026

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. Recurso Convênio 0013/2025, oriundo do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.284.072/0001-15 - R\$ 1.159.650,00.

Aparecida - PB, 22 de Junho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: RETROFIT DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, CONVÊNIO FDE N.º 060/2025, PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00495 ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DANIEL ALEXANDRE ALVES 10238511480 - CNPJ: 47.724.087/0001-03 - R\$ 535.487,74.

Aparecida - PB, 22 de Junho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. Recurso Convênio 0013/2025, oriundo do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 1006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 25710000 Transferências do Estado referentes a Convênios Convênio 0013/2025, oriundo do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação. Recursos Pópios. para SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00074/2026 - 22.06.26 - F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 20.284.072/0001-15 - R\$ 1.159.650,00 (milhão cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Aparecida - PB, 22 de Junho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RETROFIT DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, CONVÊNIO FDE Nº 060/2025, PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00495 ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIO FDE Nº 060/2025, PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00495 ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00073/2026 - 22.06.26 - DANIEL ALEXANDRE ALVES 10238511480 - CNPJ 47.724.087/0001-03 - R\$ 535.487,74 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Aparecida - PB, 22 de Junho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
ITENS REMANESCENTES**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos, para atender a demanda das Secretarias da Administração Municipal de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores dos itens remanescentes: GIVALDO RODRIGUES FELIX - CNPJ: 42.288.541/0001-07 - R\$ 541.194,62; JOSE HELIO BARBOSA SOARES - CNPJ: 12.463.845/0001-00 - R\$ 52.600,00; MARIA JOSE DE SOUSA ARCANJO - CNPJ: 14.806.128/0001-51 - R\$ 773.731,68; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 18.274.923/0001-05 - R\$ 16.887,00. Fica convocados os licitantes para assinatura de nova ata, bem como os representantes das empresas remanescentes, para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme previsão Editalícia.

Araruna - PB, 01 de Julho de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00006/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO POR ESTA MUNICIPALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 60.500,00

Barra de Santana - PB, 10 de junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00021/2026, que objetiva LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE COMBUSTÍVEIS E FROTA DE VEÍCULOS, SOFTWARE ESPECIALIZADO EM CONTROLE DE PAGAMENTOS, SOFTWARE ESPECIALIZADO EM CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE PATRIMONIAL.. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CNPJ Nº 09.292.369/0001-90, FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 40.200,00

Barra de Santana - PB, 10 de junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 11109361000126004/2026.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.** Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 1º de Julho de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A TRADICIONAL FESTA DE JULHO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@g7mail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 01 de Julho 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO E CARRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 11109361000126003/2026.** Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.** Início da fase de lances: **11:01 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Te-



telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoep@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 1º de Julho de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CT NR 06301/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PREDÍOS PÚBLICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06301/2025 - **A DE FREITAS TAVARES – ME** - 1º Aditivo - acréscimo de valor – R\$ 17.384,17 (Dezessete mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondendo a 24,61% do valor do contrato, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 88.300,72 (Oitenta e oito mil trezentos reais e setenta e dois centavos).

Barra de Santana – PB, 23 de Abril de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CT NR 07001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07001/2025 - **D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA** - 1º Aditivo - acréscimo de valor – R\$ 112.118,40 (cento e doze mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), correspondendo a 25% do valor do contrato, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 560.592,00 (Quinhentos e sessenta mil quinhentos e noventa e dois reais).

Barra de Santana – PB, 29 de junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CT NR 12301/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA TODAS AS UNIDADES DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 12301/2025 - **MAX BEZERRA PEREIRA 01324398752** - 1º Aditivo - acréscimo de valor – R\$ 21.475,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 25% do valor do contrato, passando o referido contrato ao valor total de 107.375,00 (Cento e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

Barra de Santana – PB, 29 de Junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CT NR 00501/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREPARAÇÃO DE SOLO, COM O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra De Santana - PB e: CT Nº 00501/2025 – **D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ Nº 51.142.116/0001-04 - 2º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 30 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

BARRA DE SANTANA – PB, 30 de Junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO – DP 00006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO POR DESTA MUNICIPALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026: Dispensa de Licitação nº DP00006/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA:02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA – 04 126 2001 2007 MANUTENÇÃO DO SIAFIC - 000120 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 04 123 2001 2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA - 000122 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 000134 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 000075 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 000089 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Será de 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 60.500,00.

Barra de Santana - PB, 15 de junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO – DP 00021/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE COMBUSTÍVEIS E FROTA DE VEÍCULOS, SOFTWARE ESPECIALIZADO EM CONTROLE DE PAGAMENTOS, SOFTWARE ESPECIALIZADO EM CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE PATRIMONIAL.: Dispensa de Licitação nº DP00021/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA:02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SERÁ POR 12 (MESES). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CNPJ Nº 09.292.369/0001-90, FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 40.200,00.

Barra de Santana - PB, 12 de junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa 4K DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77. O recurso administrativo foi julgado IMPROCEDENTE (*IN TOTUM*). Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública da licitação em referência, a ser realizada no dia 02 de Julho de 2026, às 11h00min (horário local), para dar prosseguimento com os demais atos do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 30 de Junho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 00002/2026 -PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2026 -PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através do sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO** interposto pela empresa GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ: 02.212.112/0001-31. O presente recurso foi julgado IMPROCEDENTE (*IN TOTUM*). Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Junho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0072/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.588.102/0001-54
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0072/2024, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 19 de junho de 2026, e terminando dia 19 de junho de 2027.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2025

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

JPL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 51.688.733/0001-00

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente



Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0095/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 20 de junho de 2027.

PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2025

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0089/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.406.687/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0089/2025, de 16 de junho de 2025, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0015/2025, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 16 de maio de 2026, e terminando dia 16 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

O valor presente do Contrato passará de R\$ 3.300,00(Três Mil e Trezentos Reais) para o novo valor R\$ 3.440,00 (Três Mil quatrocentos e Quarenta Reais), em atenção ao que dispõe e cláusula Décima do contrato, referente ao reajuste de 4,39% sobre os valores unitários e globais do contrato.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0015/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 028/2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**. Data de abertura: **17/07/2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Boqueirão, 01 de Julho de 2026.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 134/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027, bem como concessão de reajuste contratual pelo índice IPCA/IBGE acumulado de 4,72%. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema/PB. Contratada: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 09.164.369/0001-04. Valor Mensal Atualizado: R\$ 4.884,14. Valor Global Atualizado: R\$ 58.609,68. Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula contratual de reajuste e demais disposições legais aplicáveis. Signatários: José Amâncio da Fonseca Ramalho, pela Contratante, e Adriana de França Cavalcante, pela Contratada. Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00135/2025

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 00135/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027, bem como aplicação do reajuste contratual pelo índice IPCA acumulado de 4,72%. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema/PB. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76. Valor Mensal Atualizado: R\$ 2.083,93. Valor Global do Aditivo: R\$ 25.007,16. Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais. Signatários: José Amâncio da Fonseca Ramalho, pela Contratante, e Marcus Ronelle Monteiro Nunes, pela Contratada. Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 048/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 048/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS ESPAÇOS DO EVENTO**

SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: 59.758.399 JOSE GILMAR DA SILVA JUNIOR - R\$ 20.000,00.

Cabaceiras - PB, 23.06.2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 049/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 049/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO, MONITORAMENTO, ORGANIZAÇÃO DO PÚBLICO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO EVENTO SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO 2026, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: 51.476.484 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 19.599,45.**

Cabaceiras - PB, 23-06-2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 050/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 050/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO EM PAINEL DE LED PARA ÀS ATIVIDADES DO EVENTO SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO 2026, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: SANDRO JONAS GOMES LIMA 04215254442 - R\$ 36.000,00.**

Cabaceiras - PB, 23.06.2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS ESPAÇOS DO EVENTO SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 048/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. VIGÊNCIA: até 23/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 54801/2026 - 23.06.26 - 59.758.399 JOSE GILMAR DA SILVA JUNIOR - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO, MONITORAMENTO, ORGANIZAÇÃO DO PÚBLICO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO EVENTO SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO 2026, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 049/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.. VIGÊNCIA: até 23/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 54901/2026 - 23.06.26 - 51.476.484 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 19.599,45.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO EM PAINEL DE LED PARA ÀS ATIVIDADES DO EVENTO SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO 2026, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 050/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. VIGÊNCIA: até 23/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 55001/2026 - 23.06.26 - SANDRO JONAS GOMES LIMA 04215254442 - R\$ 36.000,00.



Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO III LTDA - R\$ 1.251.600,00.

Cajazeirinhas - PB, 26 de junho de 2026

MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2017 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12 368 1008 2020 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DO ESTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 12 365 1008 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 18 544 1003 2065 MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA 20 606 1003 2069 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Primeira Infância no SUAS 08 244 1015 2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08 244 1015 2052 SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 14 244 1015 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO 08 244 1015 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 122 1022 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2035 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE AS ENDEMIAS E PANDEMIAS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10 304 1012 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 305 1012 2043 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE 10 301 1012 2079 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO TFD 10 301 1012 2080 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE – SAPS 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 29/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00109/2026 - 29.06.26 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO III LTDA - R\$ 1.251.600,00.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação Integrada de empresa especializada para revisão/adequação do Projeto Básico, elaboração dos Projetos Executivos e execução de obra civil pública destinada à construção de 20 unidades habitacionais no Município de Capim/PB, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1103935-39, Convênio nº 996153, Proposta nº 402772025/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Capim - PB, 30 de Junho de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300.04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0023.2103 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 550 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21200.04.121.0003.2047 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21300.26.782.0025.2048 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21400.04.122.0005.2106 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21500.13.122.0014.2104 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21700.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 21700.08.245.0007.2075 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 661. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 11001/2026 - 30.06.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 1.254.762,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA RAFAELA SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA TRADICIONAL FESTA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS NO DIA 04/07/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21500.13.392.0014.2089 – PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 42101/2026 - 01.07.26 - RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Casserengue/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE MELO - R\$ 40.000,00; EDNA PEREIRA JUSTINO DA COSTA - R\$ 39.100,00; JOSÉ GEDILSON HENRIQUE FERREIRA - R\$ 39.900,00; JOSE WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA - R\$ 39.600,00; MARIA DA PENHA CACIANO - R\$ 39.580,00; MARIA VILMA



DA SILVA BARBOSA - R\$ 12.000,00; MARINEIDE BEZERRA DOS SANTOS - R\$ 40.000,00; PAULO VANDERLEY LUCIANO JÚNIOR - R\$ 39.990,00; SEVERINO ANDRE DA SILVA - R\$ 40.000,00; WANDEILSON ALFREDO MACIEL DE SOUSA - R\$ 30.900,00.

Casserengue - PB, 25 de Junho de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE WILLAMI BARROS PEREIRA - R\$ 54.000,00.

Casserengue - PB, 03 de Junho de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFEÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2025, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 54.250,00.

Casserengue - PB, 03 de Junho de 2026

JULIANA DANIELLE LINS MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE(500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.452.0007.2046 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00036/2026 - 05.06.26 - JOSE WILLAMI BARROS PEREIRA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFEÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2025, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) / 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 0005 2100 – 30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0005 2080 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00036/2026 - 05.06.26 - HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 54.250,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

CREDECENCIAMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS(500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/552 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) = 20.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.2025 – ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 26/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00040/2026 - 26.06.26 - JOSE WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA - R\$ 39.600,00; CT Nº 00041/2026 - 26.06.26 - MARIA DA PENHA CACIANO - R\$ 39.580,00; CT Nº 00042/2026 - 26.06.26 - EDNA PEREIRA JUSTINO DA COSTA - R\$ 39.100,00; CT Nº 00043/2026 - 26.06.26 - MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00044/2026 - 26.06.26 - JOSÉ GEDILSON HENRIQUE FERREIRA - R\$ 39.900,00; CT Nº 00045/2026 - 26.06.26 - PAULO VANDERLEY LUCIANO JÚ-

NIOR - R\$ 39.990,00; CT Nº 00046/2026 - 26.06.26 - MARINEIDE BEZERRA DOS SANTOS - R\$ 40.000,00; CT Nº 00047/2026 - 26.06.26 - SEVERINO ANDRE DA SILVA - R\$ 40.000,00; CT Nº 00048/2026 - 26.06.26 - WANDEILSON ALFREDO MACIEL DE SOUSA - R\$ 30.900,00; CT Nº 00049/2026 - 26.06.26 - CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE MELO - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.746.170/0001-80, para que execute o contrato nos termos e condições assinados, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento da notificação, conforme Concorrência Eletrônica nº 1/2026, Processo Administrativo nº 15/2026, Contrato nº 24/2026 – DGL (contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Engenharia para construção de calçadão, pavimentos e ciclovia na Av. Américo Hermenegildo no Bairro São Francisco neste Município na saída para Brejo dos Santos –PB, de modo que, a continuidade na má prestação dos serviços contratados acarretará na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 30 de Junho de 2026

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coxixola

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PRPOSTANº 11525246000125003/2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Gwc Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Complexo Administrativo - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3306-1057.

Coxixola - PB, 1º de Julho de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIRA DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA –ME - R\$ 1.545.915,00.

Cubati.. - PB, 1º de Julho de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI/PB; DESIGNO os servidores Jose Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretário de Educação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cubati.. - PB, 1º de Julho de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Fornecimento parcelado de Projetos Pedagógicos, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubatí/PB, pelo período de 12 (doze) meses, Através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 00033/2025 e Pregão Eletrônico nº 0007/2025 do Fundo Municipal de Educação do Município de Jurema/PE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - R\$ 991.950,00.

Cubatí.. - PB, 29 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento parcelado de Projetos Pedagógicos, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubatí/PB, pelo período de 12 (doze) meses, Através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 00033/2025 e Pregão Eletrônico nº 0007/2025 do Fundo Municipal de Educação do Município de Jurema/PE; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretário de Educação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cubatí.. - PB, 29 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

Objeto: Execução de Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos nas Seguintes Ruas: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, Localizada na Sede do Município de Cubatí/PB.

Ao valor do Contrato nº 0006/2025, que importa em R\$ 1.056.261,83 (hum milhão cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e hum reais e oitenta e três centavos), fica acrescido o valor de R\$ 233.627,36 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.289.889,19 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo - Convênio nº 949431/2023 valor Aditivado: R\$ 180.753,91 - Convênio nº 947169/2023 valor R\$ 52.873,45 - Totalizando um valor de aditivos ao contrato de R\$ 233.627,36, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 0006/2025, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica prorrogado até 25/02/2027 o prazo para Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos nas Seguintes Ruas: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, Localizada na Sede do Município de Cubatí/PB, conforme Contrato nº 0006/2025, referente a Concorrência Pública nº 0003/2025, Homologação em 19/02/025, conforme preceitua o art. art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021

Dotação: - 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 542 0009 1023 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0266 4490.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES/CONTRATO DE REPASSE Nº 949431/2023/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 947169/2023/MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MINISTERIO DAS CIDADES/GOVERNO FEDERAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí - Contratada: L5 CONSTRUÇÕES LTDA.

Cubatí - PB, 28 de Maio de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

Objeto: Execução de Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos nas Seguintes Ruas: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, Localizada na Sede do Município de Cubatí/PB - Ao valor do Contrato nº 0006/2025, que importa em R\$ 1.056.261,83 (hum milhão cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e hum reais e oitenta e três centavos), fica acrescido o valor de R\$ 233.627,36 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.289.889,19 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo - Convênio nº 949431/2023 valor Aditivado: R\$ 180.753,91 - Convênio nº 947169/2023 valor R\$ 52.873,45 - Totalizando um valor de aditivos ao contrato de R\$ 233.627,36, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 0006/2025, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo - CLÁUSULA SÉTIMA - Fica prorrogado até 25/02/2027 o prazo para Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos nas Seguintes Ruas: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, Localizada na Sede do Município de Cubatí/PB, conforme Contrato nº 0006/2025, referente a Concorrência Pública nº

0003/2025, Homologação em 19/02/025, conforme preceitua o art. art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 - Dotação: - 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 542 0009 1023 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0266 4490.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES/CONTRATO DE REPASSE Nº 949431/2023/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 947169/2023/MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MINISTERIO DAS CIDADES/GOVERNO FEDERAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí - Contratada: L5 CONSTRUÇÕES LTDA.

Cubatí - PB, 28 de Maio de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de Projetos Pedagógicos, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubatí/PB, pelo período de 12 (doze) meses, Através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 00033/2025 e Pregão Eletrônico nº 0007/2025 do Fundo Municipal de Educação do Município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 033/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUREMA - PE. DOTAÇÃO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.1005 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO/ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - Recursos vinculados de impostos - MDE - 090.4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 1.542.0000 - Transferência do FENDEB - Complementação da União - VAAT - 0093.4490-52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 1.710.3210 - Transferência especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas - 0101.4490-52.00 - 1.706.3110 - Transferência especiais da União - Emendas Individuais Impositivas - 0100.4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -. VIGÊNCIA: até 16/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00093/2026 - 29.05.26 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - R\$ 991.950,00.

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2025

Origem: Concorrência Pública nº 003/2024

Objeto: Execução de Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos nas Seguintes Ruas: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, Localizada na Sede do Município de Cubatí/PB.

Ao valor do Contrato nº 0006/2025, que importa em R\$ 1.056.261,83 (hum milhão cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e hum reais e oitenta e três centavos), fica acrescido o valor de R\$ 233.627,36 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.289.889,19 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo - Convênio nº 949431/2023 valor Aditivado: R\$ 180.753,91 - Convênio nº 947169/2023 valor R\$ 52.873,45 - Totalizando um valor de aditivos ao contrato de R\$ 233.627,36, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 0006/2025, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica prorrogado até 25/02/2027 o prazo para Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos nas Seguintes Ruas: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, Localizada na Sede do Município de Cubatí/PB, conforme Contrato nº 0006/2025, referente a Concorrência Pública nº 0003/2025, Homologação em 19/02/025, conforme preceitua o art. art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021

Dotação: - 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 542 0009 1023 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0266 4490.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES/CONTRATO DE REPASSE Nº 949431/2023/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 947169/2023/MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MINISTERIO DAS CIDADES/GOVERNO FEDERAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí - Contratada: L5 CONSTRUÇÕES LTDA.

Cubatí - PB, 28 de Maio de 2026.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 1033 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0013 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 1034 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0023 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 0002 1035 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0036 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20 606 0002 2010 ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0067 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0004 1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE - 0072 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 0073 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 0075 4490.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - 0076 4490.52 00 1.544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0077 4490.52 00 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - 0079 4490.52 00 1.553.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0082 4490.52 00 1.571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



TE – 1.599.3110 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Individuais 0083 4490.52 00 1.599.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3120 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Bancada – 0084 4490.52 00 1.599.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 12 361 0004 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0098 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0099 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0002 1008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0102 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0237 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0294 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.020 SEC. A. JURID. SEG. PUB. ANTI DROGAS – 04 122 0002 2084 ATIVIDADES DA SEC. ASS. JURIDICOS, SEG. PÚBLICA E ANTE DROGAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0301 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – 08 244 0002 1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0402 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 0403 4490.52 00 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 08 244 0002 2050 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0424 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 0425 4490.52 00 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00094/2026 - 01.07.26 - PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME - R\$ 1.545.915,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, destinada exclusivamente às empresas previamente pré-qualificadas, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/npncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 1° de Julho de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00005/2026, que objetiva: Aquisição de medicamentos destinados (Farmácia Básica) a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cuité de Mamanguape –PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 337.640,08.

Cuité de Mamanguape - PB, 1° de Julho de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos destinados (Farmácia Básica) a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do

Município de Cuité de Mamanguape –PB; DESIGNO os servidores Suzana Maria de Souza Santos - Crf 06345, Farmacêutica, como Gestor; e Maria José da Silva, Coordenadora da Saúde Bucal, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 1° de Julho de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250612DV00070 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00070/2025 CONTRATO N° 00198/2025-SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, inscrito no CNPJ n° 13.099.820/0001-24. CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROZENDO, inscrito no CPF n° 714.730.574-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículo de motocicleta, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 00198/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, justificativa administrativa, parecer jurídico favorável e cláusula sétima do contrato administrativo. VIGÊNCIA ANTERIOR: Até 02 de julho de 2026. NOVA VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027. VALOR MENSAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape 10 301 4280 2039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2026.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – ME - R\$ 3.023.000,00.

Cuitegi - PB, 25 de Junho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00005/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSO FEDERAL (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados) = 20.400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.608.0005.1009 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT N° 00048/2026 - 01.07.26 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME - R\$ 3.023.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CUITEGI

EXTRATO DE 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00113/2025

Extrato do 1º apostilamento ao Contrato n° 00113/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00026/2025, fica acrescido ao contrato após a celebração do 1º Termo de apostilamento, o valor total de R\$ 108.451,36 (cento e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/552 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PENAE/569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO



DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS). Legislação: Lei das Licitações, Art. 124, inciso II, alínea d, e de acordo com a CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO – Contrato nº 00113/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e 40.457.770 ELIONALDO DA SILVA DONATO. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00026/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, PARA PROMOÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, VISANDO À CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, FACILITANDO O ACESSO A NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – R\$ 25.800,00**

Gado Bravo - PB, 02 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05701/2026

Aos 17 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REPRODUÇÃO DE LIVROS PARA EPV NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - **IMEDIATA LABEL LTDA. CNPJ: 57.022.545/0001-16** Lote(s): 1. Valor: R\$ 834.999,23

Gado Bravo - PB, 17 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00027/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 46.451,86.**

Gado Bravo - PB, 01 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI –. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0026/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 8008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 8008.08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07001/2026 - 01.07.26 - **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – R\$ 25.800,00.**

Gado Bravo - PB, 01 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0027/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02006.12.361.1005.2067 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (FARDAMENTO) – 2006.12.361.1005.2057 - MANUTENÇÃO DO

SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE - 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 5005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 5005.10.304.1004.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 8008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 8008.08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: ATÉ 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07301/2026 - 01.07.26 - **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 46.451,86.**

Gado Bravo - PB, 01 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS, COM SISTEMA ESTUDO DAS CIÊNCIAS, DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS AO ESTUDO DAS CIÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 800.000,00.**

Gurinhém - PB, 26 de Junho de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2026

Aos 29 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego José Maria Mesquita - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS, COM SISTEMA ESTUDO DAS CIÊNCIAS, DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS AO ESTUDO DAS CIÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI				
CNPJ: 30.531.122/0001-75				
TOTAL: 800.000,00				
1 - LOTE ÚNICO – PROJETO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	PROJETO 1 – Espaço de Experimentação CIENTÍFICASCIENCE LAB SPACE: APRENDER , CRIAR E DESCORBIRENSINO FUNDAMENTAL I. Aquisição de conjunto pedagógico integrado, composto por materiais manipulativos estruturados, destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental I, abrangendo os campos de experiência "Ciências da natureza, APRENDER , CRIAR EDESCORBIR ", incluindo: · Materiais para uso individual dos alunos(manipuláveis); · Materiais demonstrativos para uso docente(versão imantada); · Materiais de apoio à linguagem CIENTÍFICA(-vocabulário, comandos, registro); · Móvel em aço organizador temático; · Material de apoio pedagógico e formativo. Composição: 190 ITENS componentes do projeto, conforme discriminação neste instrumento. Configuração: Para atendimento de turmas de até 30 (trinta) alunos por conjunto (kit-turma). – ISBN DO PROJETO: 9786598791612 – APRESENTAR CATÁLOGO DO PROJETO JUNTO COM OS DOCUMENTOS REQUERIDOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRA DO PROJETO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO.		KIT/PROJETO	4
2	PROJETO 2 – Espaço de Experimentação CIENTÍFICASCIENCE LAB SPACE: Experiências que transformam Ensino FUNDAMENTAL II. Aquisição de conjunto pedagógico integrado, composto por materiais manipulativos estruturados, destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental II, abrangendo os campos de experiência "Experiências que transformam" Matéria energia , vida e evolução., incluindo: · Materiais para uso individual dos alunos (manipuláveis); · Materiais demonstrativos para uso docente(versão imantada); · Materiais de apoio à linguagem CIENTÍFICA(vocabulário, comandos, registro); · Móvel em aço organizador temático; · Material de apoio pedagógico e formativo. Composição: 200 ITENS componentes do projeto, conforme discriminação neste instrumento. Configuração: Para atendimento de turmas de até 30 (trinta) alunos por conjunto (kit-turma). – ISBN DO PROJETO: 9786598791629 – APRESENTAR CATÁLOGO DO PROJETO JUNTO COM OS DOCUMENTOS REQUERIDOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRA DO PROJETO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO.		KIT/PROJET	4
Total do Lote 1				800.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.
30.531.122/0001-75

Valor: R\$ 800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 29 de Junho de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS, COM SISTEMA ESTUDO DAS CIÊNCIAS, DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS AO ESTUDO DAS CIÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 – MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 VAAT 541 VAAT 542 – 500. VIGÊNCIA: até 29/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00077/2026 - 29.06.26 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 800.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Imaculada****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada-PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa produtora de eventos para atender as necessidades de estrutura física (som, iluminação, geradores e outros) destinados a realização do tradicional São João do município de Imaculada/PB, conforme especificação do edital e seus anexos. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Lei Municipal nº 819/2026, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao2021@gmail.com.

Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 1º de Julho de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE, para: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CLASSIFICAÇÃO S1 E S2 PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE POR TODO PERÍODO DO CONTRATO CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E A CENTRALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, QUE REGULAR-SE-Á POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 17 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 01 de Julho de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ: 02.911.193/0001-68 - R\$ 62.990,60; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 11.054.242/0001-84 - R\$ 104.501,45; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - R\$ 108.800,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06 - R\$ 7.573,03; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24 - R\$ 33.566,74; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ 1.369,50; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 25.386.019/0001-49 - R\$ 126.603,00; LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 59.890.563/0001-45 - R\$ 46.150,00; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ: 05.823.205/0001-90 - R\$ 10.407,00; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.199.997/0001-70 - R\$ 3.729,70; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - R\$ 4.322,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 71.531,46; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 - R\$ 567,00; UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ: 12.591.166/0001-09 - R\$ 525,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Registro de Preços para Aquisições de carros para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.134.975/0001-14 - R\$ 109.980,00; COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10.754.828/0001-99 - R\$ 337.530,86; DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - CNPJ: 08.811.523/0001-20 - R\$ 92.540,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PARA O RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 30.366.238/0001-04 - R\$ 352.800,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de caminhas empilháveis infantis destinadas às Creches Municipais Jansely de Luna Freire, Tia Hilda Cardoso e Creche e Pré-Escola Marluce Maria de Almeida Borba, no município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SONHO BOM ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.962.476/0001-56 - R\$ 29.760,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026 CONTRATO Nº 00086/2026

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2026; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00086/2026; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ de Nº 54.769.191/0001-80; 7. Objeto: Fica aditivado o valor original do Contrato nº000086/2026, de R\$ 326.200,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos reais), para o valor de R\$ 377.558,07 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais virgula sete centavos) correspondendo a 15,74% (quinze virgula setenta e quatro por cento) do valor original do contratado, ou seja a R\$ 51.358,07 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais virgula sete centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I, "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 30/06/2026.

Itabaiana-PB, 30 de junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2026, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z DOS TIPOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS), ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE A TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, DECORRENTE DO FRACASSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA - CNPJ Nº 23.447.149/0001-19 - R\$ 956.250,00**

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10501/2026

Aos **30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026**, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10005/2026 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z DOS TIPOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS), ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE A TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, DECORRENTE DO FRACASSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - VENCEDOR: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA - CNPJ Nº: 23.447.149/0001-19 - LOTES: 01;02;03; e 04 - VALOR R\$: 956.250,00**

Juazeirinho - PB, 30 de Junho de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico 0012/2026 do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para compra parcelada de móveis, utensílios e eletrodomésticos destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 14 de Julho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto



Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 02 de Julho de 2026

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 01 de Julho de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

NOTIFICAÇÃO Nº 02
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JUCÉLIO PEREIRA MOURA, e pelo Engenheiro Civil responsável técnico pela fiscalização da obra, HILTON NOBRE XAVIER, CREA 160216979-9, vem NOTIFICAR a empresa FERREIRA E MORAIS LTDA., CNPJ N. 17.985.704/0001-63, já qualificada no Contrato de Execução Nº 1057/2024, para, no prazo de 05 dias corridos, a contar da data de recebimento desta notificação, se manifestar por escrito a respeito do não cumprimento das obrigações contratuais quanto à execução dos serviços, conclusão e entrega da obra DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, no Município de MÃE D'ÁGUA-PB, bem como MANIFESTAR-SE FORMALMENTE SOBRE A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATADO, sob pena de, não havendo nenhuma manifestação por parte da empresa no prazo estipulado, o município tomar as devidas medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive de cancelamento do contrato e aplicação de sanções contratuais em conformidade com as cláusulas.

Mãe D'Água, 29 de Junho de 2026

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
HILTON NOBRE XAVIER
ENGENHEIRO FISCAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, VISANDO PROVER ACESSO À INTERNET NA SEDE DA PREFEITURA E NAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 23:59 horas do dia 20 de Julho de 2026, no endereço: Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaoomz@gmail.com.

Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 01 de Julho de 2026

RENATO GOMES BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA Nº 005/2025; 2- ADITIVO 0002/2026; 3- CONTRATO: Nº 00388/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: AT LOCA-CAO LTDA - CNPJ Nº 00.258.466/0001-91 ; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 5 (cinco) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2026; 10- VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00029/2026 - 28.01.26 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 122.692,33; CT Nº 00030/2026 - 28.01.26 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 316.785,72; CT Nº 00031/2026 - 28.01.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 372.851,40; CT Nº 00032/2026 - 28.01.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 361.411,82.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00006/2026 DE 30.01.2026

OBJETO: Aditar a Contratação de serviços técnicos especializado de advocacia no assessoramento, consultoria e acompanhamento junto aos órgãos, visando a defesa dos interesses e direitos deste Município, conforme prevista na Cláusula Segunda do contrato 00006/2026, que fica a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, consistentes no assessoramento, na consultoria e no acompanhamento das demandas e dos interesses do Município perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, os Tribunais Superiores, a Justiça Federal e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, visando à defesa dos interesses e direitos deste ente municipal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00011/2026

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em Arquivologia, pertencente a empresa contratada para a Prefeitura Municipal de Maturéia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 08/07/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomaturéia.licita2026@gmail.com.

Maturéia- PB, 01 de julho de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de centro de comercialização de produtos associados ao turismo no Município de Maturéia/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 965629/2024/MTUR/CAIXA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 21/07/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.



Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomaturéia.licita2026@gmail.com

Maturéia- PB, 01 de Julho de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.676.495/0001-13, para entrega de eletrodomésticos e instrumentos musicais já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Desenvolvimento Social do município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODAS AS MERCADORIAS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a extinção unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 01 de julho de 2026.

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 CONTRATO Nº 25/2026 – Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB. A empresa FF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.302.150/0001-16, Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 515, Loteamento Planalto Nossa Sra. da Conceição em Conde-PB, assim fica informado a Extinção do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 01/07/2026

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 20 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 15 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PRESENTES NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, COM TREINAMENTOS DAS EQUIPES DA APS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICES, ADESÃO A NOVOS PROGRAMAS DA APS, INCLUINDO O MONITORAMENTO MENSAL DOS RECURSOS E ALCANCE DAS METAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENT. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Julho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT nº 00033/2026 - Francilene de Araujo - Apostila 01 - acréscimo médio de 26,85% - equivalente a R\$ 5.220,00. O valor consolidado passa para R\$ 39.465,00. ASSINATURA: 01.07.26

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda/PB, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 e, por consequência, do Contrato Administrativo nº 00028/2026, celebrado com a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI, com fundamento no art. 71, inciso III e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como em estrita observância ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que concluiu pela necessidade do exercício da autotutela administrativa diante dos relevantes indícios de ilegalidade apontados no Relatório Inicial da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no âmbito do Processo TC nº 02417/26.

A decisão determina, ainda, a imediata interrupção de qualquer ato relacionado à execução contratual, a notificação da empresa contratada acerca da presente decisão administrativa e a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos e das eventuais responsabilidades, nos termos do art. 71, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Olinda/PB, 01 de Julho de 2026

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão presencial Nº 00013/2026, por menor preços por item, com objeto, SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. Abertura dia 15/07/2026



às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.
Pedra Branca - PB, 01 de julho de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0188/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2026 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 - PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:
19 126 2010 2010 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE REDES E EQUIPAMENTOS - HARDWARE
04 122 2032 1019 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 30/06/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ nº 65.149.197/0002-51
VALOR TOTAL: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0163/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ABRANGENDO AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 1004/2026 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006/2026 - FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA
08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 25/06/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA AGILIZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 63.248.966/0001-62
VALOR TOTAL: R\$ 2.372,78 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.
Vencedora: DENTAL MARIA LTDA - ME - CNPJ:09.222.369/0001-13, com o valor global R\$ 54.194,77 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais, setenta e sete centavos). KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 42.890.879/0001-34, com o valor global R\$ 594.583,42 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e dois centavos). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global R\$ 51.707,05 (cinquenta e um mil, setecentos e sete reais, cinco centavos).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 01 de julho de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0103/2025, em 02.07.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME inscrita no CNPJ Nº 43.354.727/0001-80.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo tipo Van para ficar à disposição do serviços de convivência e CRAS da Prefeitura de Piancó -PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 01 de Julho de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0104/2025, em 02.07.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME - CNPJ Nº 43.354.727/0001-80.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo tipo Van para ficar à disposição da secretaria de educação (creche) da Prefeitura de Piancó -PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 01 de Julho de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.113/2025, em 08.08.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU inscrita no CNPJ Nº 23.937.523/0001-64.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de duas motolância equipado com kit de sinalizadores sonoros e por luzes em LED, para ficar a disposição do SAMU do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II "d" Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 01 de Julho de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 30 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 FNDE NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE PICUI-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 30 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Puxinanã**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.** Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 20 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinanã@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 30 de junho de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 24 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/; www.gov.br/pncp.

Salgado de São Felix - PB, 1º de Julho de 2026

MARIA JULIANA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suplemento para pacientes com riscos nutricional aumentado, atendendo pedidos administrativos e ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 15/07/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores pertencentes ao município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 17/07/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 01 de julho de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NOBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00188/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ nº 31.933.686/0001-05.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00188/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **02 de junho de 2026**, com término em **02 de junho de 2027**.

Os preços unitários dos itens serão renovados e **permanecem inalterados. Valor Total: R\$ 86.340,00** (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

DA DOTACÃO: Conforme estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Santa Cecília/PB, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais de reposição indispensáveis à execução dos serviços, mediante execução parcelada, conforme demanda da Administração. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 22 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 1º de Julho de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de

Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 16 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 1º de Julho de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2026 – LEI 14.133/21

Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica relativo ao acompanhamento de prestação de contas, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para Prefeitura de Santa Inês/PB, em favor de: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº. 08.649.000/0001-29, com endereço na Rua Floriano Peixoto, 92, Sala 01, Centro, Patos-PB, Valor Total: R\$ 36.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 17 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21801/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 - Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Serviços na área jurídica relativo ao acompanhamento de prestação de contas, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para Prefeitura de Santa Inês/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº. 08.649.000/0001-29.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Santa Inês-PB, 18 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2026, que objetiva a **Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio, Manilhas de concreto, postes, estacas e cobogós), para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - CNPJ: 30.116.303/0001-35 - R\$ 612.750,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, bem como a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da respectiva empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 1 de julho de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 007/2026, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Parque de Eventos no Município de São José de Piranhas – PB;** ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUDANTAS

CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 04.023.803/0001-12 - R\$ 9.947.814,74. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 1 de julho de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
DISPENSA Nº 00013/2026

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 07 de julho de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento, Implantação, Licenciamento, Manutenção, Suporte técnico e Disponibilização de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) Em Ambiente De Nuvem, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/07/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 07/07/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 07/07/2026 às 16:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 01 de Julho de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO DE ITENS
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 00088/2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **CONTRATADO:** 3R MATERIAL DE CONTRUCOES E SIMILARES LTDA, CNPJ nº 42.986.312/0001-66. **OBJETO ADITIVO DE ITENS:** Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00088/2026, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026, para acrescentar item remanescente: 0238. Alterando o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando os itens remanescentes, que correspondem a um montante de R\$ 54.375,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), o valor total atual do contrato passa de R\$ 526.324,30 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 580.699,30 (Quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO DE ITENS
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 00088/2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **CONTRATADO:** 3R MATERIAL DE CONTRUCOES E SIMILARES LTDA, CNPJ nº 42.986.312/0001-66. **OBJETO ADITIVO DE ITENS:** Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00088/2026, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026, para acrescentar item remanescente: 0238. Alterando o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando os itens remanescentes, que correspondem a um montante de R\$ 54.375,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), o valor total atual do contrato passa de R\$ 526.324,30 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 580.699,30 (Quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de apoio logístico, bem como armazenamento e montagem de estrutura e sons, para atender as demandas de eventos do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00110/2026 - 22/05/2026 - 59.624.699 GUILHERME DIAS BEZERRA - CNPJ: 59.624.699/0001-03 - R\$ 44.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**



DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (SST), GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, RECURSOS HUMANOS, ESOCIAL E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS LEGAIS DE SST, REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS, LEVANTAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS, EMISSÃO DE LTCAT, PPP E CAT, ELABORAÇÃO E ACOMPAN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 64.800,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Junho de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portalde-compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Julho de 2026
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 132.431,80; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 780,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 21.997,00; MVB MUSIC LTDA - R\$ 98.100,20.

São Vicente do Seridó - PB, 30 de Junho de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CAVALEIROS DO FORRÓ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00016/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00061/2026 - Musical Cavaleiros do Forro Ltda - Apostila 01 - Apostilamento para inserir dotação orçamentária, conforme a seguir: 11.00 SEC. CULTURA E TURISMO 13.392.2002.2037 FESTEJOS TRADICIONAIS 706 Transferência Especial da União 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.. ASSINATURA: 26.06.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA ENCANTUS) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00056/2026 - Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda - Apostila 01 - Apostilamento para inserir dotação orçamentária, conforme a seguir: 11.00 SEC. CULTURA E TURISMO 13.392.2002.2037 FESTEJOS TRADICIONAIS 706 Transferência Especial da União 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 26.06.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (RANNIERY GOMES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00020/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00069/2026 - Ranniery Gomes Shows e Eventos Ltda - Apostila 01 - Apostilamento para inserir dotação orçamentária, conforme a seguir: 11.00 SEC. CULTURA E TURISMO 13.392.2002.2037 FESTEJOS TRADICIONAIS 706 Transferência Especial da União 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 26.06.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (VICENTE NERY) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00014/2026 - A V Neri da Silva Eventos Ltda - Apostila 01 - Apostilamento para inserir dotação orçamentária, conforme a seguir: 11.00 SEC. CULTURA E TURISMO 13.392.2002.2037 FESTEJOS TRADICIONAIS 706 Transferência Especial da União 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 26.06.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para eventos, afim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00031/2026 - MI Iluminacoes e Locacoes Ltda - Apostila 01 - Apostilamento para inserir dotação orçamentária: 11.00 SEC. CULTURA E TURISMO 13.392.2002.2037 FESTEJOS TRADICIONAIS 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Termo de Convênio nº 0105/2026. ASSINATURA: 26.06.26

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 014/2026

Nº. CONTRATO: 170/2026

Contratado: MF NEVES NETO WORKS CONSTRUCOES E LOCACOES, CNPJ n 64.338.075/0001-60

Valor: R\$ 364.908,00, vencedor dos itens 2,3,4 e 5

Data do Contrato: 26/06/2026.

Vigência: 26/06/2026 até 26/06/2027

Nº. CONTRATO: 196/2026

Contratado: JOSE CAMPOS DE LACERDA JUNIOR-ME, CNPJ n 28.474.715/0001-03

Valor: R\$ 139.908,00, vencedor dos itens 1

Data do Contrato: 26/06/2026.

Vigência: 26/06/2026 até 26/06/2027

Serra Grande-PB, 01 de julho de 2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2026, que objetiva: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A - Remoção simples), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Solânea/PB.Proposta 13857317000125003/2025 Min. da Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 287.000,00.

Solânea - PB, 26 de Junho de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com JOÃOZINHO DANTAS E BANDAS, que se realizará no dia 25 de Julho de 2026, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2026, na cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M D PRODUCOES E EVENTO LTDA - R\$ 25.000,00.

Solânea - PB, 29 de Junho de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A - Remoção simples), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Solânea/PB.Proposta



13857317000125003/2025 Min. da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2001.1032 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/601 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS)/10.302.2001.1036 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/601 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS). 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00276/2026 - 01.07.26 - SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 287.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com JOÃOZINHO DANTAS E BANDAS, que se realizará no dia 25 de Julho de 2026, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2026, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00275/2026 - 30.06.26 - M D PRODUCOES E EVENTO LTDA - R\$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA**, 06.911.404/0001-13. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 30 de junho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026

A Direção Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 032/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SOUSA, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, restou **FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente, tendo em vista que a empresa vencedora, regularmente convocada, não compareceu para a formalização da contratação, inexistindo licitante remanescente no certame, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa – PB, 01 de julho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento DO LIVRO “CONTO, CANTO E ENCANTO COM A MINHA HISTÓRIA... SOUSA – CIDADE SORRISO - A TERRA DOS DINOSSAUROS - destinados a alunos e professores da rede municipal de ensino de Sousa, visando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Abertura das propostas dia 20 de julho de 2026 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 01 de julho de 2026.

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 12/2026 PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO

A Diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão, motivado pela necessidade de estabelecimento de contagem de prazo, conforme o sistema Portal de Compras Públicas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Dégma Lúcia, localizada no Distrito de São Gonçalo, Município de Sousa/PB, em conformidade com o Convênio nº 041/2022, no âmbito do Programa Sousa Esporte e Futuro – Ginásios e Arenas Escolares Municipais.

Sessão: 20 de julho de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 01 de julho de 2026

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB torna público que fica retificado o edital da Concorrência Eletrônica nº 00015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem — CDI, no Município de Uiraúna/PB. A retificação decorre de ajustes na planilha orçamentária, com reflexo nos itens de maior relevância exigidos para fins de qualificação técnica. Em razão da alteração promovida, fica adiada a sessão pública anteriormente marcada para o dia 03/07/2026, às 08h00, sendo a nova abertura designada para o dia 13/07/2026, às 08h00, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, observado o horário de Brasília/DF. O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no referido site e nos meios oficiais de divulgação do Município. Informações poderão ser obtidas em dias úteis, das 08h00 às 12h00, pelo telefone (83) 99675-6599 ou pelo e-mail cpl@uiraua.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 30 de Junho de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 04 (quatro) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede administrativa da referida sociedade.

A assembleia terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou as 9:30 (nove e meia horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

Toda documentação relativa ao balanço está a disposição dos sócios na sede administrativa da referida sociedade.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
(sócia-administrador)

Maria de Fátima Gadelha de Oliveira

Maria de Fátima Gadelha de Oliveira
(sócia-administradora)

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**